

Cota: 1090

Cota Antiga: [B/1/16 (02)]

“Universidade do Porto”

U. PORTO “Abel Salazar”

ac arquivo
central

“Instituto de Ciências Biomédicas”

“Obras de Conservação”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS

ASSUNTO: Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto -
- Laboratórios de Imunologia, Microbiologia e Genética Molecular -
- Obras de Torno e acabamentos exteriores - Construção Civil.



MINISTERIO DA HABITACAO, OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES
DIRECCAO GERAL DAS CONSTRUcoes ESCOLARES
S.R. DIRECCAO DAS CONSTRUcoes ESCOLARES DO NORTE

APROVO

e

AUTORIZO

Em 24/9/1985

O SUBDIRECTOR GERAL

A. Louza Viana

23/9/85

*Considerado de
de acordo com o
Directo geral para
seu visto final.*

A Sec. de GIE

Arq. 2
25.09.85
Trab
arquivo central

SECCAO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCUPIA
A: GEN
24/9/85

INFORMACAO N.º 458 / CEN

23. SET. 1985

- ASSUNTO: "Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da U. P."
- Laboratórios de Imunologia, Microbiologia e Genética Molecular -
 - Obras de tosco e acabamentos exteriores -
 - Empreitada de construção civil
 - Concurso limitado
 - Base Esc.: 6 151 800\$00
 - Prazo de execução = 120 dias

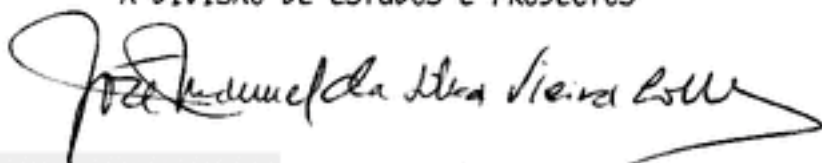
Para aprovação e autorização da realização do concurso limitado a levar a efeito nesta Direcção junto se envia o respectivo projecto que define a obra a executar.

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECCAO GERAL DAS CONSTRUcoes ESCOLARES
GABINETE PARA AS INSTALACOES DO ENSINO SUPERIOR
ENTRADA
25 SET 1985
N.º 1090 Proc.

Consta esta, da ampliação de uma ala do edifício da antiga Escola Médica onde actualmente se está a instalar o Instituto em epígrafe, com mais um piso.

O projecto é constituído por peças desenhadas e escritas que definem a obra a executar e que se considera bem elaborado.

A DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS



(José Manuel da Silva Vieira Coelho)

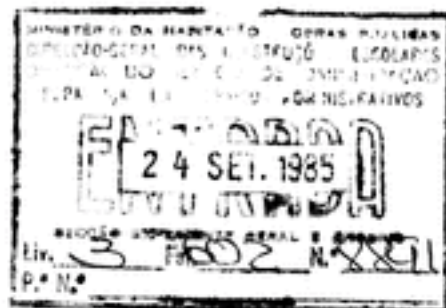
Arqtº. Chefe de Divisão

Exmº. Senhor

ENGº. DIRECTOR DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

PORTO

VC/CC





INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR
(UNIVERSIDADE DO PORTO)

LABORATORIOS DE IMUNOLOGIA, MICROBIOLOGIA E GENÉTICA MOLECULAR

OBRAS DE TOSCO E ACABAMENTOS EXTERIORES

MEMÓRIA JUSTIFICATIVA E DESCRITIVA

INTRODUÇÃO

Na sequência das obras de adaptação já realizadas por esta Direcção Regional no edifício onde está instalado o Instituto de Ciências Biomédicas, apresentou esta escola um memorial justificativo da criação de novas áreas necessárias ao normal funcionamento de sectores científicos que presentemente não dispõem de espaços próprios.

A única solução arquitectónica viável consiste na construção de um novo piso na ala Norte-Sul do corpo anexo ao edifício principal, que representa a ampliação do 3º piso daquele corpo e permitirá estabelecer uma comunicação directa, a este nível, deste corpo do edifício principal.

A área a criar neste ampliação destinar-se-á ao Laboratório de Imunologia e ao grupo de base Bioquímica, nomeadamente ao sub-grupo de Microbiologia e Genética Molecular.

No entanto e enquanto decorrem obras de transformação noutras zonas do edifício, esta nova área será um espaço que torne possível a rotação temporária de diversos serviços e laboratórios.

Assim, o presente projecto tem por objecto as obras de tosco relativas à ampliação do 3º piso, os acabamentos exteriores e interiores nas salas contíguas ao novo piso.



ESTRUTURA ADOPTADA

A solução estrutural adoptada tem por base a capacidade resistente das paredes mestras do edifício, exteriores e interiores, em perpeanho com a largura de 0,50 m e 0,40 m respectivamente.

O pavimento e o tecto serão realizados com lajes aligeiradas de betão armado para os vãos de 8,50 m e com laje maciça no vão de 3,10 m entre as paredes interiores que delimitam um corredor central. As cargas devidas ao tecto e à cobertura serão transmitidas às paredes interiores por intermédio de duas fia das de pilares localizadas nos espaços de continuidade vertical das paredes e por paredes duplas exteriores solidonizadas por vigas lintel.

A estrutura da cobertura para os vãos laterais será constituída por asnas realizadas com varas de betão armado atirantadas com varões de aço. No vão central, que corresponde ao corredor, a cobertura é em terraço realizada com a laje maciça do tecto e dispõe de claraboias que permitem o acesso ao telhado.

PROJECTO GERAL

Os trabalhos a realizar na presente fase estão descritos no articulado do orçamento em anexo, exemplificados nas peças desenhadas e constam em síntese de:

1 - Demolições

- Lavantamento e apeamento de telha e de estrutura da cobertura em madeira;
- Demolição de tectos a substituir por lajes de pavimento e de rebocos exteriores;
- Abertura de vãos em paredes de perpeanho e de alvenaria de tijolo.

2 - Obra de betão armado e de Pedreiro

- Lajes aligeiradas com vigotas pré-fabricadas de betão armado pré-esforçado em pavimento e em tecto;
- Betão armado (B225; A40T) em lajes maciças, vigas, pilares, cornija e padieiras;



- Armação de telhado constituída por asnas de varas pré-fabricadas de betão armado atirantadas com varões de aço;
- Betão celular na área central da cobertura sobre a laje maciça;
- Paredes exteriores duplas em alvenaria de tijolo;
- Cantaria lavrada em guarnição e peitoris de vãos de janela, conforme a existente.

3 - Cobertura

- Revestimento da cobertura com telha tipo Marselha, com aproveitamento de parte da existente;
- Caleiras interiores, remates em paramentos verticais com rufos, cantoneiras e guieiros em chapa de zinco;
- Impermeabilização de laje da cobertura com um complexo de feltros betuminosos inorgânicos.

4/6 - Revestimentos e Pinturas

Prevê-se a execução de acabamentos exteriores com características afins às existentes.

Interiormente executar-se-á as obras necessárias para garantir a funcionabilidade dos espaços contíguos ao novo piso a criar.

As paredes exteriores serão impermeabilizadas, rebocadas com acabamento a massa de areia fina, a pintar a tinta plástica. Os tectos do 2º piso e as paredes do 3º piso serão rebocadas com acabamento a estuque para receber pintura a tinta de água.

5 - Caixilharia exterior

A caixilharia a executar terá as características da existente no 3º piso com perfis metálicos a definir, duas folhas de abrir sobre uma faixa inferior fixa.

As dimensões serão adaptadas à modulação da caixilharia dos alçados.



As claraboias de acesso à cobertura, para limpeza e reparação dos telhados, serão realizadas em vidraçado metálico basculante.

Prevê-se a metalização e pintura a tinta de esmalte.

7 - Esgotos

Além da rede de esgotos de águas pluviais, com três tubos de queda por alçado, a ligar às caixas de areia para inserção na rede exterior já existente, prevê-se a montagem dos troços da rede de esgotos laboratoriais que ficam embebidos na laje de pavimento com respectivos sifões e caixas.

Os trabalhos acima referidos e quantificados no orçamento anexo, importam na quantia de Esc.: 6 151 800\$00, assim discriminados:

1 - Demolições.....	405 215\$80
2 - Obras de betão armado e de Pedreiro.....	3 593 495\$50
3 - Cobertura.....	764 381\$30
4 - Revestimentos.....	356 702\$00
5 - Caixilharia exterior.....	272 721\$00
6 - Pinturas.....	358 196\$00
7 - Esgotos.....	401 000\$00
	<u>6 151 711\$60</u>
	Arredondamento + 88\$40
TOTAL.....	<u>6 151 800\$00</u>

Porto, 28 de Agosto de 1985

O Eng.º Civil Principal

(José Joaquim dos Santos Mucha)

VISTO

em 23/9/1985

O ENG.º DIRECTOR

JM/CC

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
<p><u>INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR (UNIVERSIDADE DO PORTO)</u></p> <p><u>IMUNOLOGIA E LABORATÓRIOS POLIVALENTES</u></p> <p><u>OBRAS DE TOSCO E ACABAMENTOS EXTERIORES</u></p> <p><u>1 - DEMOLIÇÕES</u></p> <p>1.1 - Levantamento e apeamento de telha da cobertura existente para ser arrumada em local a indicar pela Fiscalização, incluindo caleiras e remoção de entulhos para fora do recinto escolar. (Medição em verdadeira grandeza).</p>								
	4 x 1/2	5,50	5,00		55,00			
	4	55+11,5	5,00		270,00			
	2	2	5,00		42,50			
	2	8,5	5,00		42,50			
	2	2	5,00		42,50			
	2	55+145	1,50		45,00			
	2	2	1,50		45,00			
	1	3,00	1,50		2,25			
	2	2	1,50		2,25			
						414,75 m ²	300\$	124 425\$00

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Peças		Preços unitários	Importâncias
		Compri- mento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
1.2 - Levantamento e apeamento da estrutura da cobertura, em asnas, madres, barrotes e ripas de madeira incluindo arrumação de materiais em bom estado e remoção de entulhos para fora do recinto escolar. (Medição em projecção horizontal)	1	20,5	16,0		328,00	328,00 m ²	250\$	82 000\$00
1.3 - Levantamento de circuitos eléctricos com cortes e isolamento.	1						V.G.	5 000\$00
1.4 - Demolição de tectos estucados e respectiva estrutura de barrotes e ripas de madeira, incluindo remoção de entulhos para fora do recinto escolar.	1	19,50	16,00		312,00	312,00 m ²	270\$	84 240\$00
1.5 - Abertura e alargamento de vãos para portas com demolição de alvenaria de perpeanho e consolidação de pedras das padieiras, incluindo remoção de produtos demolidos para fora do recinto escolar.	1	3,00	1,60	0,60	2,880			
	1	3,00	0,20	0,40	0,240			
	1	1,20	1,40	0,40	0,672			
						3,792 m ²	3 500\$	13 272\$00

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDICÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
1.6 - Levantamento e arrumação dos caixilhos metálicos dos vãos a alargar e a fechar, incluindo as padi-eiras.	5						1 600\$	8 000\$00
1.7 - Demolição de alvenaria de tijolo em paredes e remoção de entulhos para fora do recinto escolar.	1		2,50	3,40	8,50		250\$	2 575\$00
			0,90	2,00	1,80			
						10,30 m ²		
1.8 - Faceamento das guardanções exteriores dos vãos de janela com picagem de cantaria e remoção de entulhos para fora do recinto escolar. (3 vãos)	1						V.G.	5 000\$00
1.9 - Demolição de emboço e reboco em paredes exteriores, incluindo limpeza de juntas de perpeanho e remoção de entulhos para fora do recinto escolar. Ded.	2	20,5		3,50	143,50		210\$	27 043\$80
	2	1,60		2,10	- 6,72			
	1	1,60		3,00	- 4,80			
	2	1,60		1,00	- 3,20			

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
1.10 - Abertura de roços em paredes de perpeanho para execução dos apoios e montagem das lajes aligeiradas pré-fabricadas, com as dimensões de 0,30 de altura e a profundidade indicada nas peças desenhadas incluindo remoção de entulhos para fora do recinto escolar.								
a) Para apoio	2	16,00			32,00	32,00	850\$	27 200\$00
b) Para montagem	2	21,00			42,00	42,00 ^{m²} ml	630\$	26 460\$00
								405 215\$80
2 - BETÃO ARMADO E PEDREIRO								
2.1 - Lajes aligeiradas constituídas por vigotas de betão armado pré-esforçado e blocos cerâmicos de cofragem moldadas "in situ" executadas com zonas maciças de acordo com os pormenores das peças desenhadas e com características de homologação que satisfazem os valores aí estipulados.								
a) Em pavimento (Vão $l = 8,55$ e $e = 0,26$)	2	8,55	16,0		273,60	273,60 ^{m²}	3 100\$	848 160\$00
b) Em tecto (Vão $l = 8,75$ e $e = 0,25$)	2	8,75	16,0		280,00	280,00 ^{m²}	2 500\$	700 000\$00

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais		
2.2 - Betão armado (B225, A40T) em lajes maciças, a executar de acordo com as peças desenhadas.	1	3,10	16,0	0,28	13,888			
	1	3,10	16,0	0,25	12,400			
						26,288 m ³	16 500\$	433 752\$00
2.3 - Armação completa do telhado do edifício constituída por asnas de varas de betão armado pré-esforçado e tirantes em varão de aço (A24), para sobrecarga regulamentar, incluindo enchimento dos nós com betão B225, incluindo ripas de betão armado assentes com argamassa de cimento e areia com espaçamento correspondente à telha e conforme o pormenor. (Medição em projecção horizontal)	2	9,10	15,60		283,92			
	2 x 1/2	9,10	4,40		40,04			
							323,96 m ²	2 100\$
2.4 - Betão armado (B225, A40T) em vigas.								
Em tectos	4	16,00	0,30	0,60	11,520			
	2	8,80	0,30	0,60	3,167			
na cobertura	2	15,50	0,25	0,25	1,938			
	4	6,60	0,25	0,25	1,650			
						18,275 m ³	18 000\$	328 968\$00

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDICÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
2.5 - Betão armado (B225, A40T) em pilares.	12	0,30	0,30	3,00	3,240			
	2	1,30	0,30	3,00	2,340			
	2	0,30	0,30	3,00	0,540	m ³		
						6,120	21 000\$	128 520\$00
2.6 - Aço A40T em viga de reforço de padieiras embebidas na laje maciça do pavimento. 6x6x2,20x 0,395 = 31,284 Kg 6x13x1,50x0,222 = 22,510 Kg 53,794 Kg								
							Kg	
						53,794	110\$	5 917\$50
2.7 - Betão armado (B225, A24) em cornija, a executar segundo pormenor, com face à vista.	2	16,00			32,00			
							m ²	
						32,00	4 600\$	147 200\$00
2.8 - Betão armado (B225, A40T) em padieiras de paredes de perpeanho.	1	2,00	0,40	0,30	0,240			
	1	2,00	0,60	0,30	0,360	m ³		
						0,600	28 000\$	16 800\$00
2.9 - Betão celular de enchimento sobre laje de tecto-cobertura, com espessura média de 10 cm, incluindo execução de pendentes com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3.	1	16,00	2,30		36,80			
							m ²	
						36,80	850\$	31 220\$00

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Volumes		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais		
2.10 - Parede exterior dupla, com alvenaria de tijolo, com espessura de 15 + 4 + 11 cm assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4 em volume, sendo o fundo da caixa de ar em meia cana rebocada e impermeabilizada com os correspondentes orifícios de pingadeira.	2	1,40		1,60	4,48			
	2	16,00		3,05	97,60			
	Ded. 4	1,80		2,00	14,40			
	4	1,60		2,00	12,80			
	2	1,60		2,00	6,40	m²		
					68,48	1 900\$	130 112\$00	
2.11 - Fornecimento e assentamento de cantaria lavrada, igual à existente em guarnições exteriores de vãos de janela, com desenvolvimento de 0,30 m à vista.	4	2,30	0,25	0,20	0,460			
	4 x 2	1,80	0,25	0,20	0,720	m²		
					1,180	40 000\$	47 200\$00	
2.12 - Fornecimento e assentamento de cantaria lavrada, igual à existente em peitoris, com as dimensões à vista de:								
	a) 45 x 6 cm x cm	4	2,30	0,50	0,25	1,150		
	b) 40 x 6 cm x cm	4	1,80	0,45	0,25	0,810	m²	
					1,960	38 000\$	74 480\$00	

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais		
2.13 - Parede simples de alvenaria de tijolo com espessura de 0,15 m, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4 em volume, em septos da cobertura.	2 x 1/2	9,00		2,20	19,80	19,80 m ²	1 050\$	20 790\$00
								3 593 495\$50
3 - COBERTURA								
3.1 - Fornecimento e assentamento de telha, tipo Marselha, sendo 25% aramada com fio de cobre de 1mm de ϕ , incluindo cumieiras e cruzetas e ventiladoras. (Medição em verdadeira grandeza)	2	15,50	5,10		158,10			
	1/2	9,00	5,10		22,95	m ²		
						181,05	975\$	176 523\$80
3.2 - Reassentamento de telha existente, devidamente limpa a escova de aço, sendo 25% aramada com fio de cobre de ϕ 1 mm incluindo novas cumieiras cruzetas e ventiladoras. (Medição em verdadeira grandeza)	2	15,50	5,10		158,10			
	1/2	9,00	5,10		22,95			
	4	6,70	1,00		26,80	m ²		
						207,85	550\$	114 317\$50

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de pernas iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Pisos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
3.3 - Fornecimento e assentamento de rufos em chapa de zinco nº 14 para guieiros nas linhas de intersecção das águas da cobertura com desenvolvimento de 0,40 m de largura.	4	6,80			27,20	27,20 m ²	2 200\$	59 840\$00
3.4 - Fornecimento e assentamento de caleiras em chapa de zinco nº 14, com desenvolvimento de 0,70 m para rematar em rufos e cantoneiras, incluindo juntas de dilatação e execução de caimentos nas superfícies de assentamento.	4	16,00			64,00			
	2	9,20			18,40	18,40 m ²		
						82,40	3 200\$	263 680\$00
3.5 - Fornecimento e assentamento de rufos em chapa de zinco nº 14, em remates de junta da caleira e da impermeabilização com as paredes, incluindo abertura e tapamento de roços com argamassa de areia e cimento sobre linhadas de sisal e cimento e juntas de dilatação.	1	21,50			21,50			
	1	3,00			3,00	3,00 m ²		
						24,50	1 800\$	44 100\$00

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais		
3.6 - Fornecimento e assentamento de cantoneiras em chapa de zinco nº 14, com desenvolvimento de 0,30 m para rematar em junta a ca-leira na orla da cornija.	2	16,00			32,00	32,00 m ^l	1 600\$	51 200\$00
3.7 - Impermeabilização da cobertura plana com sistema de 5 camadas com 2 fel-tros betuminosos inorgânicos (2F-7 Kg/m ⁻² - IH) re-matado a granulado branco de mármore.	1	16,00	2,30		36,80			
Ded.	2	0,40	0,40		-0,32	m ²		
						36,48	1 500\$	54 720\$00
								764 381\$30
4 - REVESTIMENTOS								
4.1 - Impermeabilização de paredes exteriores com ar-gamassa de cimento e areia ao traço 1:2 em volume e a necessária percentagem de hidrofugo.	1	16,00		3,60	57,60			
	1	16,00		4,00	64,00			
Ded.	4	1,80		2,00	-14,40			
	4	1,40		1,80	-10,08	m ²		
						97,12	250\$	24 280\$00
4.2 - Emboço e reboco ex-terior com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3 em volume, incluindo								

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais		
chapisco e guarneçamento a massa de areia fina.	1	16,00		3,60	57,60		550\$	50 402\$00
	1	16,00		4,00	64,00			
	4	2,30		2,10	19,32			
	4	1,40		1,90	10,64	m²		
					91,64			
4.3 - Emboço e reboco em tectos com argamassa de cimento, cal hidraulica e areia ao traço 1:1:6 em volume, sobre chapisco, com acabamento a estuque liso, incluindo sanca e remates com argamassas existentes.	1	17,00	3,50		59,50		690\$	267 720\$00
	1	9,00	8,50		76,50			
	1	9,00	5,00		45,00			
	1	9,00	4,50		40,50			
	1	9,00	5,00		45,00			
	1	9,00	9,00		81,00			
	1	9,00	4,50		40,50	m²		
						388,00		
4.4 - Emboço e reboco em paredes interiores com argamassa de cimento, cal hidraulica e areia ao traço 1:1:6 em volume e acabamento a areia fina, incluindo chapisco.	1	2,00	2,00		4,00		650\$	14 500\$00
	2	2,00	1,50		6,00			
	2	3,00	1,50		9,00			
	1	2,00	1,50		3,00	m²		
						22,00		
							356 702\$00	

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Passos		Preços unitários	Importâncias
		Compri- mento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
5 - CAIXILHARIA EXTERIOR								
5.1 - Fornecimento e assen- tamento de caixilharia me- tálica, segundo pormenor e perfis iguais ao existente, incluindo ferragens, meta- lizações e pintura a tinta de esmalte.								
	4	1,80		1,80	12,96			
	4	1,60		1,90	12,16	m ²		
						25,12	7 500\$	188 400\$00
5.2 - Idem, idem de clara- boias em envidraçado metá- lico basculante, a execu- tar segundo pormenor, in- cluindo ferragens, metali- zação e pintura a tinta de esmalte.								
	2	1,00	1,00		2,00	2,00 m ²	9 000\$	18 000\$00
5.3 - Idem, idem de vidro liso de 4 mm assente e cai- xilharia metálica.								
					35,00	35,00 m ²	1 800\$	63 000\$00
5.4 - Idem, idem vidro ara- mado de 4 mm, assente em caixilharia metálica.								
	2	0,90	0,90		1,62	1,62 m ²	2 050\$	3 321\$00
								272 721\$00
6 - PINTURAS								
6.1 - Pintura de paredes interiores com duas demãos de tinta plástica de me- lhor qualidade, na cor								

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECCÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECCÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais		
branca, incluindo preparação e isolamento das superfícies.	12	9,00		4,60				
	2	4,00		4,60				
	2	8,00		4,60				
	2	4,00		4,60				
	2	3,60		4,60				
	2	4,20		4,60				
	2	7,60		4,60				
	2	16,00		4,60				
	2	2,50		4,60				
						955,88		
Ded.	2	7	1,30	3,30	-60,06			
		8	1,80	2,40	-34,56			
		2	2,10	3,30	-13,86			
	2	2	3,60	3,30	47,52			
		2	3,20	3,30	21,12			
		1	8,00	1,50	12,00	m²		
					928,04	260\$	241 290\$40	
6.2 - Pintura de tectos de estuque com duas demãos de tinta plástica anti-fungos na cor branca, incluindo isolante.	3	8,50	4,10		104,55			
	2	8,50	8,20		139,40			
	1	8,50	4,60		39,10			
	1	16,20	2,70		43,74	m²		
						326,79	270\$	88 233\$30
6.3 - Pintura exterior de paredes com duas demãos de tinta plástica de melhor qualidade, incluindo isolante.	1	18,00	4,50		81,00			

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais		
Ded.	1	16,00	2,30		36,80			
	1	10,00	2,30		23,00			
	3	1,90	2,10		-11,97			
	4	2,30	2,10		-19,32			
	4	1,40	1,90		-10,64	m²		
					98,87	290\$	28 672\$30	358 196\$00
7 - ESGOTCS								
7.1 - Fornecimento e assentamento de caixa de recolha de águas pluviais da cobertura, tipo capitel igual aos existentes, em chapa de zinco nº 14, incluindo ligação à caleira e ao tubo de queda, e ralo de pinha, pintura a tinta de esmalte sobre primário.								
	6						6 000\$	36 000\$00
7.2 - Idem, idem de tubos de queda em PVC rígido (4 Kg/cm²) com diâmetro de 110 mm incluindo fixação com escârpulas e pintura a tinta de esmalte.								
	9	14,00			126,00	mℓ	1 200\$	151 200\$00
7.3 - Idem, idem de tubo de ferro galvanizado com diâmetro de 125 mm para revestir os tubos de queda a 2,0 m do piso térreo, incluindo fixação com escârpulas e pintura a tinta de								

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

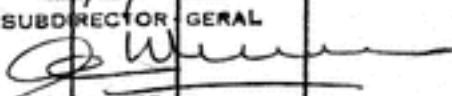
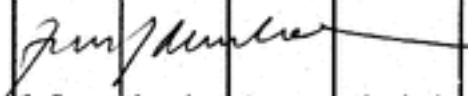

ORÇAMENTO

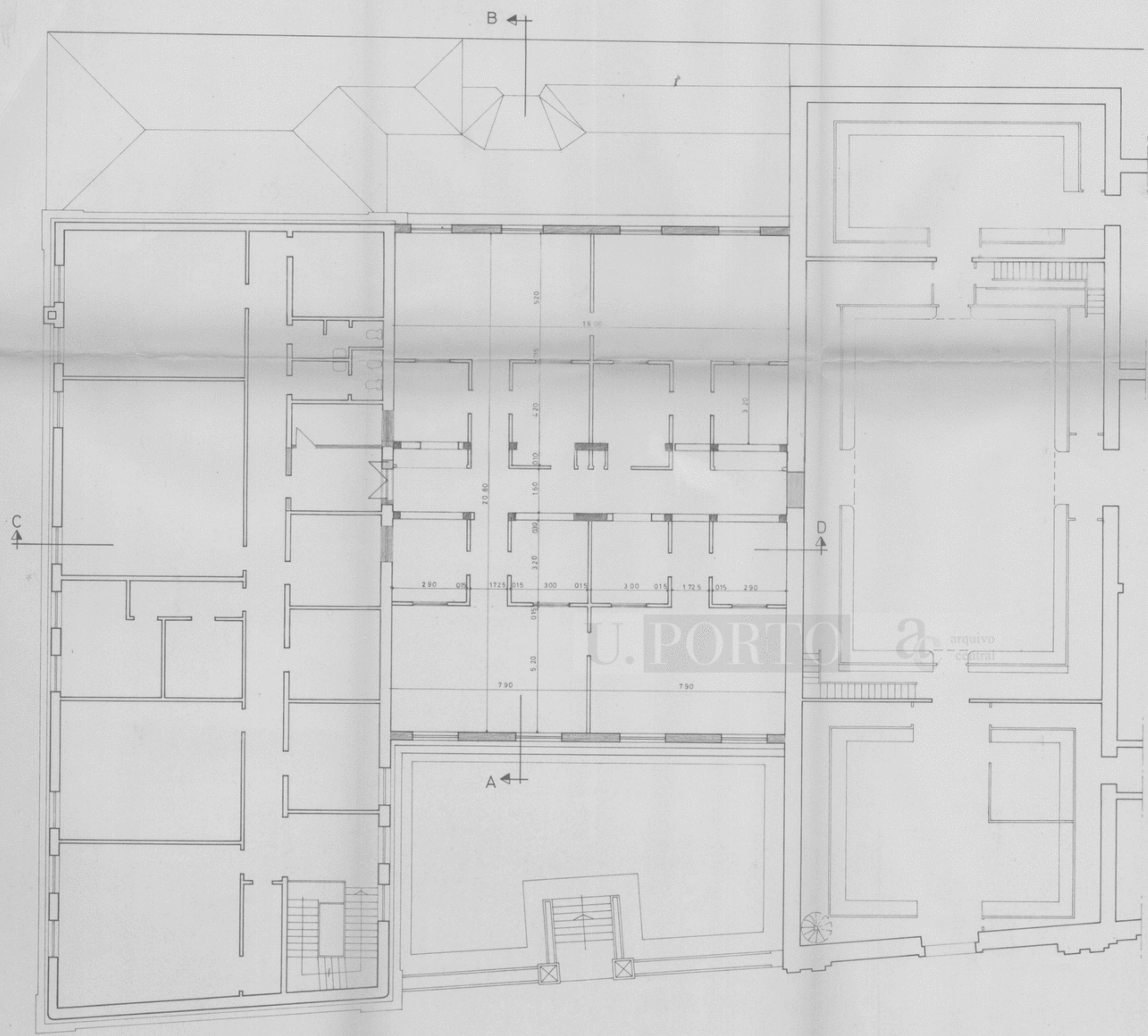
Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Volumes		Superfícies e Pesos		Preços unitários		Importâncias	
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra		
esmalte sobre primário.	9	2,00			18,00	18,00	m ²	2 600\$		46 800\$00		
7.4 - Caixas de areia na base dos tubos de queda a executar em alvenaria de tijolo rebocado interiormente, com a secção de 0,30 x 0,30 m e tampa de betão em grelha.	2							6 000\$		12 000\$00		
7.5 - Tubo de PVC rígido (4 Kg/cm ²) assente em ramais enterrados, incluindo abertura e tapamento de vala, todos os acessórios e ligações às caixas de visita existentes.	1	10,0			10,0	10,0	m ²	1 400\$		14 000\$00		
7.6 - Tubo de PVC rígido (6 Kg/cm ²) com junta, na rede de esgotos residuais, assente embebida na laje, incluindo curvas e todos os acessórios.												
a) Ø 59,2 (interior)		45,00			45,00	45,00	m ²	1 800\$		81 000\$00		
b) Ø 70,6 (interior)		20,00			20,00	20,00	m ²	2 100\$		42 000\$00		
7.7 - Sições de pavimento completos, assentes embebidos na laje, incluindo todos os acessórios.	2							3 000\$		6 000\$00		

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

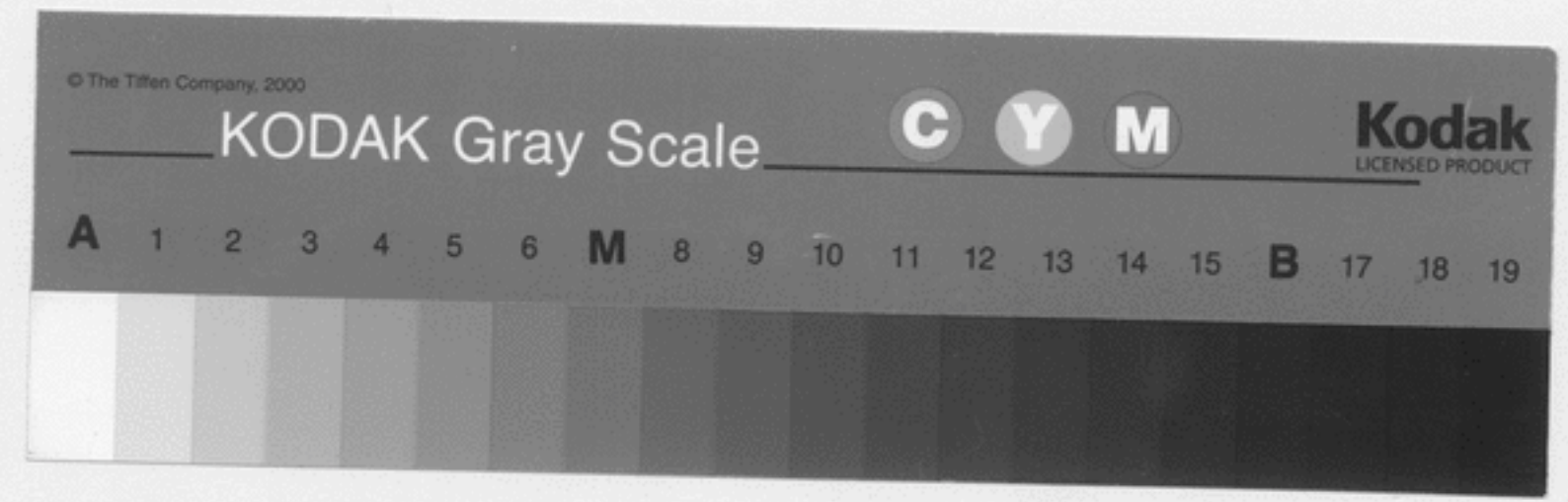
Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superficiais e Pesos		Preços unitários	Importâncias	
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais			
7.8 - Caixa sifonada em pavimento, a executar entre vigotas e com a altura de 30 cm (20 + 10), como negativo na laje com as dimensões de 30 x 40 cm, impermeabilização, incluindo tampa hidraulica a revestir.	2						6 000\$	12 000\$00	
<p>APROVO Em 24/9/1985 SUBDIRECTOR-GERAL  A. Louza Vianna</p>								401 000\$00	
RESUMO									
1 - DEMOLIÇÕES.....								405 215\$80	
2 - OBRAS DE BETÃO ARMADO EM PEDREIRO.....								3 593 495\$50	
3 - COBERTURA.....								764 381\$30	
4 - REVESTIMENTOS.....								356 702\$00	
5 - CAIXILHARIA EXTERIOR.....								272 721\$00	
6 - PINTURAS.....								358 196\$00	
7 - ESGOTOS.....								401 000\$00	
								6 151 711\$60	
Arredondamento									+ 88\$40
TOTAL.....									6 151 800\$00
<p>Porto, 28 de Agosto de 1985</p> <p>O Eng.º Civil Principal</p>  (José Joaquim dos Santos Mucha)									
<p>VISTO em 28/3/1985 O ENG.º DIRECTOR </p>									
JM/CC									



AC-1090-1

PROJECTO	detas	SUBSTITUI	N.º MATRIZ
DESENHO	Março 84	SUBSTITUI	N.º PROCESSO
VISTO		ALTERADO	N.º ARQUIVO
VISTO-ENG. DIRECTOR			

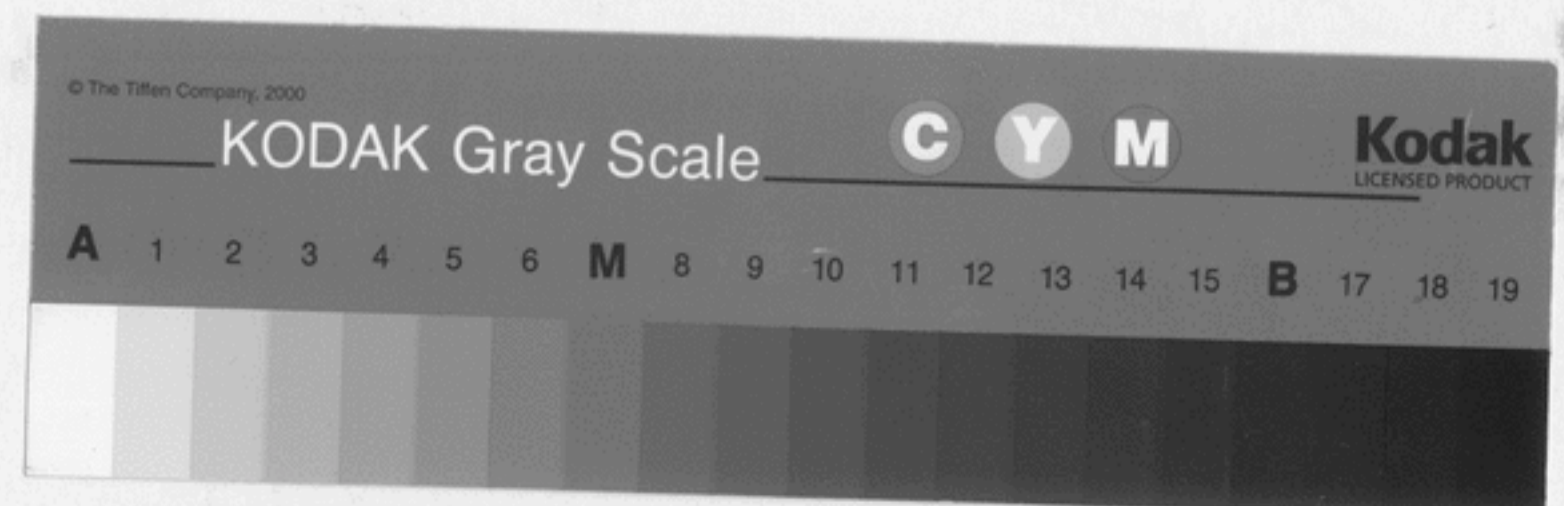
M.O.P. DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES			
Direcção das Construções Escolares do Norte			
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS		DISTRITO DE LISBOA	
ABEL SALAZAR		FREGUESIA DO CUCULO	
escala	AMPLIAÇÃO	PLANTA	1
1/100			

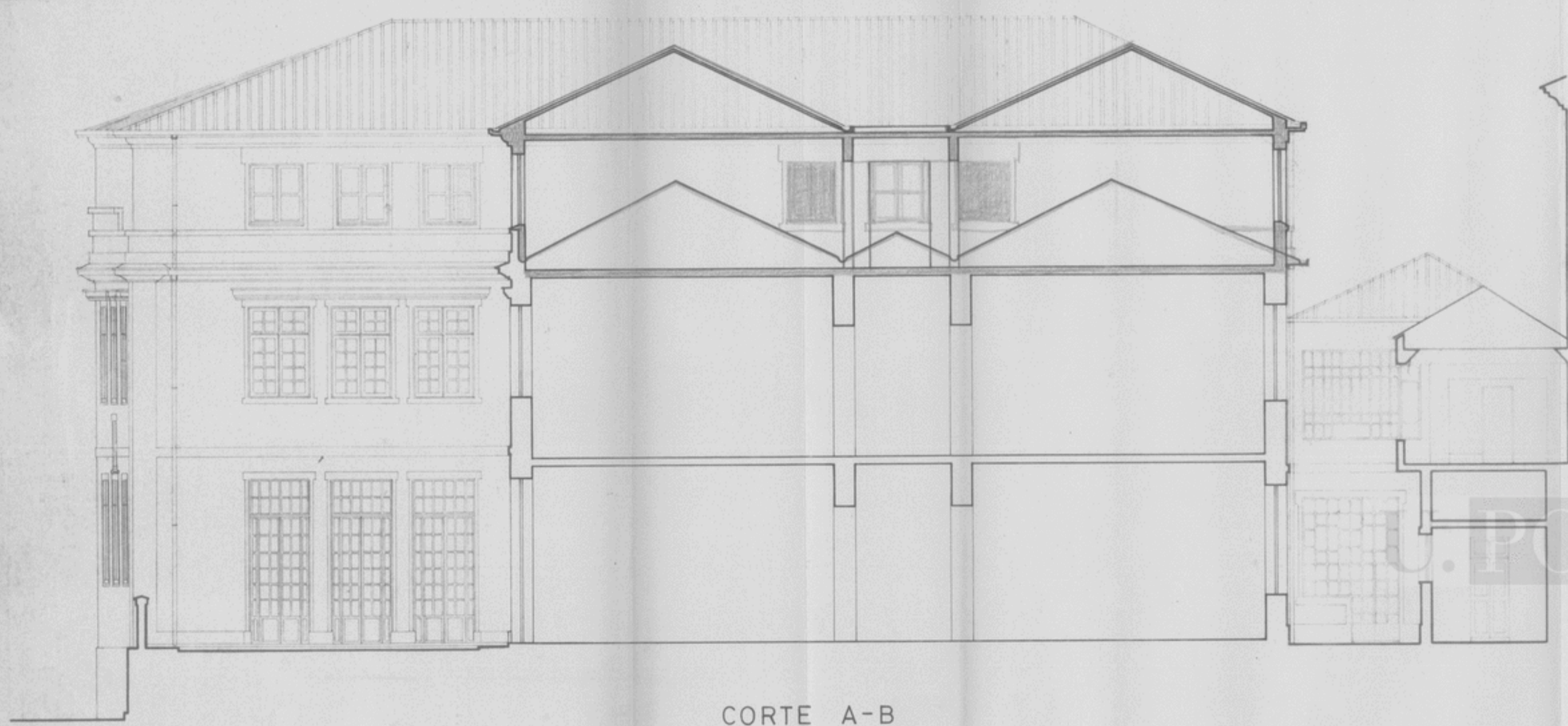




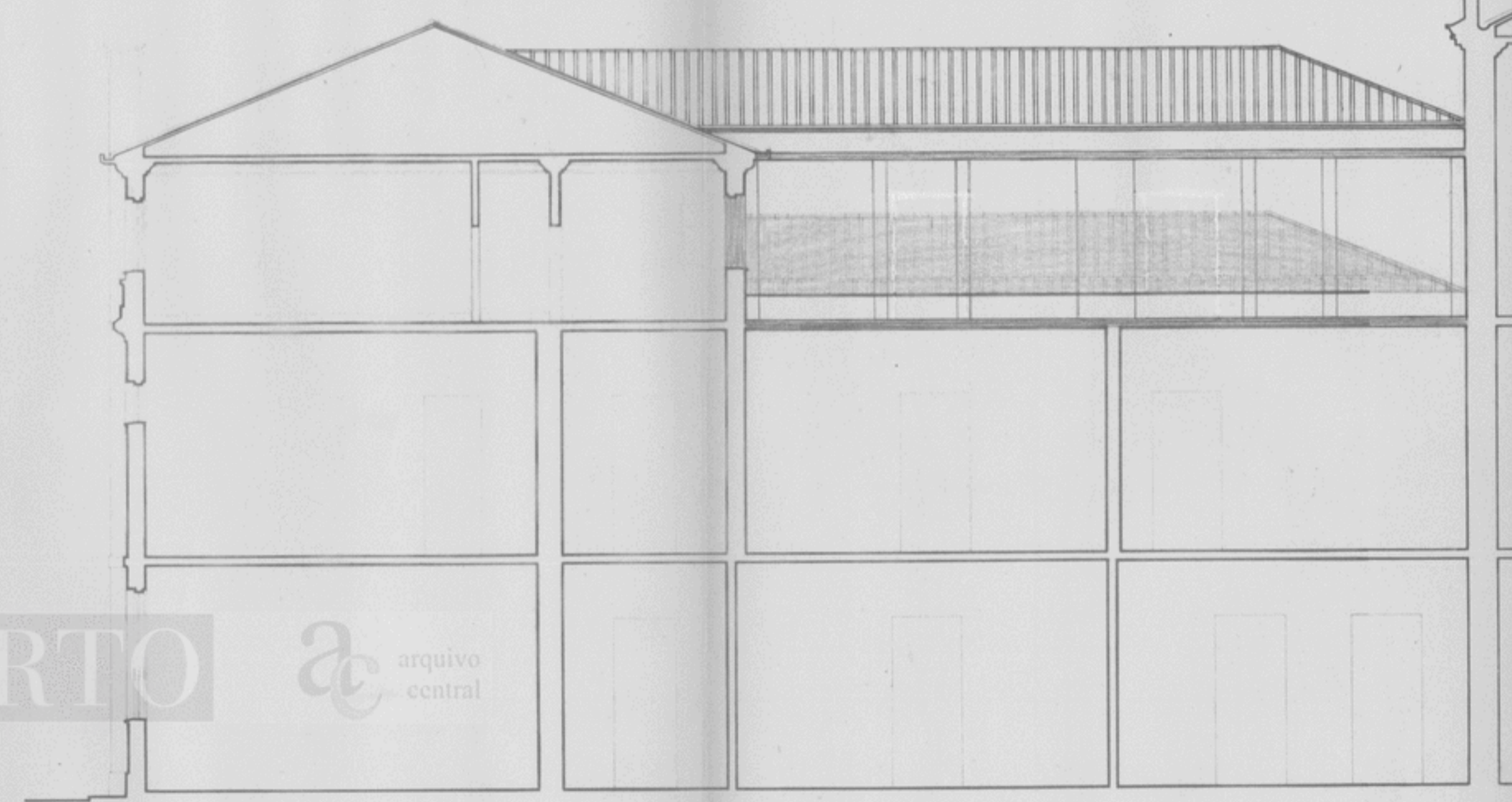
ALÇADO LATERAL

PROJETO	DATA	SUBSTITUIÇÃO	Nº PROCESSO
REVISÃO	DESENHO	SUBSTITUIÇÃO	Nº ARQUIVO
VISTO-ENQ. DIRECTOR	Margo B4	PROJECTO	ALTRAUDO
M.O.P. DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES			
Direcção das Construções Escolares do Norte			
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS		DISTRITO	
ABEL SALAZAR		CONCELHO	
Nº 24		MUNICÍPIO	
1/100	AMPLIAÇÃO	ALÇADO	-2





CORTE A-B



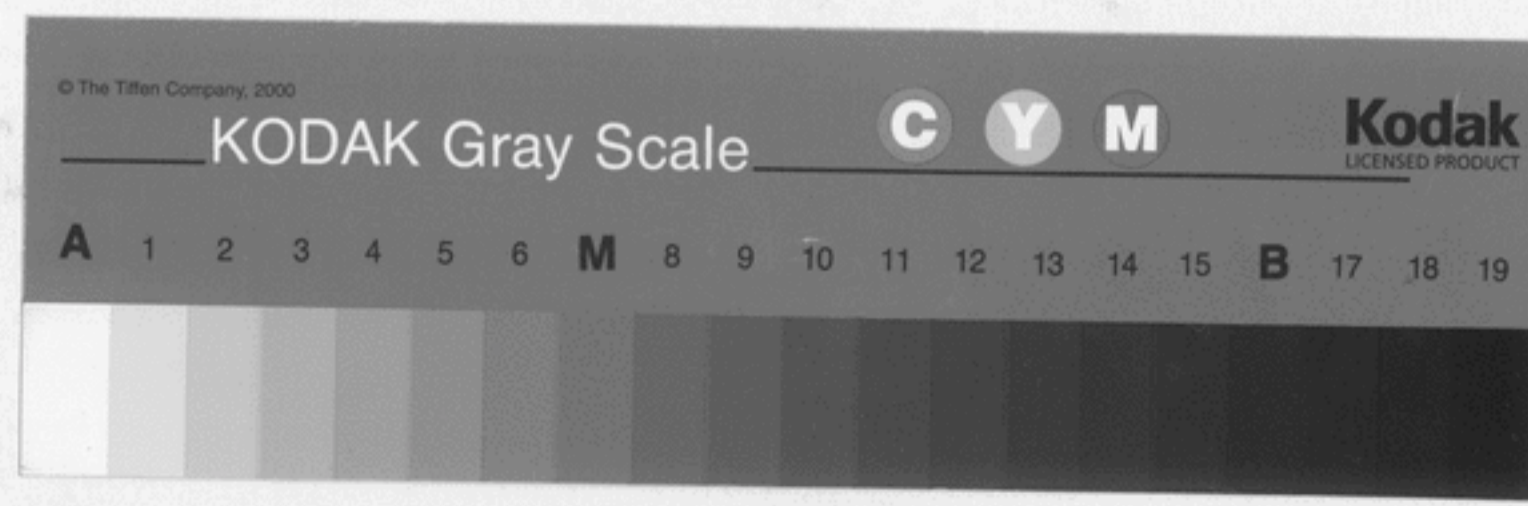
CORTE C-D

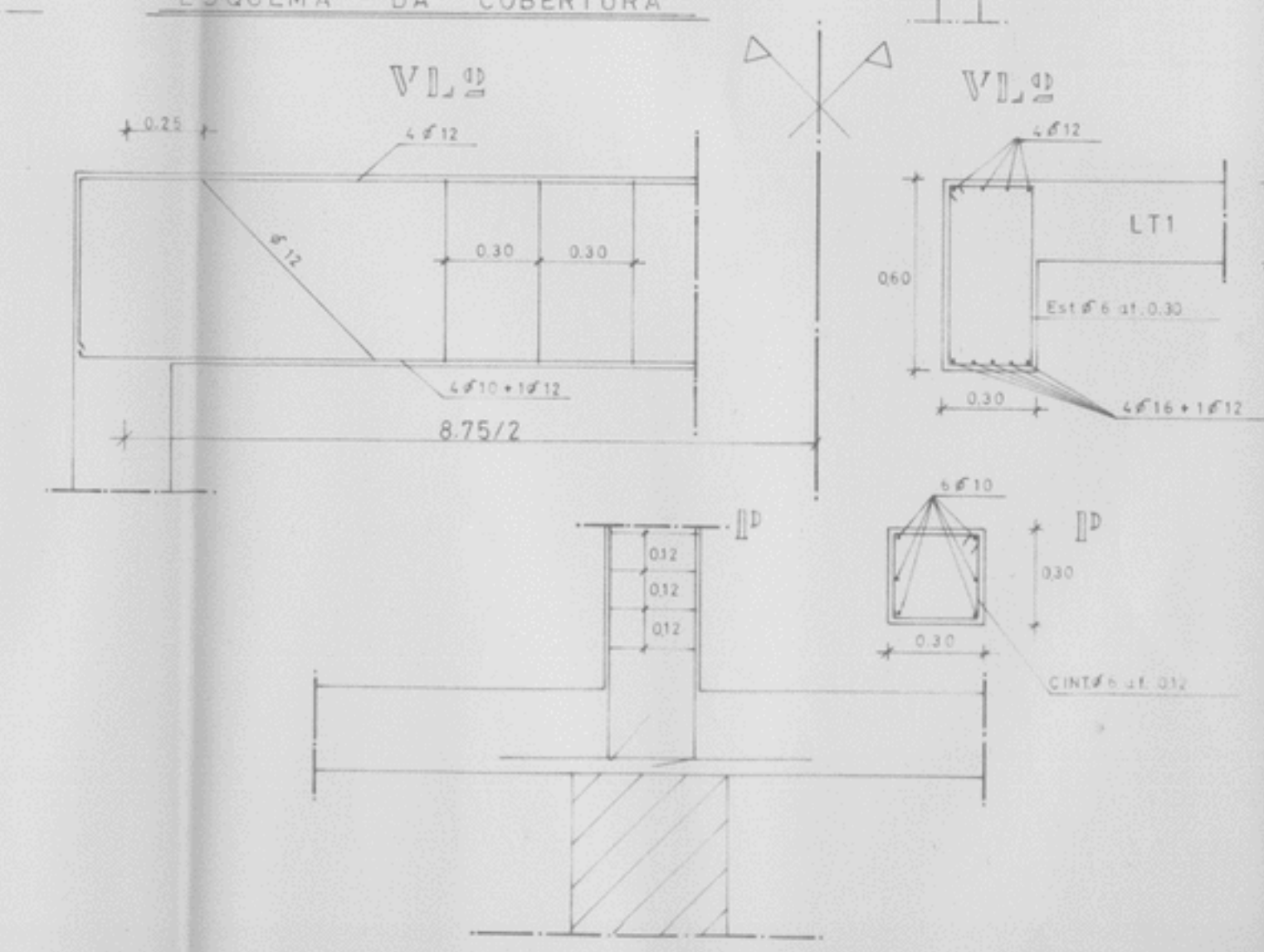
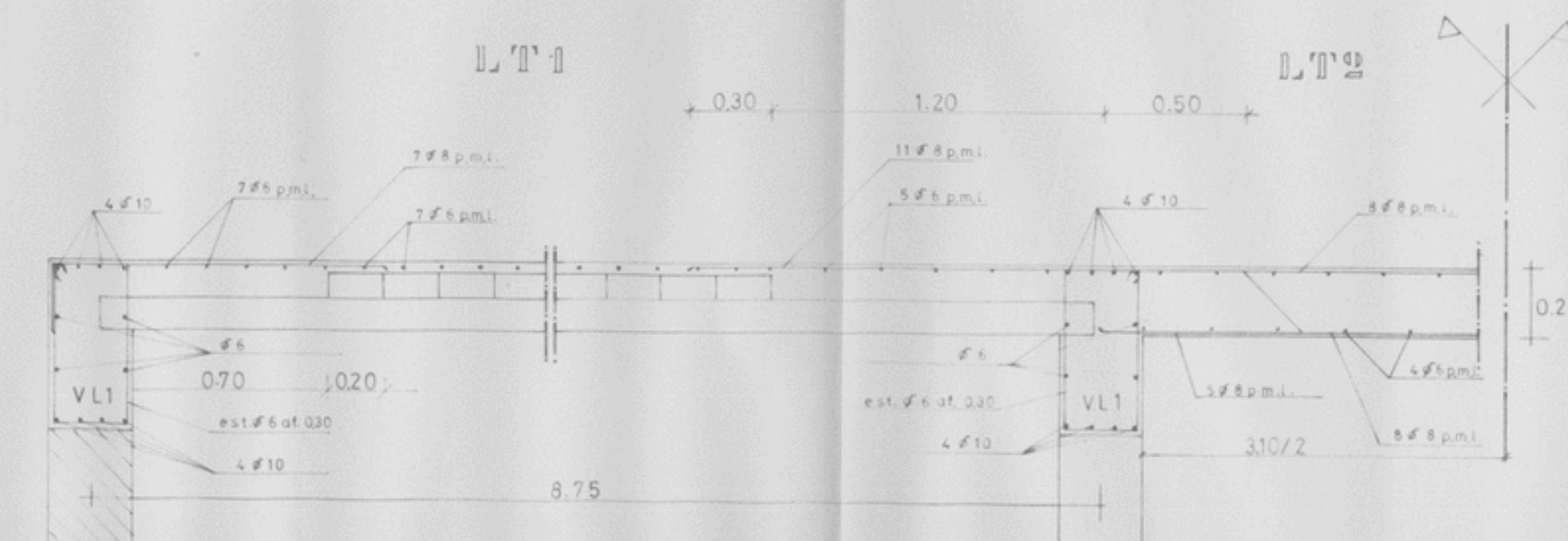
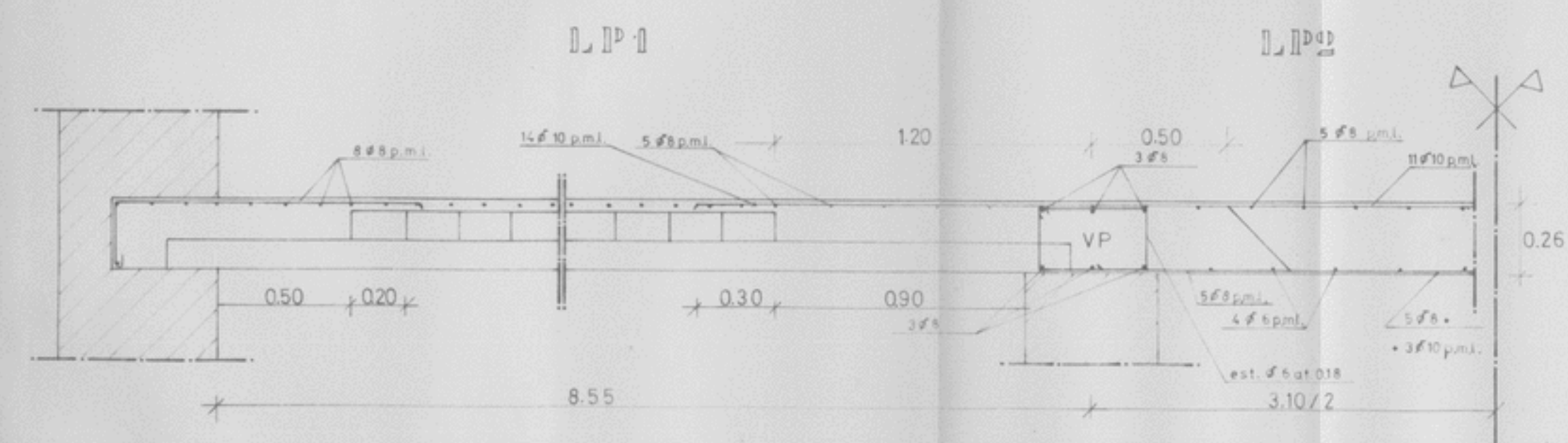
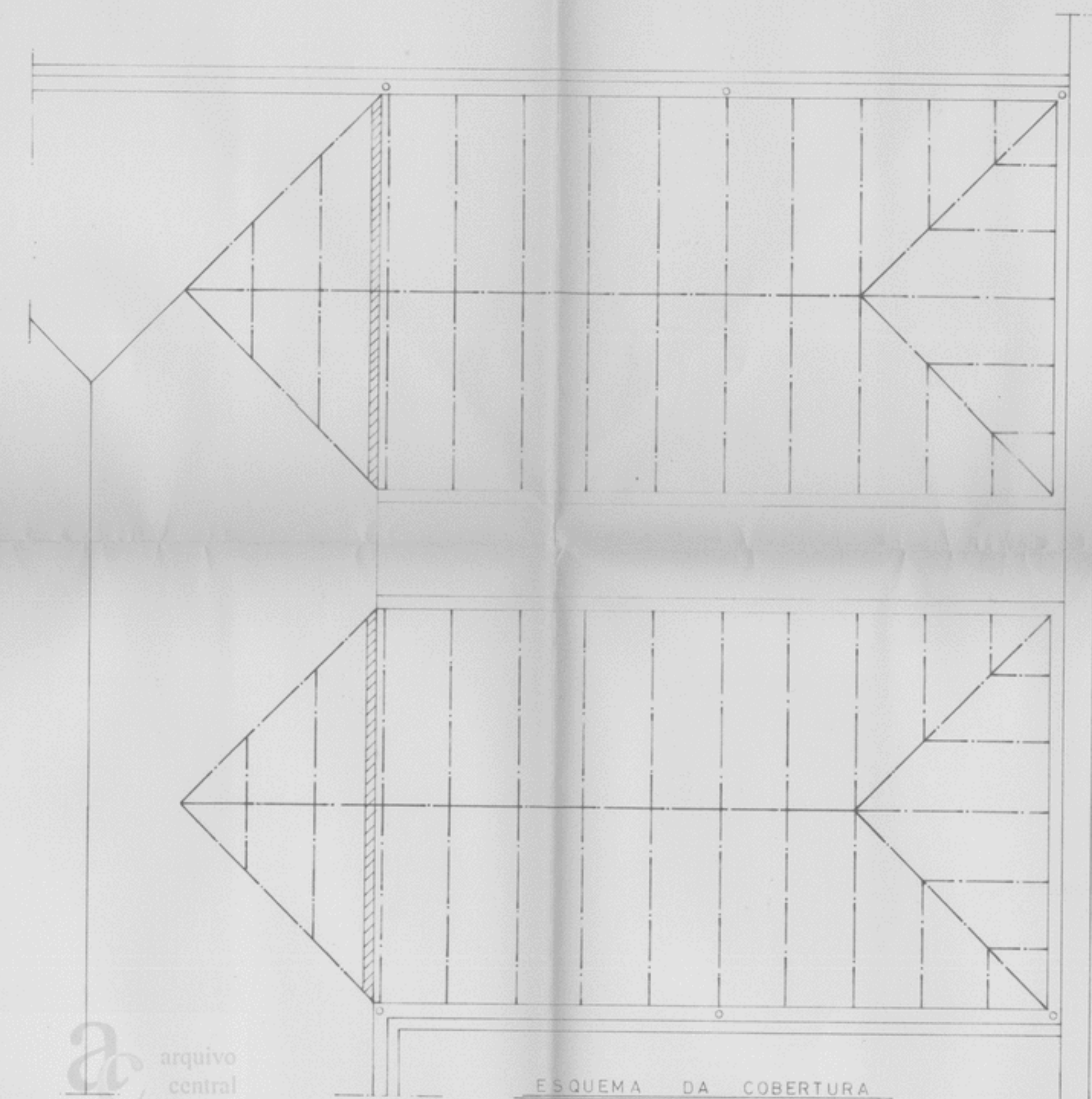
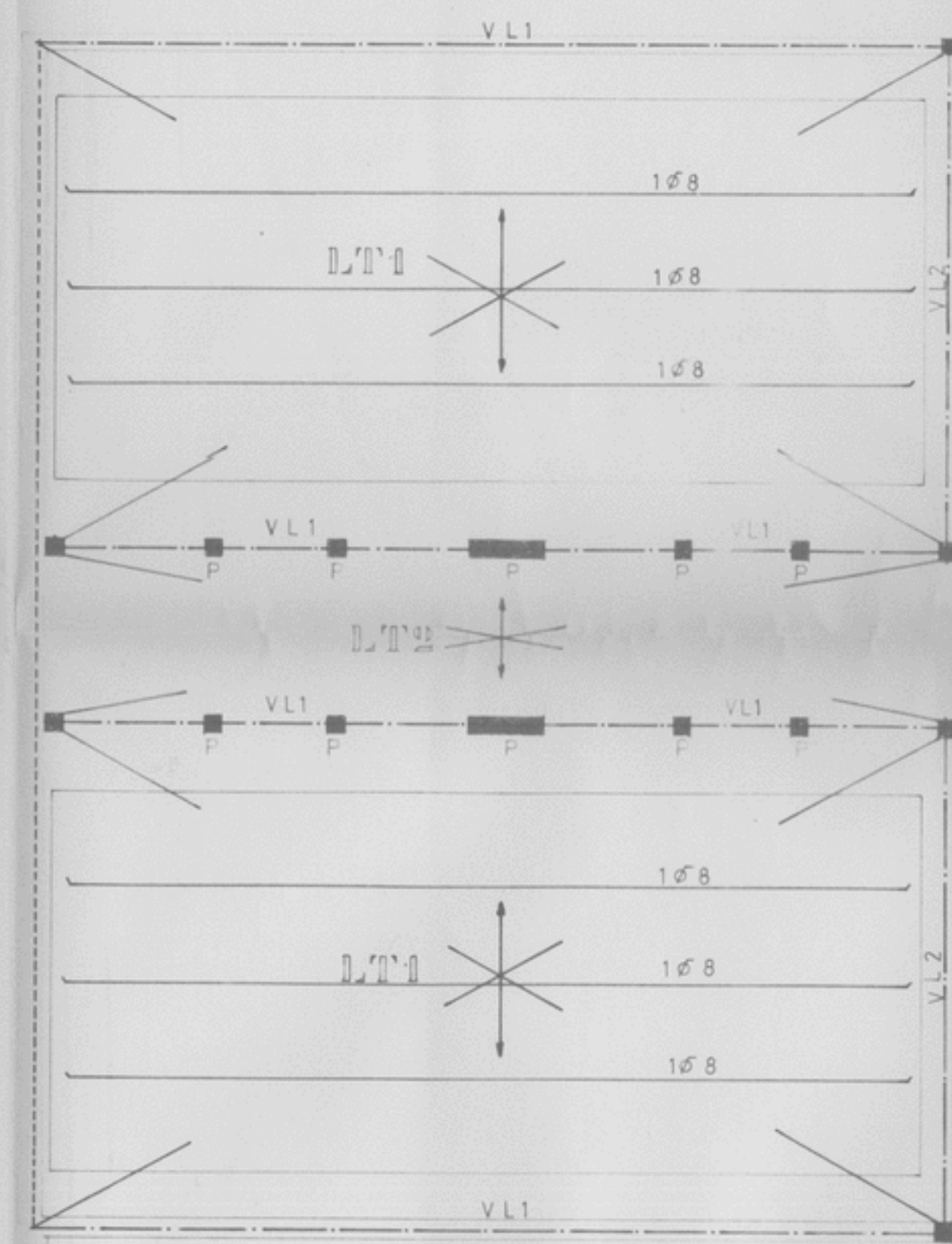
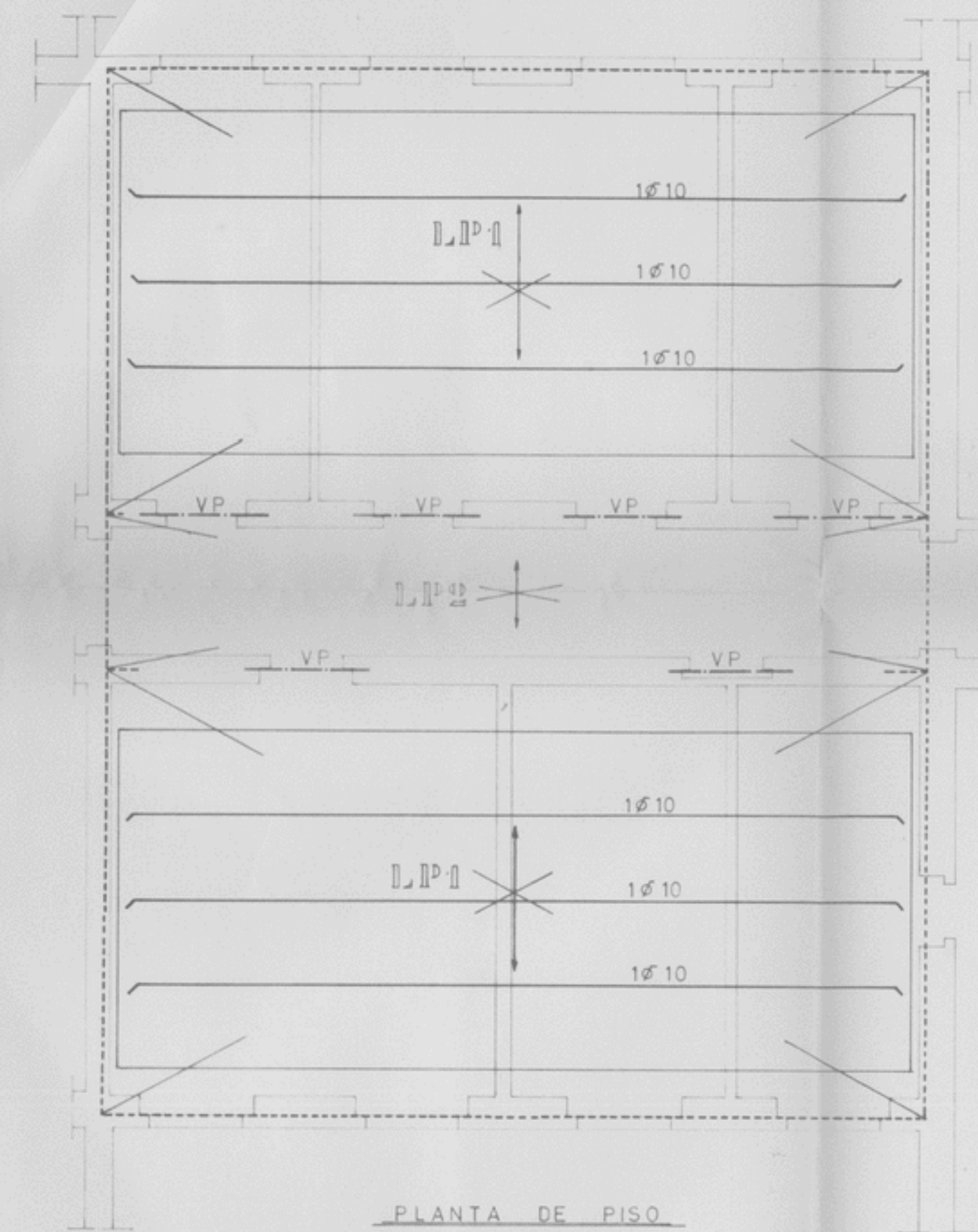
U.PORTO arquivo central

A(-1090-3

PROJETO	detas	SERIE	N.º MATRÍC.
DESENHO	Março 84	SUBSTITUIÇÃO	N.º PROJETO
VISTO		PROJETO	N.º ARQUIVO
VISTO-ENG. DIRECTOR		ALTERAÇÃO	

M.O.P.			
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES			
Direcção das Construções Escolares do Norte			
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS			DISTRITO
ABEL SALAZAR			CONCELHO
			FREGUESIA
			MÚNICO
escala	AMPLIAÇÃO	CORTES	3
1/100			





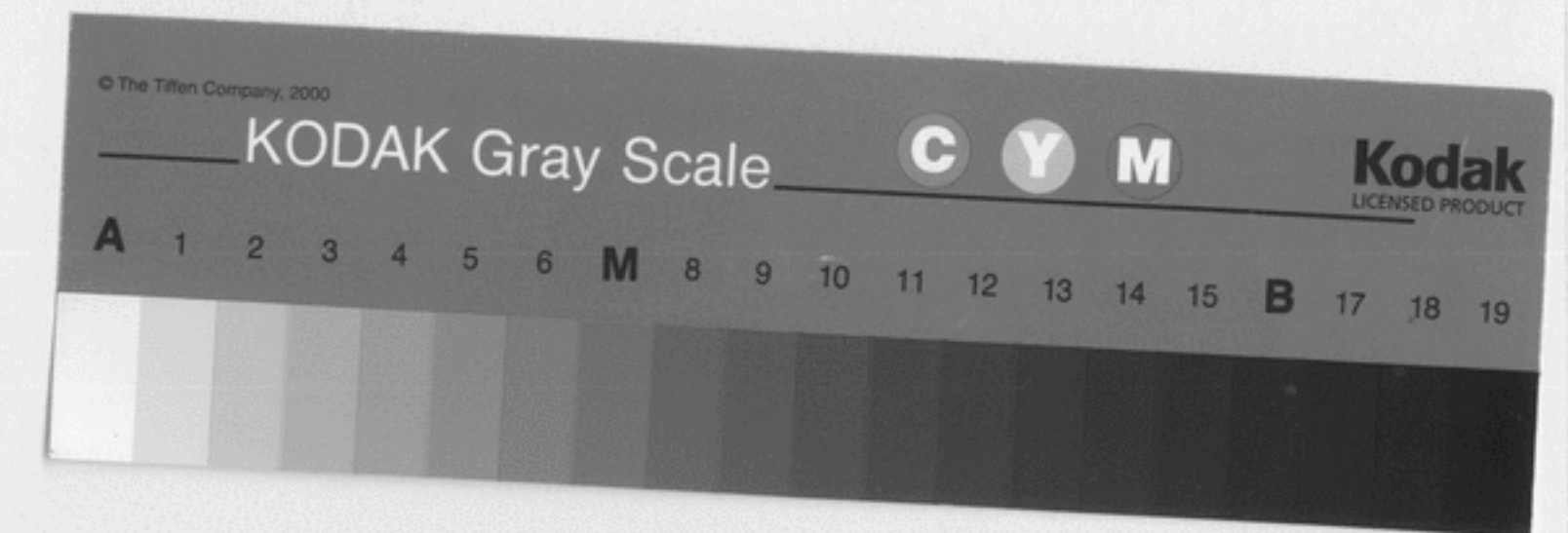
DESENHO A 40%

LAJES ALIGEIRADAS	VÃO LIVRE	ESPESSURA TOTAL	ESFORÇOS DE SERVIÇO MOMENTO FLECTOR	ESFORÇO TRANSVERSO	ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO
D.P. 1	8.55	0.26	6.059	4.869	8 # 8pm.
D.T. 1	8.75	0.25	2.914	2.402	7 # 6pm.

U. PORTO arquivo central

AC-1090-4

PROJECCIONISTA	DESENHADOR	DESENHO	SUBSTITUÍDO	N.º MATE.
VERIFICADOR	PROJECCIONISTA	PROJECÇÃO	ALTERADO	N.º PROCESSO
M.O.P. DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES				N.º ARQUIVO
DIRECÇÃO das Construções Escolares do Norte				
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR (Universidade do Porto)			DISTRITO	
IMUNOLOGIA E LAB. POLIVALENTES			FREGUESIA	
BETÃO ARMADO			MUNICÍPIO	
			PORMENORES	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS

ASSUNTO: Instituto de Ciências Biomédicas da Uni-
versidade do Porto - Abel Salazar -
- Departamento de Genética Molecular Laboratório
de Micologia -

Cooperativa de Produção dos Operários Técnicos
Tentúennes, C.P.A.

Esc: 2.259.985/00



APROVO

8614110
DIRECTOR - GERAL

Manuel H. V. Sousa Torres

À ESU

Am. 86-0934 Trch

À consideração do Sr. Engenheiro
Director ~~Gen P~~

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE "Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto, Abel Salazar - Departamento de Genética Molecular Laboratório de Micologia"

ADJUDICADA A Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, CRL PELO CONTRATO N.º 346/85 DE onze DE Março DE MIL NOVECENTOS E oitenta e cinco VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM onze DE Abril DE MIL NOVECENTOS E oitenta e cinco PELA IMPORTÂNCIA DE dois milhões duzentos cinquenta e nove mil novecentos oitenta e cinco escudos.

(2 259 985 \$ 00)

Aos trinta dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e cinco, compareceram no local da obra os Engenheiro Director dos Serviços Regionais das Construções Escolares do Norte, Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho, Engenheiro Chefe de Divisão de Obras, Manuel Machado Espregueira e o Engenheiro Civil Principal, Basílio da Fonseca Fernandes Jorge,

que constituem a Comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada por despacho ministerial de trinta de Outubro de 1969 para procederem, na presença do representante do adjudicatário, Joaquim de Oliveira Guedes ao exame de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-los em condições de ser aceites provisoriamente.

Secret. ESU
Arquiv. 2/10/86

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante adjudicatário.

Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho
Manuel Machado Espregueira
Basílio da Fonseca Fernandes Jorge

SECÇÃO DE "PEDIENTE GERAL E ARQUIVO EN ADA FOTOCÓPIA
A. SSN e DR
11/9/86
Lfy

CONTROLE
29/8/86
21/9/86

1/10/86
Arquiv. 3

U. PORTO



arquivo central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 Direcção-Geral dos Equipamentos Educativos

RECEBIDA
 29 AGO. 1986

Liv. 4 Fd. 869 N.º 15834
 P.º M.º

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E ARQUIVO

RECEBIDO
 - 2 SET. 1986

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A consideração do Senhor
Secretário de Estado:

Julgo ser do autorizar
7/6/85
O SUBDIRECTOR-GERAL
[Signature]
A. Louza Viana

AUTORIZO
Por delegação de Sua Excelência
O MINISTRO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
[Signature]
O Secretário de Estado das Obras Públicas

[Signature]
Casimiro Pires

A GEN
8/2/85
[Signature]

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCOPIA
A GEN e OFC
2/7/85
4/7

Contratação
CONTROLE

917185
[Signature]

A Dec. 29/88
Central
15.07.85
-4. JUN 1985
Frab

INFORMAÇÃO N.º 279 / GEN

ASSUNTO: "1.13.12.78.01 - Instituto de Ciências Biomédicas da
U.P. Abel Salazar - Departamento de Genética Molecular -
- Laboratório de Micologia"

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EFEITOS ADMINISTRATIVOS

Encontrando-se concluídos os trabalhos da empreitada em epi-
grafe, adjudicados à firma Cooperativa de Produção dos Operários Pe-
dreiros Portuenses C.R.L., tenho a honra de solicitar a V. Ex^o se
digne obter despacho de prorrogação de prazo de conclusão da mesma,
até ao dia 15 do corrente mês, unicamente para efeitos administrati-
vos.

DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Júlio Amaral de Carvalho)

[Signature]

Exm^o Senhor
Director-Geral das Construções Escolares

LISBOA

946

U. PORTO

arquivo central

ETS

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
 Direcção-Geral das Construções Escolares
 Gabinete para as Instalações do Ensino Superior

ENTRADA
 15 JUL. 1985
ENTRADA

N.º 827 Proc. ocl. 00.15

Reg. 17.7.85

17

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Direcção-Geral das Construções Escolares
 Direcção dos Serviços de Administração
 Repartição de Serviços Gerais

RECEBIDO
 - 7 JUN. 1985

SECÇÃO EXPEDIENTE GERAL & ARQUIVO

Liv. 2 Fol. 261 N.º 5337

P.º N.º

Handwritten signature and notes in the bottom left corner.

DIRECCÃO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECCÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

VISTO em 10/12/1984 ENG.º DIRECTOR

VISTO

Em 3/2/1985 O DIRECTOR-GERAL A. Macedo Gonçalves

À Sec. de G. e O. em 08.02.85

Contratação CONTROLÉ 6/2/85 J. G. M.

AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS nos termos do D.L. 44775 de 20 de Agosto 109/82 de 8 de Abril

No dia dez. de Dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem Instituto de Ciências Biológicas da Universidade do Porto, Abel Salazar - Departamento de Genética Molecular - Laboratório de Micologia, adjudicada a Soc. Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, Lda, por despacho de Secretário de Estado das Obras Públicas de vinte e nove de Novembro de mil novecentos e oitenta e quatro compareceram o Engenheiro Civil Principal Basílio da Fonseca Fernandes Jorge e o representante do adjudicatário dos referidos trabalhos. Foram entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas a que se refere empreitada e prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que os trabalhos devem ser realizados.

Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto.

Por o representante do adjudicatário foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados dos quais se concluiu: tudo estar conforme.

Por o Engenheiro Civil Principal Basílio da Fonseca Fernandes Jorge como representante do dono da obra foi declarado que aceitava as conclusões e fazia a consignação dos respectivos trabalhos, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 44775 de 20 de Agosto 109/82 de 8 de Abril.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 7103.e.28545 da Companhia de Seguros A. MUTUAL.

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos que intervieram neste acto.

Assinatura de Basílio da Fonseca Fernandes Jorge

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO ENVIADA FC COPIA 6/2/85

Cont: 526/84

*a empreitada ou o fornecimento **Departamento Regional

Contratação CONTROLÉ 5/1

RECEBIMOS DO EXPEDIENTE GERAL 5 FEV. 1985

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS Direcção-Geral das Construções Escolares DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO REPÚBLICA DO PORTUGAL 10 DEZ. 1984

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VISTO

1985

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

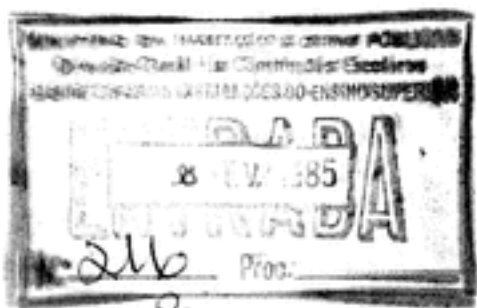
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

... de ...
... de ...
... de ...
... de ...
... de ...

U. PORTO

arquivo central

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
arquivo central



Handwritten notes in the bottom left corner.

MOP
DGCE
G E P

GUIA DE
ENCAMINHAMENTO

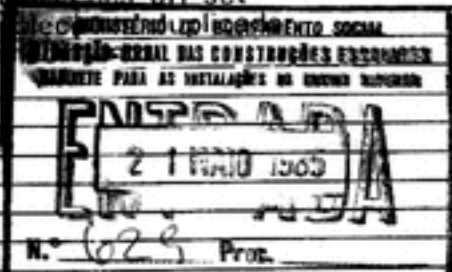
a - *Controle - EIES*
de

para enviar a

SUBSTITUI
SUBSTITUIDO POR

Lucho 22/5/85
22/5/85
22/5/85

aprovar		fichar	
arquivar <i>EIES</i>		incluir na agenda	
assinar		informar	
autorizar		numerar	
corrigir		registrar <i>control</i>	X
dactilografar - original + <u> </u> cópias		responder	
mod. imp.		rubricar	
em stencil		tirar <u> </u> colecções heliográficas	
em matriz off-set		<u> </u> papel	
dar cabimento		tirar <u> </u> colecções fotocópias	
dar entrada		tirar <u> </u> colecções off-set	
dar parecer		tirar <u> </u>	
dar seguimento		tomar co	
decidir		traduzir	
desenhar			
devolver			
encadernar			
estudar			
expedir			
falar comigo			



pronto dia hora serviço *res*

obs: *Contrato n.º 526/84*
8.ª Delegação 346/85

data *27/5/85*
visto *Li'*

U. PORTO

ac arquivo central

28-1-85

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
~~Ministério de Habitação e Obras Públicas~~

[Handwritten signatures and initials]

Direcção-Geral das Construções Escolares
Registado na 8.ª Delegação
sob o n.º 346/85

Contrato número 526/84, registado na 8.ª Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.º

para a execução da empreitada de "Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto, Abel Salazar - Departamento de Genética Molecular - Laboratório de Mico-
logia"

adjudicada à Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L.

pela quantia de 2 259 985\$00

Contratação
CONTROLE
21.5.85
[Signature]

U. PORTO

Aos onze dias do mês de Março de mil novecentos e oitenta e cinco, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção-Geral das Cons-
truções Escolares compareceram perante mim, Maria Luísa Rainha
das Neves Santos, nasada, Chefe de Secção,-

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 211/79
de 12/7, por despacho ministerial de vinte e cinco de Setembro de mil nove-
centos e setenta e nove como primeiro outorgante e em representação do
Estado, o Subdirector-Geral, Engenheiro Augusto Guilherme de Sousa Freitas
Viana.-

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do mencionado
/ipa.

diploma, no despacho de Vinte e nove de Novembro de mil novecentos e oitenta e quatro que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, a Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L., com sede no Largo de José Moreira da Silva, no Porto, que se fez representar pelo Sr. Joaquim de Oliveira Guedes, casado, residente na Av. da República, n.º. 2438 de V.ª.Nova de Gaia, possuidor do B.Indentidade n.º 2953562, passado pelo Arquivo de Lisboa em 1.3.83.-

para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso limitado realizado no dia catorze de Junho de mil novecentos e oitenta e três de harmonia com o despacho de Vinte e nove de Novembro de mil novecentos e oitenta e quatro S.Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas, por delegação de Sua Excelência o Ministro do Equipamento Social.-

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 90 dias, contados a partir da mesma data.-

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

~~A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do Vistor do Tribunal de Contas.~~

O prazo de garantia é de 365 dias,-
contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor.-

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 2.259.985\$00, o qual será custeado até à quantia de 1.627.645\$00 pela dotação inscrita no Cap. 5o., Divisão 12, Sector 11, Código Económico 47.00 do orçamento em vigor para o corrente ano de 1984 e os restantes 632.340\$00 ou o que se apurar como saldo pela rubrica que lhe corresponder no orçamento para 1985.-

ARTIGO QUINTO: — A empreitada será executada por preço global, fazendo-se o pagamento em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periódico executadas.-

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia

de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de 113.000\$00 correspondente a 5% do valor da adjudicação efectuado por garantia bancaria da importância acima citada prestada pelo Banco Borges & Irmão, em 28.12.84, Porto, a qual serve para garantir o integral cumprimento deste contrato.-

.....
.....
.....
.....
.....

O adjudicatário apresentou documento comprovativo



Contribuição Industrial.

O presente termo do contrato está escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

~~Este pagamento é devido no prazo de 15 dias~~ Está isenta do pagamento do imposto do selo conforme Decreto-Lei nº.456/80 de 9.10.- - - - -

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do Art. 2.º do n.º 1, do Dec.-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas pelos Dec.-Leis n.ºs 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.

Ao presente contrato aplicam-se as disposições do Dec.109/82 de 8 de Abril.- -

Foram de tudo testemunhas presentes: Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá, escritu-
 rária-dactilógrafo, principal e Maria Fernanda Abreu Costa Pereira, 2ª. oficial
 ambos funcionários desta Direcção-Geral, os quais com as partes outorgantes
 vão assinar o presente contrato, celebrado perante mim que o fiz escrever e
 também assino depois de a todos ter sido lido em voz alta.-

Augusto José de Sousa
Augusto

Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá
Maria Fernanda Abreu Costa Pereira
Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá

Em tempo se declara que não tendo sido possível ultimar as formalidades ineren-
 tes à celebração do presente contrato, passará o seu Artº.4º, a ter a seguinte
 redacção:

- O encargo total deste contrato é de Esc: 2 259 985\$00, do qual foi despendida
 a importância de 1 627 645\$00 pela dotação inscrita no Capº.50, Divisão 12, Sub-
 divisão 11, Código Económico 47 00, do orçamento de 1984, no ano de 1985 despen-
 der-se-à a quantia de Esc: 632 340\$00 pela rubrica que lhe corresponder no orça-
 mento, e cabimentado de acordo com o Artº.15º, da Lei nº.40/83 de 13 de Dezembro.
 Este empreendimento consta dos mapas elaborados pelo DCP ao qual foi dado, por
 despacho de 28/1/85 do Senhor Secretário de Estado do Planeamento, o acordo ao
 reinício da execução financeira, nos termos do disposto no ponto 9.1 da Circular
 nº.1080 da Direcção Geral da Contabilidade Pública.

Augusto José de Sousa

TRIBUNAL DE CONTAS

Visto
10 ABR. 85

TRIBUNAL DE CONTAS
35124 - 9. ABR. 85
1ª REPARTIÇÃO

U. PORTO @ arquivo central

SERVICO DO VISTO

EMOLUMENTOS DE VOTOS

(Art. 5.º da Tabela Anexada Dec.-Lei 355.73 de 1961 e Art. 1.º do Dec.-Lei 131/82)

PARA O ESTADO - 1130800

PARA O COFRE

DO T. DE CONTAS - 1130800

TOTAL 2260800

77

1131/14 178/01	3660/11
RI 4A 001 01	
Admissão de que trata o presente documento tem cabimento no Cap. 50 Art. 12 N.º 11 Al. 4.º do Co	
Orçamento em vigor, por Ess. 632.340.800	
13/2/1985	Confirma,
Beira	Beira



Abel Salazar

DIRECCÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECCÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

23/10/84

**A consideração de Senhor
Secretário de Estado:**

*Julgo ser de autorizar e de
aprovar a anexa minuta do
contrato.*

29/11/84

[Signature]

AUTORIZO

Por delegação de Sua Excelência
O MINISTRO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

29/11/84
O Secretário de Estado das Obras Públicas

[Signature]
A. Eugénio Nobre

A GEN

30/11/84

[Signature]

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
A GEN e IGE
3/12/84 *47*

Despendido em 1984 - 1.627.645,00
decom 12/2/85

PROPOSTA Nº 116 /CEN

Porto, 17/JAN/1984

ASSUNTO: "INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA
UNIVERSIDADE DO PORTO, ABEL SALAZAR"
-Departamento de Genética Molecular -
-Laboratório de Micologia - 1 13 12 78 01 -

-Capº 50 Div. 12 C.E. 11. 47:00 1627 645\$00

Por ser muito urgente a execução das obras em epigrafe, elaborou-se o presente orçamento, que totaliza a importância de Esc.: 2 139 113\$00 e que se submete à apreciação de V. Exª..

Dada a premente necessidade de realizar as obras, e na persuasão de que o referido orçamento mereça aprovação, promoveu esta Direcção, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artº. 5º do

decom 3/12/84
20.11.84
22.11.84

decom 20/11/84

Este empreendimento consta
do PIDOAC/84

G. P. C.
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
E CONTROLE

2/21/84

Luiz Miguel

A consideração do Senhor
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DO ESTADO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DO ESTADO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DO ESTADO

U. PORTO

arquivo
central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

2090-264
Pág. 2
Ref.
N.º
Data

Decreto-Lei nº 211/79 de 12 de Julho, a abertura de um concurso limita do entre empreiteiros de comprovada idoneidade e capacidade técnica, para adjudicação das referidas obras, com prazo de execução de 90 dias.

Foram consultadas as seguintes firmas:

- J. Vicente & Cª. Ldª.
- Joaquim Correia & Cª. Ldª.
- Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SCARL,

tendo sido recebidas as seguintes propostas:

- J. Vicente & Cª. Ldª.....2 395 000\$00
- Joaquim Correia & Cª. Ldª.....2 370 000\$00
- Sociedade Cooperativa dos Pedreiros.....2 259 985\$00

Afigura-se-nos que a última proposta é vantajosa para os interesses do Estado porque obedece às condições do Caderno de Encargos, apresenta um agravamento inferior a 6% em relação ao preço base, obriga o concorrente a concluir as obras no prazo estipulado e a firma tem demonstrado, noutras empreitadas por si efectuadas para esta Direcção, possuir condições que garantem a sua boa execução.

Sugere-se, pois, a V. Exª. que a empreitada seja adjudicada à Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SCARL, pela importância de Esc.:2 259 985\$00, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do diploma atrás citado, com aplicação do disposto no Decreto-Lei nº 109/82 de 8 de Abril.

O presente encargo de Esc.:2 259 985\$00, poderá ser escalonado como segue:

Ano de 19841 627 645\$00

Ano de 19851 632 340\$00

A verba de Esc. 1 627 645\$00, prevista para o ano em curso tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referên

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DE ENCOMENDAS ADMINISTRATIVAS

RECEBIDO
23 OUT. 1984

REGISTO ADMINISTRATIVO
Liv. 4 Fol. 783 N.º 10199
P.º N.º

SECCAO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
RECEBIDO
29 NOV. 1984

ENGENHEIRO DIRECTOR
Amaral de Carvalho

Registo N.º 526
Lx.º 23/11/84

Albuquerque

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
~~Ministério do Equipamento Social e Obras Públicas~~

Direcção-Geral das Construções Escolares

Minuta

Contrato número 526 84, registado na 8.ª Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.º /
 para a execução da empreitada de "Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade
 do Porto, Abel Salazar - Departamento de Genética Molecular - Laboratório de Micro-
 biologia".

adjudicada à Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L.

pela quantia de 2 259 985\$00

APROVO

Designo o Ex.º Secretaria-Geral da D. G. C.
 para outorgar em representação do Estado.
 Por delegação de S. Ex.ª O Ministro do
 Equipamento Social.

29, 11, 84
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

J. Eugénio Nobre

Aos dias do mês de de mil novecentos e

....., nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção-Geral das Con-
struções Escolares compareceram perante mim, Maria Luísa Rainha
das Neves Santos, casada, Chefe de Secção,-

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 211/79
 de 12/7, por despacho ministerial de vinte e cinco de Setembro de mil nove-
 centos e setenta e nove como primeiro outorgante e em representação do
 Estado, o

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do mencionado
 /ipa.

diploma, no despacho de de de mil novecentos e que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, a **Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L., com sede no Largo de José Moreira da Silva, no Porto**

para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso **limitado** realizado no dia **catorze** de **Junho** de mil novecentos e **oitenta e três** de harmonia com o despacho de de de mil novecentos e de

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de **oito** dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos **no prazo de 90 dias, contados a partir da mesma data.**

~~Se o pagamento não for feito no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura do contrato, a empreitada será considerada rescindida, ficando o contratado obrigado a pagar ao adjudicatário o valor da obra executada, acrescido de juros e custas, e a ser responsabilizado por danos e prejuízos, ficando o Tribunal de Contas, em caso de recurso, obrigado a emitir parecer sobre o assunto.~~

O prazo de garantia é de 365 dias,-
contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor,-

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 2.259.985\$00,- o qual será custeado até à quantia de 1.627.645\$00,- pela dotação inscrita no Cap. 50º., Divisão 12, Sector 11, Código Económico 47.00 do orçamento em vigor para o corrente ano de 1984 e os restantes 632.340\$00,- ou o que se apurar como saldo pela rubrica que lhe corresponder no orçamento para 1985,-

ARTIGO QUINTO: — A empreitada será executada por preço global, fazendo-se o pagamento em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periódico executadas,-

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia

de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário

O adjudicatário apresentou documento comprovativo

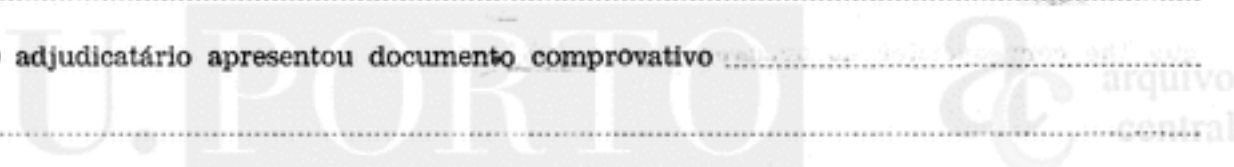
Contribuição Industrial.

O presente termo do contrato está escrito em ~~três~~ folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

~~Estes pagamentos são devidos aos impostos de~~ Está isenta de pagamento do imposto de ~~são~~ **são** conforme Decreto-Lei nº.456/80 de 9.10.-----

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do Art. 2.º do n.º 1, do Dec.-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas pelos Dec.-Leis n.º 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.

Ao presente contrato aplicam-se as disposições do Dec.109/82 de 8 de Abril.- -



S^a Delgado
em 24-4-85

U. PORTO

ac arquivo central

526/84



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

S. R.

Exmº Senhor

Director-Geral do Tribunal
de Contas

LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

 Nossa referência S.CONTRATOS / Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91
 -N.º 1201 / 1799 - Lisboa - Codex - Portugal
 P.º

ASSUNTO:

**"Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto,
 Abel Salazar - Departamento de Genética Molecular - Labora-
 tório de Micologia"**

-A. 162 1985

Para efeitos de " Visto " nos termos do nº 2 do Artº.
 15º do Decreto-Lei, nº 211/79 de 12/7, tenho a honra de enviar a
 V.Exº a minuta, acompanhada do contrato definitivo nº **526/84**
 da empreitada em epígrafe, bem como o/a respectivo/a **Fotocópia**
 nos termos do § 2º do Artº 11º do Decreto nº 26 341 de 7-2-1936.

Com os melhores cumprimentos.

 POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL
 O Chefe da Repartição

 Anexo: Proposta de adjudicação
 Minuta do contrato
 Contrato
 Fotocópia

526

LG.



26.1.85

À Sec. de Cont.

18/3/85
Amaral

Exmo. Senhor

Director dos Serviços de Administração da Direcção Geral das Construções Escolares

LISBOA

14. MAR 1985

Sua referência
839

Sua comunicação de
8.3.85

Nossa referência
Ofício n.º 1665

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815 / 691838
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO, "Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto, Abel Salazar - Departamento de Genética molecular - Laboratório de Micologia"

Em referência ao ofício acima citado, junto se devolve a V.Exã o exemplar do contrato da empreitada em epígrafe devidamente assinado, pelo respectivo adjudicatário.

~~_____~~
~~_____~~

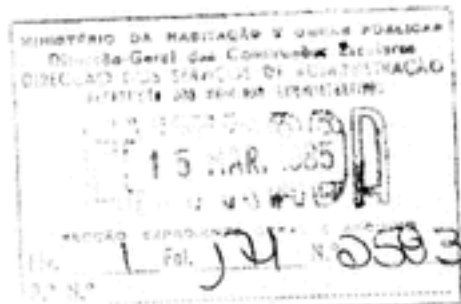
Com os melhores cumprimentos.

O ENGENHEIRO DIRECTOR

[Signature]
 (Júlio Amaral de Carvalho)

Abelma
26.3.85
2.3.85

526



Exm^o Senhor

Engenheiro Director das Construções Escolares do Porto
 Rua Júlio Dinis, n.º. 826- 4.º.

4 000 PORTO

Sua referência _____ Sua comunicação de _____ Nossa referência N.º **839** Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91/5
 P.º _____ 1799 - Lisboa - Codex - Portugal

ASSUNTO: **Instituto de Ciências Bimédicas da Universidade do Porto, Abel Salazar- Departamentos de Genética molecular- Laboratório de Micologia**

-8. MAR. 1985

Junto envio a V.Ex^o. a fim de ser assinado pelo empreiteiro, um exemplar do contrato relativo à empreitada em epígrafe, o qual deverá ser devolvido a esta Repartição no prazo máximo de 5 dias, a contar desta data, ~~acompanhado por uma declaração assinada pelo representante do Estado e pelo empreiteiro, em que se declarem os termos de pagamento.~~

Com os melhores cumprimentos,

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL
 O Chefe da Repartição



526/84

Anexo: 1 contrato
 MP ~~XXXXXXXXXXXX~~



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
 DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
 REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

A

**Cooperativa de Produção dos
Operários Portuenses, C.R.L.**

**Largo de José Moreira da
Silva**

4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência /S. CONTRATOS Praça de Alameda, 12 - Telef. 80 45 91
 N.º 3945 1799 - Lisboa - Codex - Portugal

ASSUNTO

**Instituto de Ciências Bioquímicas da Universidade
do Porto, Abel Salazar - Departamentos de Gené-
tica Molecular - Laboratório de Micologia**

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe adjudicada a essa Coop. por despacho de 29/11/84 no valor de Esc. 2 259 985\$00, tor-
na-se necessário o envio a esta Repartição, dos elementos abaixo designados, no
prazo máximo de 8 dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Esc. 113 000\$00 para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual valor.
- Guia de Receita do Estado para efeito do pagamento do imposto do selo de Esc. devido pelo contrato a celebrar. Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Repartição.
- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor.
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e Impostos liquidados nos últimos três anos.
- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial respeitante ao ano findo.
- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B. I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação.
- Número, classe e categoria de Alvará do empreiteiro.
- Número de contribuinte.

Com os melhores cumprimentos.

ANEXO: Modelo de Guia
/Is

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

João
João Henrique Bentes Franco

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO-PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA ARROSA 900405
SALÃO EXCELSIOR 570000
GERÊNCIA 570049



EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

N.º 6.83
[Handwritten signature]

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO - Portugal

1206/83

13. JUNHO. 83

ASSUNTO : PROPOSTA

A SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, SCRL, com sede no Largo de José Moreira da Silva, da cidade do Porto, titular do alvará de empreiteiro de Obras Públicas nº.1785 - I Categoria - "Construção Civil" - Subclasse A da 4ª. Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - ABEL SALAZAR - DEPARTAMENTO DE GENETICA MOLECULAR - LABORATORIO DE MICOLOGIA", a que se refere o convite datado de 1 de Junho de 1983, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço global de Esc.-2 259 985\$00 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO ESCUDOS) e no prazo de 90 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Pelo Sociedade COOPERATIVA de Produção
dos Operários PEDREIROS Portuenses

[Handwritten signature]
Eduardo de Oliveira Guadalupe
Gerente

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO - PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS.	{	FÁBRICA P. DE MOREIRA	9481653
		FÁBRICA DA AREOSA	900405
		SALÃO EXCELSIOR	570000
		GERÊNCIA	570045



EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO - Portugal

16. OUT. 84

ASSUNTO

DECLARAÇÃO

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L., vem, para os devidos e legais efeitos, declarar que mantém a validade do seu orçamento nº 1206/83 de 13 de Junho de 1983, apresentado no concurso realizado em 14 de Junho de 1983 e relativo à empreitada de "INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - ABEL SALAZAR - DEPARTAMENTO DE GENÉTICA MOLECULAR - LABORATÓRIO DE MICOLOGIA".

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

O Gerente

Joaquim de Oliveira Guedes
(Joaquim de Oliveira Guedes)

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO - PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS.	{ FÁBRICA P. DE MOREIRA	9481653
	{ FÁBRICA DA AREOSA	900405
	{ SALÃO EXCELSIOR	570880
	{ GERÊNCIA	570849



EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO - Portugal

ASSUNTO

13. JANEIRO. 84

DECLARAÇÃO

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L., vem, para os devidos e legais efeitos, declarar que mantém a validade do seu orçamento nº.1206/83 de 13 de Junho de 1983, apresentada no concurso realizado em 14 de Junho de 1983 e relativa à empreitada de "INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - ABEL SALAZAR - DEPARTAMENTO DE GENÉTICA MOLECULAR - LABORATÓRIO DE MICOLOGIA".

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

O Gerente

(Joaquim de Oliveira Guodes)

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Garantia n/nº. 54.704

Em nome e a pedido de COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, CRL. , com séde na Rua D. João IV, Porto --- , adjudicatário(a) da empreitada de "Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto, Abel Salazar - Departamento de Genética Molecular - Laboratório de Micologia" -----

vimos declarar em nome do BANCO BORGES & IRMÃO, Empresa Pública, com séde no Porto, à Rua de Sá da Bandeira nº.20, titular do cartão de identificação de pessoa colectiva nº.500724881, nos termos e para efeitos do decreto lei nº 48871 de 19/2/69 ----- , que oferecemos todas as garantias bancárias, até ao montante de Esc.----- Esc. 113.000 \$ 00(cento e trze mil escudos -----

) inerentes ao depósito definitivo -----

,correspondente a 5% do valor

da referida empreitada -----

como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-nos, sem quaisquer reservas especiais, e para todos os efeitos legais ou contratuais por fazermos a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias até àquele limite, logo que V.Ex^{as}. o exijam, se o(a) adjudicatário(a), por falta de cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compromissos assumidos

em consequência do mesmo, com elas não entrar em devido tempo.

A importância total desta garantia é, pois, de Esc. 113.000 \$ 00
(cento e treze mil escudos -----

),
e o seu prazo de validade é até à recepção definitiva dos trabalhos.

Porto, 28 de Dezembro de 1984

BANCO BORGES & IRMÃO



Reconheço as duas assinaturas super
de Rui Pires
e de António Gil
certifico que os signatários são procuradores
em exercício do Banco Borges e Irmão com
poderes per o caso, conforme verifiquei por docu-
mentos arquivados neste Cartório

Porto e 1.º Cartório Notarial, 28 de
Dezembro de 1984
18600 Conta N.º 221 O Ajudante

[Handwritten signature]

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO-PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCOPPP P
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEF. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 980405
SALÃO EXCELSION 570880
GERÊNCIA 570849



A

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES
ESCOLARES

Direcção dos Serviços de
Administração

Praça de Alvalade, 12
1799 LISBOA CODEX

À Sec. de Cont.

3/11/83
[Signature]

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	PORTO - Portugal
		2474/84	31. DEZEMBRO. 84
ASSUNTO	INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO, ABEL SALAZAR - DEPARTAMENTOS DE GENETICA MOLECULAR - LABORATORIO DE MICOLOGIA		

Ex. mos Snrs,

Acusamos a recepção do officio de V. Exas. nº. 3945
de 19 do corrente, que agradecemos.

Conforme nos é solicitado, incluso remetemos os
elementos seguintes:

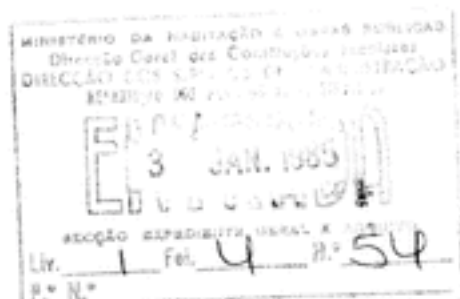
- 1 - Garantia bancária nº. 54.704 passada pelo Banco Borges & Irmão, no valor de Esc.-113 000\$00;
- 2 - Pessoa que representa a Firma na assinatura do contrato: Joaquim de Oliveira Guedes, casado, residente na Avenida da República nº. 2438, Vila Nova de Gaia, portador do Bimnete de Identidade nº. 2953562 passado no Arquivo de Lisboa em 1.3.1983, com validade vitalícia; e
- 3 - Nº. de Contribuinte Colectivo: 500257264.

Apresentamos a V. Exas. os melhores cumprimentos.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

O Gerente

[Signature]
(Joaquim de Oliveira Guedes)



Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 - Telef. 24722-314500 P.P.C.A. (2 Linhas) - Telex 25368 SCOPF P

ORÇAMENTO

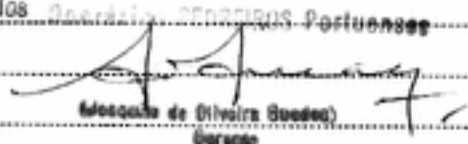
14.6.83
BT

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços unitários	IMPORTÂNCIAS	
			por obras	por capítulos
Lista de PREÇOS UNITÁRIOS que serviram de base à elaboração da n/ proposta referente à empreitada de "INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - AREL SALAZAR - DEPARTAMENTO DE GENÉTICA MOLECULAR-LABORATÓRIO DE MICOLOGIA"				
CAPÍTULO I - Demolições				
Artº 1º	3,500 m3	3.500\$	12.250\$00	
" 2º	12,00 m2	300\$	3.600\$00	
" 3º	100,00 m2	200\$	20.000\$00	
CAPÍTULO II - Retões				
Artº 1º	3,162 m3	25.000\$	79.050\$00	
" 2º	9,500 m3	18.000\$	171.000\$00	
" 3º	20,80 m2	3.200\$	66.560\$00	
CAPÍTULO III - Alvenarias, revestimentos e pinturas				
Artº 1º	38,50 m2	650\$	25.025\$00	
" 2º	15,30 m2	600\$	9.180\$00	
" 3º	85,00 m2	460\$	38.180\$00	
" 4º	100,00 m2	515\$	51.500\$00	
" 5º	12,00 m2	1.700\$	20.400\$00	
" 6º	285,00 m2	250\$	71.250\$00	
CAPÍTULO IV - Pavimento				
Artº 1º	30,00 m2	650\$	19.500\$00	
" 2º	88,00 m2	1.200\$	105.600\$00	
CAPÍTULO V - Carpintaria				
Artº 1º	38,20 m2	9.000\$	343.800\$00	
" 2º	45,2 m1	400\$	18.080\$00	
" 3º	38,00 m2	6.200\$	235.600\$00	
" 4º	12,00 m2	1.800\$	21.600\$00	
" 5º	1 U		50.000\$00	
CAPÍTULO VI - Águas e Saneamento				
Artº 1º	Ø 1"	48,00 m1	1.100\$	52.800\$00
A TRANSPORTAR:			1.414.975\$00	

Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 - Telef. 24722/3-314500 P.P.C.A. - Telex 25368 SCPOFF P

ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços unitários	IMPORTÂNCIAS	
			por obras	por capitulos
TRANSPORTE:			1.414.975\$00	
φ 3/4"	12,00 ml	1.000\$	12.000\$00	
Art.º 2º φ 110 mm	73,00 ml	1.850\$	135.050\$00	
φ 63 mm	20,00 ml	1.500\$	30.000\$00	
" 3º φ 1"	8 U	1.100\$	8.800\$00	
φ 3/4"	6 U	1.000\$	6.000\$00	
" 4º	5 U	3.200\$	16.000\$00	
" 5º	4 U	2.000\$	8.000\$00	
" 6º	8 U	18.000\$	144.000\$00	
" 7º	5 U	14.000\$	70.000\$00	
" 8º	1 U		25.000\$00	
<u>CAPITULO VII - Diversos</u>				
Art.º 1º	15,80 m2	10.000\$	158.000\$00	
" 2º	97,60 m2	1.700\$	165.920\$00	
" 3º	18,40 m2	3.600\$	66.240\$00	2.259.985\$00
São: DOIS MILHÕES DUZENTOS CINQUENTA NOVE MIL NOVECENTOS OITENTA CINCO ESCUDOS.				
poria, 13 de Junho de 1983				
<p>  António de Oliveira Soares Gerente </p>				



Joaquim Correia & C.ª L.ª

TELEFONE, 51868

NOVO N.º TELEFONE

ALTERADOS 13/5/83

571868

ALVARA(S) N.º(S)

RUA DR. ALBERTO DE AGUIAR, 55 4300 PORTO

4300 Porto, 13 de Junho de 1983

- P R O P O S T A -

Exm^{as} Srs.

A Firma JOAQUIM CORREIA & C.ª LD.ª., com sede na Rua Dr. Alberto de Aguiar, 55 na cidade do Porto, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto - Abel Salazar - Departamento de Genética Molecular-Laboratório de Micologia", a que se refere o convite datado de 1 de Junho de 1983, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc.- 2 370 000\$00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E SETENTA MIL ESCUDOS), e no prazo de 90 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor

Joaquim Correia & C.ª L.ª
O GERENTE

J. Vicente & C^a, L^{da}

14.6.83

CONSTRUTORES CIVIS

CATASSOL - 4470 MAIA
TELEFONE, 9480321

DATA, 13 de Junho de 1983

- P R O P O S T A -

Exm^{as}. Snrs.

A Firma J. Vicente & C^a. L^{da}. , com sede em Catassol na Vila da Maia, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - ABEL SALAZAR DEPARTAMENTO DE GENÉTICA MOLECULAR-LABORATÓRIO DE MICOLOGIA", a que se refere o convite datado de 1 de Junho de 1983, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço global de Esc.- 2 395 000\$00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL ESCUDOS), e no prazo de 90 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

J. VICENTE & C^a, L^{da}
A RENÚNCIA

[Handwritten signature]

INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE
DO PORTO - ABEL SALAZAR

"DEPARTAMENTO DE GENÉTICA MOLECULAR
- LABORATÓRIO DE MICOLOGIA"

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

O estudo que se apresenta de seguida visa a adaptação de mais uma zona do edifício onde se encontra instalado o Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto, desta feita de modo a pôr em funcionamento, em condições capazes, o Laboratório de Micologia do Sector de Genética Molecular.

Como vem sendo normal nestas obras de adaptação, atendendo a que o pé-direito do edifício é muito alto, propõe-se a duplicação da área disponível, mediante a construção de uma laje intermédia.

A sobreloja assim criada irá funcionar como armazém daquele Departamento, enquanto o laboratório propriamente dito ficará instalado ao nível do piso existente.

Atendendo a que este laboratório de micologia se destina a manipular fungos, torna-se necessário evitar o risco de "infectar" outras experiências em curso no Departamento, pelo que haverá especial cuidado no tratamento de paredes e de pavimentos, que permita a sua lavagem com facilidade.

Neste Departamento será instalado ainda um aparelho cintilador, para o que se criará um espaço próprio à custa de divisórias amovíveis.

Entre o equipamento a colocar refere-se as bancadas em aço inox e um cilindro termo-acumulador que são necessários ao funcionamento do laboratório.

Quanto aos esgotos, e atendendo a que o Departamento de Genética Molecular se situa no 3º piso do edifício, haverá especial cuidado na sua execução pois os tubos de queda terão que atravessar outros sectores do Instituto a funcionar nos pisos inferiores.

Importam os referidos trabalhos na quantia de Esc: 2 139 113\$00 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, cento e treze escudos)

Porto, 30 de Maio de 1983

VISTO
em 19/6/1983
ENG.º DIRECTOR

O ENG.º CIVIL PRINCIPAL,

Basílio da Fonseca Fernandes Jorge
(Basílio da Fonseca Fernandes Jorge)

BJ/MM

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MECÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superficiais Volumen e Pisos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materials e Mão-de-obra	Materials e Mão-de-obra
<p><u>INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - ABEL SALAZAR</u></p> <p><u>DEPARTAMENTO DE GENÉTICA MOLECULAR - LABORATÓRIO DE MICOLOGIA</u></p>								
<u>CAPÍTULO I - Demolições</u>								
<p><u>Artº 1º - Demolições de paredes de alvenaria de pedra em abertura de vãos, incluindo a remoção de entulhos.</u></p>								
						m3 3,500	4 000\$	14 000\$
<p><u>Artº 2º - Demolição de paredes de alvenaria de tijolo de 0,15m, incluindo a remoção de entulhos.</u></p>								
						m2 12,000	300\$	3 600\$
<p><u>Artº 3º - Demolição de rebocos em paredes interiores, incluindo a remoção de entulhos.</u></p>								
						m2 100,00	280\$	28 000\$
								45 600\$
<u>CAPÍTULO II - Betões</u>								
<p><u>Artº 1º - Betão armado em vigas de estrutura, incluindo cofragens e armaduras.</u></p>								
						m3 3,162	22 000\$	69 564\$
<p><u>Artº 2º - Betão armado em lajes maciças de pavimento com 0,25m de espessura (B225, A40),</u></p>								

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDICÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
incluindo abertura de roços nas paredes para apoio da laje, seu re-fechamento e respectivo tratamento das paredes.						m3 9,500	19 000\$	180 500\$
<u>Artº 3º</u> - Lajes de pavimento com vigotas pré-esforçadas, blocos cerâmicos, armaduras suplementares e camada de betão de enchimento.						m2 20,80	2 500\$	52 000\$ 302 064\$
<u>CAPÍTULO III- ALVENARIAS, REVESTIMENTOS, PINTURAS</u>								
<u>Artº 1º</u> - Alvenaria de tijolo de 0,11m de espessura, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4 em volume.						m2 38,50	750\$	28 875\$
<u>Artº 2º</u> - Idem, idem de 0,07m de espessura em paredes divisórias						m2 15,30	680\$	10 404\$
<u>Artº 3º</u> - Emboço e reboco em paredes interiores com argamassa de cal hidráulica e areia ao traço 1:3 em volume.						m2 83,00	450\$	37 350\$
<u>Artº 4º</u> - Emboço e reboco em tectos.						m2 100,00	550\$	55 000\$
<u>Artº 5º</u> - Fornecimento e assentamento de azulejos de côr de 0,15x0,15m, em lambres lambrins,								

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superficiais e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
assentes com argamassa.						m2 12,00	1 200\$	14 400\$
<u>Artº 6º</u> - Pintura com 2 demãos de tinta plástica em paredes.						m2 285,00	300\$	85 500\$ 231 529\$
<u>CAPÍTULO IV- PAVIMENTO</u>								
<u>Artº 1º</u> - Enchimento e regularização de pavimentos para se obter as cotas de projecto, com argamassa de cimento e areia, incluindo a necessária percentagem de hidrófugo.						m2 30,00	600\$	18 000\$
<u>Artº 2º</u> - Fornecimento e assentamento de mosaico vinílico com 2,5mm de espessura, incluindo cortes e remates.						m2 88,00	1 000\$	88 000\$ 106 000\$
<u>CAPÍTULO V- CARPINTARIA</u>								
<u>Artº 1º</u> - Fornecimento e assentamento de portas interiores de madeira em estrutura de favo de abelha, revestidas a contraplacado por ambas as faces, incluindo aros e ferragens, uma demão de tapa-poros e duas de verniz cera.						m2 38,20	9 000\$	343 800\$

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
<u>Artº 2º</u> - Fornecimento e assentamento de rodapé de madeira exótica, incluindo preparação das superfícies, uma demão de tapa-poros e duas de verniz cera.						m 45,2	350\$	15 820\$
<u>Artº 3º</u> - Fornecimento e assentamento de divisórias amovíveis constituídas por painéis com duas faces de contraplacado de mogno, acabado a verniz cera, com o espaço interior preenchido com manta de 1ª de vidro com 5cm de espessura, incluindo perfis de alumínio para suporte do conjunto e todos os remates de junta e canto em perfis de alumínio.						m2 38,00	6 000\$	228 000\$
<u>Artº 4º</u> - Vidraça nacional lisa de 4mm em janelas e portas.						m2 12,00	1 900\$	22 800\$
<u>Artº 5º</u> - Execução de escada em madeira exótica constituída por longarinas com a secção de 0,10x0,20m, capas de degrau com a espessura de 4cm, incluindo todos os cortes e remates necessários, uma demão de tapa-poros e duas de verniz cera.						U. 1	40 000\$	40 000\$
								650 420\$

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDICÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
<u>CAPÍTULO VI- ÁGUAS E SANEAMENTO</u>								
<u>Artº 1º</u> - Canalização de tubo de ferro galvanizado em distribuição de água com								
						m		
						48,0	1 100\$	52 800\$
						m		
						12,0	1 000\$	12 000\$
<u>Artº 2º</u> - Canalização de tubo de P.V.C. rígido em esgotos, com o diâmetro de								
						m		
						73,0	1 600\$	116 800\$
						m		
						20,0	1 500\$	30 000\$
<u>Artº 3º</u> - Fornecimento e assentamento de passadoures na rede de águas de								
						U.		
						8	1 000\$	8 000\$
						U.		
						6	900\$	5 400\$
<u>Artº 4º</u> - Sifões de campainha.								
						U.		
						5	3 000\$	15 000\$
<u>Artº 5º</u> - Sifões de pátio com 0,20m de diâmetro, incluindo tampa metálica roscada.								
						U.		
						4	2 000\$	8 000\$
<u>Artº 6º</u> - Banca de aço inox com 2 pias, com 1,40m, incluindo torneiras válvulas de corrente e sifões.								
						U.		
						8	15 000\$	120 000\$
<u>Artº 7º</u> - Idem, idem de 1 pia, com 0,90m								
						U.		
						5	12 000\$	60 000\$

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIDAÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
<u>Artº 8º</u> - Cilindro de alta pressão com a capacidade de 100 litros incluindo termómetro, válvulas e todas as ligações.						U. 1	22 500\$	22 500\$ <u>450 500\$</u>
<u>CAPÍTULO VII- DIVERSOS</u>								
<u>Artº 1º</u> - Fornecimento e colocação de perfilados de alumínio, constituindo uma câmara de protecção para aparelhagem de laboratório executado de acordo com os pormenores fornecidos, incluindo ferragens parafusos de fixação em aço inox, buchas metálicas, vidros com 4mm de espessura, assentes em perfis de borracha e todos os cortes e remates.						m2 15,80	9 000\$	142 200\$
<u>Artº 2º</u> - Fornecimento e assentamento de placas de aglomerado negro de cortiça com 1,00x0,50x0,05m, incluindo cortes, remates e régua de madeira tapa-juntas entre o tecto e as paredes.						m2 97,60	1 500\$	146 400\$
<u>Artº 3º</u> - Fornecimento e colocação de estores de lâminas verticais constituídas por tecido revestido a P.V.C., incluindo calhas, comandos e todas as ferragens						m2 18,40	3 500\$	64 400\$ <u>353 000\$</u>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

VISTO em 16/6/1983
 ENQ. DIRECTOR

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO-ABEL SALAZAR DEPARTAMENTO DE GENÉTICA MOLECULAR -LABORATÓRIO DE MICOLOGIA-								
<u>CAPÍTULO I</u> - Demolições								45 600\$
<u>CAPÍTULO II</u> - Betões								302 064\$
<u>CAPÍTULO III</u> - Alvenaria, Revestimentos, portas, janelas, etc.								231 529\$
<u>CAPÍTULO IV</u> - Pavimentos								106 000\$
<u>CAPÍTULO V</u> -Carpintaria								650 420\$
<u>CAPÍTULO VI</u> - Águas e Esgotos								450 500\$
<u>CAPÍTULO VII</u> - Diversos								353 000\$
								2 139 113\$

Porto, 30 de Maio de 1983



O ENQ. CIVIL PRINCIPAL,
 Basílio da Fonseca Fernandes Jorg

Direcção-Geral das Construções Escolares

Gabinete para as Instalações do Ensino Superior

PROCESSO N.º D.C.P. 100.15/2

ÍNDICE

- Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto (Abel Salazar)
- Obras de adaptação do departamento de Imunologia de

- Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Intuemes, C.R.L.

Val: 3.458.855,00



APROVO
Em 4/4/1986
SUBDIRECTOR GERAL

A. Louza Viana
A. Louza Viana

A consideração do Sr. Engenheiro
Director

[Signature]

*A Secret. ESU
Arquivado
22/4/86
[Signature]*

A Sr. B. Chaves e ESU
P: ...
86.04.17
Frah

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE "Obras de adaptação do departamento de Imunologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto (Abel Salazar)"

ADJUDICADA A Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Fortuenses, C.R.L.
PELO CONTRATO N.º 350/85
DE onze DE Março DE MIL NOVECENTOS E oitenta e cinco
VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM onze
DE Abril DE MIL NOVECENTOS E oitenta e cinco
PELA IMPORTÂNCIA DE três milhões quatrocentos cinquenta e oito mil oitocentos cinquenta e cinco escudos.

Aos dezasseis dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco, compareceram no local da obra os Engenheiro Director dos Serviços Regionais das Construções Escolares do Norte, Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho, o Engenheiro Chefe de Divisão de Obras, Manuel Machado Espregueira e o Engenheiro Civil Principal, Basílio da Fonseca Fernandes Jorge.

que constituem a Comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada por despacho ministerial de trinta de Outubro de 1979, para procederem, na presença do representante do adjudicatário, ao exame de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-los em condições de ser aceites provisoriamente.

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo adjudicatário.

[Signature]
Manuel Machado Espregueira
[Signature]

SECC. DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
A 22/4/86
4/4/86

CONTROLE
214/86

[Signature]

331/ESU/86
Arquivado B

U. PORTO



arquivo central

INSTITUTO DE INVESTIGACAO E INOVACAO EM EDUCACAO
UNIVERSIDADE DE PORTO

PORTO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS
ENTRADA
26 MAR. 1986
Liv. 2 Fol. 296 N.º 5030
P.º N.º

VISTO

Em 5/6/1985
SUBDIRECTOR-GERAL

[Signature]
A. Louza Viana

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

VISTO

em 4/6/1985
ENIG.º DIRECTOR

[Signature]

Auto de Consignação de Trabalhos

de 2.910
An. 17.06.85

AOS dezasseis dias do mês Maio de mil novecentos e oitenta e cinco, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de "Obras de adaptação do Departamento de Imunologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto (Abel Salazar)" adjudicada a Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L.

_____ pelo contrato número 350/85 de onze de Março de mil novecentos e oitenta e cinco cuja minuta foi _____, aprovada em trinta de Novembro de mil novecentos e oitenta e quatro e visado pelo Tribunal de Contas em onze de Abril de mil novecentos e oitenta e cinco, compareceram o Engenheiro Civil Principal, Basílio da Fonseca Fernandes Jorge.

achando-se presente o representante do adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato. Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto.

Por o representante do adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se concluiu: tudo estar conforme

_____ pelo Engenheiro Civil Principal, Basílio da Fonseca Fernandes Jorge como representante da Direcção-Geral das Construções Escolares foi declarado que aceitava _____ as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 7203 e 2854 da Companhia de Seguros "A MUTUAL"

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser nele tomaram parte e pelo representante.

[Signature]
[Signature]

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ASSISTIDO PELA FUNÇÃO DE
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

5 JUN. 1985

SECCÃO EXPEDIENTE GERAL
Liv. 2 Fol. 358 N.º 5200
P.º N.º

Constituição
CC.º ROLÉ
11/6/85
[Signature]

SECCÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
FOTOCOPIA
CC.º G.P.C.
7/6/85 *[Signature]*

U. PORTO

arquivo central

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
 DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

ENTRADA
 14 JUN. 1985
ENTRADA

N.º 683 Proc.º CCP.º 00.15

reg.

MOP
DGCE
G E P

GUIA DE ENCAMINHAMENTO de a o - Controle - BIES

para enviar a

SUBSTITUI
SUBSTITUIDO POR
A

aprovar		ficar	
arquivar <u>BIES</u>		incluir na agenda	
assinar		informar	
autorizar		numerar	
corrigir		registrar <u>Controle</u>	X
dactilografar - original + <u> </u> cópias		responder	
mod. imp.		rubricar	
em stencil		tirar <u> </u> coleções heliográficas	
em matriz off-set		papel	
dar cabimento		tirar coleções fotocópias	
dar entrada		tirar coleções off-set	
dar parecer		tirar coleções duplicadas	
dar seguimento		tomar conexão	
decidir		traduzir	
desenhar			
devolver			
encadernar			
estudar			
expedir			
falar comigo			

Arquivo Central
22/5/85
[Signature]

[Handwritten signatures and notes]
sec. 1
17/5/85

MINISTÉRIO DO ENQUADRAMENTO SOCIAL
 Direcção-Geral das Construções Escolares
 Serviço para as Instalações do Ensino Superior
ENTRADA
 21 MAIO 1985
 N.º 050 Proc.

pronto dia hora serviço

obs: Contrato n.º 553/84
8.ª Delegação 350/85

data 17/5/85
 visto [Signature]

U. PORTO

ac arquivo central

28.7.85

1090-204

Registado na 3.ª Delegação
sob o n.º 350/85

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Contrato número 553/84, registado na 8.ª Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.º /
para a execução da empreitada de "Obras de adaptação do departamento de Imunologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto (Abel Salazar)"
adjudicada à Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L.

pela quantia de 3 458 855\$00

Contratação
CONTROLE
24/5/85
[Handwritten signature]

U. PORTO @ **arquivo central**

Aos onze dias do mês de Março de mil novecentos e oitenta e cinco, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção-Geral das Construções Escolares compareceram perante mim, Maria Lúcia Rainha das Neves Santos, casada, Chefe de Secção,

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 211/79 de 12/7, por despacho ministerial de vinte e cinco de Setembro de mil novecentos e setenta e nove como primeiro outorgante e em representação do Estado, o Director-Geral, Engenheiro Artur Eduardo de Macedo Gonçalves,

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do mencionado
/ipa.
/ipa.

DIRECCAO GERAL DOS TRABALHOS PUBLICOS

diploma, no despacho de trinta de Novembro de mil novecentos e oitenta quatro que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, a Cooperativa de Producao dos Operarios Pedreiros Portuenses, C.R.L., com sede no Largo de Jose Moreira da Silva, no Porto e que neste acto se fez representar pelo Senhor Joaquim de Oliveira Guedes, casado, residente na Avenida da Republica, 2438, Vila Nova de Gaia, portador do Bilhete de Identidade 2953562, passado pelo Arquivo de Lisboa em 1.3.83, vitalicio,-

.....
.....
.....
pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo de contrato para execucao dos trabalhos atrs referidos e ap0s concurso limitado realizado no dia catorze de Novembro de mil novecentos e oitenta quatro de harmonia com o despacho de trinta de Novembro de mil novecentos e oitenta quatro de Sua Excelencia o Secretario de Estado das Obras P0blicas, por delegacao de Sua Excelencia o Ministro do Equipamento Social.-

O presente contrato compreende as condicoes seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: — Na execucao dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatario obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: — Os trabalhos constantes do presente contrato deverao iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignacao e estar concluidos no prazo de 6 meses, contados a partir da mesma data.-

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do «Visto» do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias, - contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: - Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor, -

ARTIGO QUARTO: - O encargo total deste contrato é de 3.458.855\$00, o qual será custeado até à quantia de 2.000.000\$00 a qual será custeada pelo Cap.50º., Divisão 12, Sector 11, Código Económico 47.00 do orçamento em vigor para o corrente ano de 1984 e os restantes 1.458.855\$00 ou o que se apurar como saldo pela rubrica que lhe corresponder no orçamento para 1985. -

ARTIGO QUINTO: - A empreitada será executada por preço global, fazendo-se o pagamento em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periódico executadas. -

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia

de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constiufo depósito definitivo na
quantia de 172 943\$00 correspondente a 5% do valor da adjudicação efectuado por
garantia bancária de igual valor prestada pelo Banco Borges & Irmão, com sede
no Porto, a qual serve para garantir o integral cumprimento deste contrato.- -

Garantia nº.55 lll de 1.2.85.- - - - -

O adjudicatário apresentou documento comprovativo da isenção de pagamento da
Contribuição Industrial do Grupo A referente ao exercício de 1983, nos termos
Contribuição Industrial do nº.8 do Artº.14 do Código da Contribuição Industrial.-

O presente termo do contrato está escrito em três folhas de papel de vinte e cinco
linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes
vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

~~Isento do pagamento do imposto do selo~~ Isento do pagamento do imposto do selo
conforme Decreto-Lei nº.456/80 de 9.10.-

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos
nos termos do Art. 2º do n.º 1, do Dec.-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas
pelos Dec.-Leis n.º 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.

Foram de tudo testemunhas presentes, Ilda Miranda Pereira Pinto Angelo, casada,

segundo oficial e Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá, viúva, escriturário-dactilógrafo principal, ambos funcionários desta Direcção-Geral, os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente contrato, celebrado perante mim, que o fiz escrever e também assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta. - - - - -

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 Vede leitura de Pereira Ribeiro Ângela
 Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá

Em tempo se declara que não tendo sido possível ultimar as formalidades inerentes à celebração do presente adicional, passará o seu Artº. 3º. a ter a seguinte redacção: - - - - -

-O encargo total deste adicional é de 3 458 855\$00, o qual será custeado na sua totalidade pela rubrica que lhe corresponder no orçamento de 1985, cabimentado de acordo com o Artº.15º. da Lei nº.40/83 de 13 de Dezembro. - - - - -

Este empreendimento consta dos mapas elaborados pelo DCP ao qual foi dado, por despacho de 28.1.85 do Senhor Secretário de Estado do Planeamento, o acordo ao reinício da execução financeira, nos termos do disposto no ponto 9.1 da Circular nº.1080 da Direcção-Geral da Contabilidade Pública. - - - - -

[Handwritten signature]

TRIBUNAL DE CONTAS

VISTO
10 ABR. 85

TRIBUNAL DE CONTAS
35133 - 9 ABR. 85
1ª REPARTIÇÃO

U.PORTO & arquivo central

SERVICO DO VISTO

PROCURADOR DO T. DE CONTAS
18/82

PARA O ESTABEC. 1730400

PARA O COFRE
DO T. DE CONTAS 1730400

TOTAL 3460500

Handwritten signature and initials

1.3 12.78.01	3694/
47100101	
no. 50 12 11 47.00	
Deposito em vista 3458.805.00	
14/2/85	Confirma,
26	26



DIRECCÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECCÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A consideração do Senhor
Secretário de Estado:

Estudo de grande importância para a saúde pública e a educação
30.11.84
A. MACEDO

AUTORIZO
Por delegação de Sua Excelência
O MINISTRO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
30/11/84
O Secretário de Estado das Obras Públicas

[Signature]
J. Eugénio Nobre

[Signature]
CEN
24.11.84

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
A: CEN e UPE
4/11/84

Nada despendido em 1984 arquivo
Leitos 14/2/85

PROPOSTA Nº **735** /CEN

Porto, 27 NOV. 1984

ASSUNTO: 1 13 12 78 01 - "OBRAS DE ADAPTAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE IMUNOLOGIA DO INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS DE UNIVERSIDADE DO PORTO (ABEL SALAZAR)"

2 000 000\$00

-Cap: 50 Div. 12.11 C.E. 47.00

Por ser urgente realizar as obras em epígrafe, elaborou-se o respectivo estudo, no valor de esc.: 3 458 816\$00, que se tem a honra de submeter à apreciação de V. Exa..

Dada a necessidade urgente das citadas obras, e na persuasão de que o referido orçamento mereça aprovação, promoveram estes Serviços a abertura de um concurso limitado, em 14 do corrente mês, nos termos da alínea a) do nº. 1 do art. 5º. do Decreto-Lei nº. 211/79 de 12 de Julho, com o prazo de execução de 6 meses.

Foram convidadas as firmas:

01.12.84

17.1.85

30/11/84

m.erc.

2887

Este empreendimento consta
do PIDONC/84.

G. P. C.
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
E CONTROLE

30/11/84

U. PORTO

ac arquivo central

55 MAR 1984

287

MINISTERIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

1090-396 X

Pág. 2

Ref.ª

N.º

Data

- Sociedade de Construções Espaço, Lda.
- Joaquim Correia & Cª. Lda.
- J. Vicente & Cª. Lda.
- Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses., CRL.
- Manuel de Sousa Oliveira
- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda.,

tendo sido apresentadas as seguintes propostas:

- Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses., CRL 3 458 855\$00
- J. Vicente & Cª. Lda..... 3 762 955\$00
- Joaquim Correia & Cª. Lda..... 3 769 844\$00

Da análise destas três propostas, afigura-se que a da Sociedade Cooperativa de produção dos Operários Pedreiros Portuenses., CRL, no valor de esc.: - 3 458 855\$00, é a mais vantajosa aos interesses do Estado, por ser a de mais baixo preço, idêntico ao preço base, e porque a concorrente tem já demonstrado, noutras obras por si efectuadas, possuir condições que garantem uma boa execução da empreitada.

Sugere-se pois, a V. Exa. que a empreitada seja adjudicada à Sociedade Cooperativa dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L., pela importância de esc: 3 458 855\$00, mediante celebração de contrato escrito, nos termos do diploma legal atrás citado.

O presente encargo, de esc.: 3 458 855\$00, poderá ser escalonado como segue:

Ano de 1984 2 000 000\$00

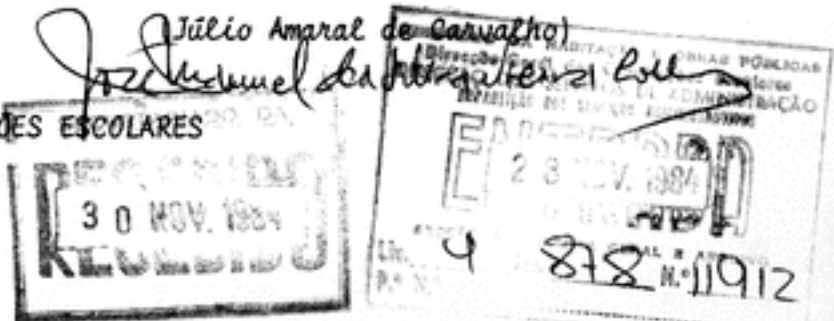
Ano de 1985 1 458 855\$00

A verba de esc.: 2 000 000\$00, previsto para o ano em curso tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

Registo N.º 553
lx.º 26/12/84

ENGENHEIRO DIRECTOR,

Exmo. Senhor
ENG.DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
LISBOA
GL/MV



DIRECCÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECCÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

- Sociedade de Construções Lda., Lda.
- Joaquim Correia & Cia. Lda.
- J. Vicente & Cia. Lda.
- Sociedade Cooperativa de Construções Lda., Lda.
- Sociedade de Obras de Construção Lda., Lda.
- Sociedade de Obras de Construção Lda., Lda.

1.73.12.48.01

MOROSCE		Disciplina		50.12.11	4400
Códigos		Valor		N.º do Cobrimento	
Cota	Plano	Valor	Valor		
	440001	3.458	855.00	3694	
Comprovação documental		3.458	855.00		
14/2/85		Seção de Contabilidade		14/2/85	
Lemos				02	

~~8/508/114700~~

MOROSCE		Disciplina		8/508/114700	6396
Códigos		Valor		N.º do Cobrimento	
Cota	Plano	Valor	Valor		
	13/2780/470001	2.000	000000	6396	
Comprovação documental		2.000	000000		
27/11/84		Seção de Contabilidade		30/11/84	
E. Lemos				0	

Registo N.º 203
13/11/84

Eng. Director Geral das Construções Escolares

Eng. Director

Eng. Director Geral das Construções Escolares

LISBOA
G.I.M.

Designo o Exm.^{mo} Director-Geral das CE para outorgar em representação do Estado, Por delegação de S. Ex.^a O Ministro do Equipamento Social.

30/11/84

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

SECRETARIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Minuta

J. Eugénio Nobre

Contrato número 553/84, registado na 8.^a Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.^o 1 para a execução da empreitada de "Obras de adaptação do departamento de Imunologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto (Abel Salazar)"

adjudicada à Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L.

pela quantia de 3 458 855\$00



Aos _____ dias do mês de _____ de mil novecentos e _____, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção-Geral das Construções Escolares compareceram perante mim, Maria Luísa Rainha das Neves Santos, casada, Chefe de Secção,-

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 211/79 de 12/7, por despacho ministerial de vinte e cinco de Setembro de mil novecentos e setenta e nove como primeiro outorgante e em representação do Estado, o

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do mencionado /ipa.

diploma, no despacho de de de mil novecen-
 tos e que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante,
 a **Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L.**, com sede
 no **Largo de José Moreira da Silva, no Porto**

para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso **limitado**
 realizado no dia **atorze** de **novembro** de mil novecentos e **oitenta quatro**
 de harmonia com o despacho de de de mil novecentos e
 de

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contra-
 to e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no
 respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se
 dentro de **oito** dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos **no prazo**
de 6 meses, contados a partir da mesma data.

A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do «Visto» do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias,
contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor.

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 3.458.855\$00, o qual será custeado até à quantia de 2.000.000\$00 a qual será custeada pelo Cap. 50^o, Divisão 12, Sector 11, Código Económico 47.00 do orçamento em vigor para o corrente ano de 1984 e os restantes 1.458.855\$00 ou o que se apurar como saldo pela rubrica que lhe corresponder no orçamento para 1985.

ARTIGO QUINTO: — A empreitada será executada por preço global, fazendo-se o pagamento em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periódico executadas.

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia

de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário

O adjudicatário apresentou documento comprovativo.....

Contribuição Industrial.

O presente termo do contrato está escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

~~Este pagamento está isento de imposto de selo~~ Isenção do pagamento do imposto de selo conforme Decreto-Lei n.º 456/80 de 9.10.-

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do Art. 2.º do n.º 1, do Dec.-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas pelos Dec.-Leis n.º 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO - PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCOPPP P
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 900405
SALÃO EXCELSIOR 570880
GERÊNCIA 570849

14. NOV. 1984



A
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE
Rua Júlio Dinis nº.826-4º.
4000 PORTO

[Handwritten signature]
Jales.

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	PORTO - Portugal
		2255/84	14. NOVEMBRO.84
ASSUNTO	PROPOSTA		

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L., com sede no Largo de José Moreira da Silva, da cidade do Porto, titular do alvará de Empreiteiro de Obras Públicas nº.1785 - I Categoria - "Construção Civil" - Subclasse A da 4ª. Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "OBRAS DE ADAPTAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE IMUNOLOGIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO (ABEL SALAZAR), a que se refere o convite datado de 6 de Novembro de 1984, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc.-3.458.855\$00 (TRES MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO ESCUDOS), com o prazo de execução de 6 meses.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

O Gerente

[Handwritten signature]
(Joaquim de Almeida Guedes)

S.  R.

A. de Cont.

Cont.-Geral do visto

OF.º 9636

TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECÇÃO-GERAL

12/4/85

REGISTOS N.º

35124

35133

NC

Ex.º Sr. *Director-Geral das*
Construções Escolares

Devidamente visados, remeto a V. Ex.ª os documentos registados nesta Direcção-Geral sob os números acima indicados

17.4.85

Com os melhores cumprimentos

Direcção-Geral do Tribunal de Contas

O Director-Geral,



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS
 Direcção-Geral das Construções Escolares
 Direcção dos Serviços de Administração
 Repartição dos Serviços Registoários

RECEBIDO
17 ABR. 1985

SECÇÃO EXPEDIENTES GERAIS E-ADMINISTRATIVAS
 Liv. 2 Fol. 213 N. 359
 P.º N.º

MOD. T. C — 48 (210 x 148 mm)

U. PORTO

ac arquivo central

8ª Delegação
em 24-4-84

U. PORTO

ac arquivo central

553/84



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
 Direcção-Geral das Construções Escolares
 Direcção dos Serviços de Administração
 Repartição dos Serviços Administrativos

Exmº Senhor

Director-Geral do Tribunal
 de Contas

LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência S.CONTRATOS

Praca de Alameda, 12 - Telef. 80 45 91
 1790 - Lisboa - Codex - Portugal

N.º 1210

ASSUNTO:

**"Obras de adaptação no departamento de imunologia do
 Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de
 Porto (Abel Salazar)"**

4. JUN 1975

Para efeitos de " Visto " nos termos do nº 2 do Artº.
 15º do Decreto-Lei, nº 211/79 de 12/7, tenho a honra de enviar a
 V.Exª a minuta, acompanhada do contrato definitivo nº ~~553/84~~
 da empreitada em epígrafe, bem como o/a respectivo/a **fotocópia**
 nos termos do § 2º do Artº 11º do Decreto nº 26 341 de 7-2-1936.

Com os melhores cumprimentos.

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL
 O Chefe da Repartição

✓
 Anexo: Proposta de adjudicação
 Minuta do contrato
 Contrato
 Fotocópia

553

/ipa.

28.1.85

036

1090-180



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECÇÃO REGIONAL DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A Sec. de Cont.
M. J. J. J.

Exmo. Senhor

Director dos Serviços de Administração da Direcção Geral das Construções Escolares

LISBOA

14. MAR 1985

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telejs. 691815 / 691838
4000 PORTO - Portugal

858/Contratos

12.3.85

Ofício n.º 1684

ASSUNTO: "Obras de adaptação do Departamento de Imunologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto (Abel Salazar)"

Em referência ao ofício acima citado, junto se devolve a V.Exª o exemplar do contrato da empreitada em epígrafe devidamente assinado, pelo respectivo adjudicatário.

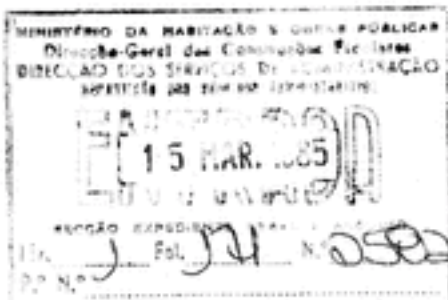
Com os melhores cumprimentos.

O ENGENHEIRO DIRECTOR

Julio Amaral de Carvalho
(Julio Amaral de Carvalho)

28.1.85
6.3.85
20.3.85

553





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Exm^o Senhor

Engenheiro Director das Construções Escolares do Norte
Rua Júlio Dinis, 826, 4^o.
4000 PORTO

Sua referência Sua comunicação de Nossa referência Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91/5
N.º 858 /Contratos 1799 - Lisboa - Codex - Portugal

ASSUNTO: "Obras de adaptação do departamento de Imunologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto (Abel Salazar)." 12. MAR. 1965

Junto envio a V.Ex^o. a fim de ser assinado pelo empreiteiro, um exemplar do contrato relativo à empreitada em epígrafe, o qual deverá ser devolvido a esta Repartição no prazo máximo de 5 dias, a contar desta data, acompanhado do duplicado da guia receita do Estado nº _____, comprovativa da efectivação do seu pagamento.

Com os melhores cumprimentos,

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL
O Chefe da Repartição

553

Anexo: 1 contrato
1 guia R.E. nº _____

/ipa.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO - PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9401653
FÁBRICA DA AREOSA 900405
SALÃO EXCELSIOR 570880
GERÊNCIA 570849



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

A

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES
ESCOLARES

Direcção dos Serviços de
Administração

Praça de Alvalade, 12

1799 LISBOA CODEX

A. Lou. de Cont.
5/1/85

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO - Portugal

228/85

1. FEVEREIRO. 85

ASSUNTO OBRAS DE ADAPTAÇÃO DO DEPARTAMENTO
DE IMUNOLOGIA DO INSTITUTO DE
CIENCIAS BIOMEDICAS DA UNIVERSIDADE
DO PORTO (ABEL SALAZAR)

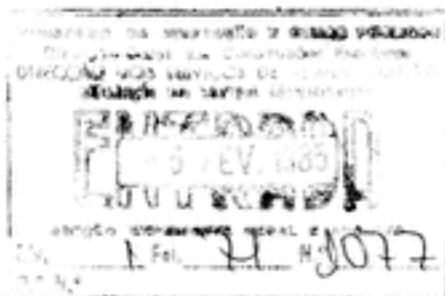
Ex.mos Snrs,

Acusamos a recepção do officio de V. Exas. nº. 424/S.
CONTRATOS de 29 de Janeiro p.p. e agradecemos a adjudicação que
se dignam fazer-nos.

Conforme nos é solicitado, incluso remetemos os do-
cumentos seguintes:

- Garantia bancária nº. 55.111 de Esc.-172 943\$00, passada pelo Banco Borges & Irmãos;
- Declaração com assinatura reconhecida donde consta que esta Cooperativa não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos 3 anos;
- Documento comprovativo em que esta Cooperativa se encontra isenta da Contribuição Industrial;
- Pessoa que representa a Firma na assinatura do contrato: Joaquim de Oliveira Guedes, casado, residente na Avenida da República nº. 2438, Vila Nova de Gaia, portador do Bilhete de Identidade nº. 2953562 passado no Arquivo de Lisboa em 1.3.83, com validade vitalícia; e
- Nº. de Contribuinte Colectivo: 500257264.

Apresentamos a V. Exas. os melhores cumprimentos.



COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

Gerente

Joaquim de Oliveira Guedes
(Joaquim de Oliveira Guedes)



MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

A
COOPERATIVA de Produção dos Operários
Pedreiros Portugueses, C.R.L.
Largo de José Moreira da Silva
4000 PERTO

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência /S.CONTRATOS Praça de Alvalade, 12 - Telex 80 45 9
N.º 406 1799 - Lisboa - Codex - Portugal
P.º

ASSUNTO **"Obras de adaptação do departamento de Imunologia do Instituto de Ciências Biotécnicas da Universidade do Porto (Abel Salazar)"**

29 JUN 1985

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe adjudicada a **Vs. Ex.ªs.** por despacho de **30.11.84** no valor de Esc. **3 458 855\$00**, torna-se necessário o envio a esta Repartição, dos elementos abaixo designados, no prazo máximo de 8 dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Esc. **172 943\$00** para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia Bancária de igual valor.
- Guia de Receita do Estado para efeito do pagamento do imposto do selo de Esc. devido pelo contrato a celebrar. Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Repartição.
- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor.
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e Impostos liquidados nos últimos três anos.
- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial respeitante ao ano findo.
- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B. I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação.
- Número, classe e categoria de Alvará do empreiteiro.
- Número de contribuinte.

553

Com os melhores cumprimentos.

Cópia à GEN

ANEXO: Modelo de Guia

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

João Henrique Bentes Franco
João Henrique Bentes Franco

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Garantia n/nº. 55.111

Em nome e a pedido de COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L, com séde na Rua D. João IV, Porto

-----, adjudicatário(a) da empreitada de
"Obras de adaptação do Departamento de Imunologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto (Abel Salazar)

vimos declarar em nome do BANCO BORGES & IRMÃO, Empresa Pública, com séde no Porto, à Rua de Sá da Bandeira nº.20, titular do cartão de identificação de pessoa colectiva nº.500724881, nos termos e para efeitos do decre-

to lei nº 48871 de 19/2/69 -----,

que oferecemos todas as garantias bancárias, até ao montante de Esc.-----

Esc. 172.943 \$ 00 (cento e setenta e dois mil novecentos e quarenta e três escudos -----

) inerentes ao depósito definitivo -----

, correspondente a 5% do valor

da referida empreitada -----

como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-nos, sem quaisquer reservas especiais, e para todos os efeitos legais ou contratuais por fazermos a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias até àquele limite, logo que V.Ex^{as}. o exijam, se o(a) adjudicatário(a), por falta de cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compromissos assumidos

em consequência do mesmo, com elas não entrar em devido tempo.

A importância total desta garantia é, pois, de Esc. 172.943 \$ 00
(cento e setenta e dois mil novecentos e quarenta e três escudos
-----),
e o seu prazo de validade é até à recepção definitiva dos trabalhos.

Porto, 1 de Fevereiro de 1985

BANCO BORGES & IRMÃO



[Handwritten signature]

Recebo as duas assinaturas Super
de António *[Signature]*
e de Luísa *[Signature]*
procuradores
em nome do Banco Borges & Irmão com
poderes para tal, conforme verifique por docu-
mentos arquivados neste Cartão.

Porto e 1º Cartão Notarial, 1 de
Fevereiro de 1985.
18500 Conta N.º 61 O Ajudante

[Handwritten signature]

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO-PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS.	{	FÁBRICA P. DE MOREIRA	9401653
		FÁBRICA DA AREOSA	900405
		SALÃO EXCELSIOR	570880
		GERÊNCIA	570849



EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO - Portugal

ASSUNTO DECLARAÇÃO

1. FEVEREIRO. 85

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L., com sede no Largo de José Moreira da Silva, da cidade do Porto, vem, com a presente, declarar que é representada pelo seu primeiro Gerente, Senhor Joaquim de Oliveira Guedes, casado, construtor civil diplomado, natural de Olival, Vila Nova de Gaia, e residente na Avenida da República nº.2438, em Vila Nova de Gaia, com poderes para a obrigarem na empreitada de "OBRAS DE ADAPTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE IMUNOGOCIA DO INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO (ABEL SA LAZAR)", e cuja constituição se acha registada na Conservatória Comercial do Porto sob o nº.2422 a fls. 136 V. do Lº. C-7 e as modificações sob o nº.11654 a fls. 109 do Lº. EC-39 e sob o nº. 6781 a fls. 63 V. do Lº. FN-11.

Mais declara que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos.

Reconheço a assinatura de
Joaquim de Oliveira Guedes
Gerente da Cooperativa de Operários Pedreiros Portugueses, C.R.L.
Porto, a 12/02/1985
Assinado em 12/02/1985
Por mim, o nº. 122
O Ajudante do 1º Cartório Notarial do Porto

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.
O Gerente

Joaquim de Oliveira Guedes
(Joaquim de Oliveira Guedes)

S. R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO
 DIRECÇÃO GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E I. POSTOS
 REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DO 2º BAIRRO FISCAL DO PORTO
 Avº Fernão de Magalhães, 988 - 4300 PORTO

CERTIFICADO

Manuel João Gomes Pereira, por ordem verbal do Exº
 mo Chefe da Repartição.

Certifico nos termos e para efeitos do disposto no § 3º do artº 116º do Cº
 digo da Contribuição Industrial que o contribuinte Cooperativa de Produção
das Operárias Pedreiras Portuenses, Lda.
 com sede ou estabelecimento na Rua D. João IV, 1000
 nesta cidade, tributado em CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL pelo Grupo A, com referên-
 cia ao exercício do ano de mil novecentos e oitenta e três, não foi fei-
 ta a liquidação complementar da respectiva Contribuição, por se encontrar
isenta da respectiva Contribuição Industrial nos termos do n.º 8 do
art.º 14.º do Código da Contribuição Industrial.

Por ser verdade se passou o presente certificado, que vai autenticado com o
 selo branco em uso nesta Repartição de Finanças, aos 16 de Novembro
 de 1984.

O FUNCIONÁRIO

Manuel João Gomes Pereira

CERTIFICO que conferi e achei conforme o original
e pratica fotocópia extraída do documento

que juntamente com o A. de f. i. apresentada e restituída
em 10 de Junho de 1964, aos Senhores de Vila Rica
de Vila Rica, com a presença de
o advogado, Sr. [Signature]

U. PORTO

ac arquivo central

COSTAS:

Ass. It. n.º 3	1000
Ass. de. adic. ...	1000
Receita	210
Cont. de	1640
Receita Reg. esp. o. n.º	2

210 2000 2100 de parte de [Signature]

Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 - Telef. 570517 P.-P. C. A. - Telex 25368 SCOPP P.

14. NOV. 1984

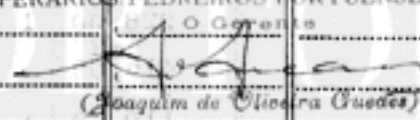
ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços unitários	IMPORTÂNCIAS	
			por obras	por capítulos
Relação de Preços Unitários que serviram de base à elaboração da n/ proposta de "OBRAS DE ADAPTAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE IMUNOLOGIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO (ABEL SALAZAR)"				
CAPITULO I - DEMOLICÕES				
Artº. 1º.	1 U.		30 000\$00	
" 2º.	53,30 ^{m2}	300\$	15 990\$00	
" 3º.	26,30 ^{m2}	1 000\$	26 300\$00	
" 4º.	420,00 ^{m2}	120\$	50 400\$00	122 690\$00
CAPITULO II - ALVENARIAS REVESTIMENTOS E PINTURAS				
Artº. 1º.	238,40 ^{m2}	850\$	202 640\$00	
" 2º.	618,00 ^{m2}	450\$	278 100\$00	
" 3º.	228,00 ^{m2}	1 800\$	410 400\$00	
" 4º.	416,00 ^{m2}	300\$	124 800\$00	
" 5º.	110,20 ^{m2}	1 000\$	110 200\$00	1 126 140\$00
CAPITULO III - PAVIMENTOS				
Artº. 1º.	154,00 ^{m2}	1 700\$	261 800\$00	
" 2º.	506,00 ^{m2}	1 200\$	607 200\$00	
" 3º.	31,00 ^{m2}	1 100\$	34 100\$00	903 100\$00
CAPITULO IV - CARPINTARIAS				
Artº. 1º.	43,30 ^{m2}	7 500\$	324 750\$00	
" 2º.	105,00 ^{m1}	500\$	52 500\$00	
" 3º.	38,00 ^{m2}	1 750\$	66 500\$00	443 750\$00
CAPITULO V - ÁGUAS E SANEAMENTO				
Artº. 1º. ø 1"	93,00 ^{m1}	1 100\$	102 300\$00	
ø 3/4"	41,00 ^{m1}	1 000\$	41 000\$00	
" 2º.	43,00 ^{m1}	1 900\$	81 700\$00	
" 3º. ø 1"	10 U.	1 200\$	12 000\$00	
" " ø 3/4"	8 U.	1 100\$	8 800\$00	
" 4º.	6 U.	2 500\$	15 000\$00	260 800\$00
A transportar:				2 856 480\$00

Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 - Telef. 570517 P. P. C. A. - Telex 25368 SCPOPP P

ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços unitários	IMPORTÂNCIAS	
			por obras	por capítulos
Transporte:				2 856 480\$00
CAPÍTULO VI - DIVERSOS				
Artº. 1º.	80,00 ^{m1}	6 200\$	496 000\$00	
" 2º.	185,00 ^{m2}	575\$	106 375\$00	602 375\$00
				São Esc. - 3 458 855\$00
São:-TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO ESCUDOS.-				
Porto, 14 de Novembro de 1984				
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.				
O Gerente				
 (Joaquim de Oliveira Guedes)				



Joaquim Correia & C.ª Lda.

TELEFONE. 571868

RUA DR. ALBERTO DE AGUIAR, 55 4300 PORTO

ALVARÁ(S) N.º(S) 3323

4300 Porto. 14 de Novembro de 1984 NOV. 1984

PROPOSTA

10506
laiz

A Firma JOAQUIM CORREIA & C.ª LDA., com sede na Rua Dr. Alberto de Aguiar nº 55 da cidade do Porto, titular do Alvará nº.3323 de empreiteiro de Obras Públicas, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "OBRAS DE ADAPTAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE IMUNOLOGIA DO INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - ABEL SALAZAR", a que se refere o convite datado de 6 de Novembro de 1984, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc. 3 769 844\$00 (TRES MILHÕES SEPECENTOS SSESSENTA NOVE MIL OITOCENTOS QUARENTA QUATRO ESCUDOS), com o prazo de execução de 6 meses.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Joaquim Correia & C.ª Lda.
O GERENTE
Joaquim Correia

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preço da unidade	DESPESA NOV. 1954	
			Auxiliares	Totais
PREÇOS UNITARIOS para a empreitada de "Obras de Adaptação no Departamento de Imunologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto - Abel Salazar"				
=====				
<u>Capitulo I - Demolições</u>				
Artigo 1º	1 U.		45 000\$00	
" 2º	53,30 m2	380\$00	20 254\$00	
" 3º	26,30 m2	1 100\$00	28 930\$00	
" 4º	420,00 m2	125\$00	52 500\$00	146 684\$00
<u>Capitulo II - Alvenarias, Revestimentos e pinturas</u>				
Artigo 1º	238,40 m2	800\$00	190 720\$00	
" 2º	618,00 m2	400\$00	247 200\$00	
" 3º	228,00 m2	1 750\$00	399 000\$00	
" 4º	416,00 m2	285\$00	118 560\$00	
" 5º	110,20 m2	850\$00	93 670\$00	1 049 150\$00
<u>Capitulo III - Pavimentos</u>				
Artigo 1º	154,00 m2	1 650\$00	254 100\$00	
" 2º	506,00 m2	1 400\$00	708 400\$00	
" 3º	31,00 m2	1 250\$00	38 750\$00	1 001 250\$00
<u>Capitulo IV - Carpintarias</u>				
Artigo 1º	43,30 m2	8 700\$00	376 710\$00	
" 2º	105,0 ml	600\$00	63 000\$00	
" 3º	38,00 m2	1 600\$00	60 800\$00	500 510\$00
<u>Capitulo V - Aguas e Saneamento</u>				
Artigo 1º	93,0 ml	1 250\$00	116 250\$00	
" 1º	41,0 ml	1 150\$00	47 150\$00	
" 2º	43,0 ml	1 700\$00	73 100\$00	
" 3º	10	1 500\$00	15 000\$00	
" 3º	8	1 400\$00	11 200\$00	
" 4º	6	3 800\$00	22 800\$00	285 500\$00
<u>Capitulo VI - Diversos</u>				
			A TRANSPORTAR:	2 983 094\$00

Data: 14-11-54

JOAQUIM CORREIA & Ca., Lda.
CONSTRUÇÕES CIVIS
Rua Dr. Alberto de Aguiar, 55
Telefone 51848 - P. O. R. T. O

OBRA: OBRAS DE ADAPTAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE IMUNOLOGIA DO INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO = ABEL SALAZAR.

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preço da unidade	DESPESA 1090-160	
			Auxiliares	Totais
				14. NOV. 1984
				Totais
				2 983 094\$00
Artigo 1º	80,0 ml	8 100\$00	648 000\$00	
" 2º	185,00 m2	750\$00	138 750\$00	= 786 750\$00
			VALOR TOTAL DE ESCUDOS	3 769 844\$00

Porto, 14 de Novembro de 1984

U. PORTO @ arquivo central

Data: 14-11-84
 JOAQUIM CORREIA & Ca., Lda.
 CONSTRUÇÕES CIVIS
 Rua Dr. Alberto de Aguiar, 65
 Telefone 51858 - PORTO

OBRA: OBRAS DE ADAPTAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE IMMUNOLOGIA DO INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - ABEL SALAZAR"

J. Vicente & C.^a, L.^{da}

CONSTRUTORES CIVIS

14. NOV. 1984

CATASSOL - 4470 MAIA
TELEFONE. 9480321

À
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE

João
Ally

Rua de Julio Dinis, 826 - 4º.
P O R T O

DATA. 14 de Novembro de 1984

PROPOSTA

A Firma J. VICENTE & C^a. L^{da}. com sede em Catassol na Viãa da Maia, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "OBRAS DE ADAPTAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE IMUNOLOGIA DO INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - ABEL SALAZAR", a que se refere o convite datado de 6 de Novembro de 1984, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço global de Esc.- 3 762 955\$00 (TRES MILHÕES SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO ESCUDOS), com o prazo de 6 meses.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

J. VICENTE & C^a. L^{da}

[Handwritten signature]

J. Vicente & C.ª, L.ª

CONSTRUTORES CIVIS

14. NOV. 1984

CATASSOL - 4470 MAIA
TELEFONE. 9480321

À
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE

Rua de Julio Dinis, 426 - 4º

P O R T O

DATA. 14 de Novembro de 1984

PREÇOS UNITARIOS relativos à Empreitada de "OBRAS DE ADAPTAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE
IMUNOLOGIA DO INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - ABEL
SALAZAR"

Capitulo I - Demolições

Artigo 1º	1 U.		40 000\$00	
Artigo 2º	53,30 m2	a	370\$00	19 721\$00
Artigo 3º	26,30 m2	a	1 200\$00	31 560\$00
Artigo 4º	420,00 m2	a	150\$00	63 000\$00
				<u>154 281\$00</u>

Capitulo II - Alvenarias, Revestimentos e Pinturas

Artigo 1º	238,40 m2	a	860\$00	205 024\$00
Artigo 2º	618,00 m2	a	430\$00	265 740\$00
Artigo 3º	228,00 m2	a	1 900\$00	433 200\$00
Artigo 4º	416,00 m2	a	320\$00	133 120\$00
Artigo 5º	110,20 m2	a	1 100\$00	121 220\$00
				<u>1 158 304\$00</u>

Capitulo III - Pavimentos

Artigo 1º	154,00 m2	a	1 600\$00	246 400\$00
Artigo 2º	506,00 m2	a	1 300\$00	657 800\$00
Artigo 3º	31,00 m2	a	1 200\$00	37 200\$00
				<u>941 400\$00</u>

Capitulo IV - Carpintarias

Artigo 1º	43,30 m2	a	7 400\$00	320 420\$00
Artigo 2º	105,0 ml	a	450\$00	47 250\$00
Artigo 3º	38,00 m2	a	1 800\$00	68 400\$00
				<u>436 070\$00</u>

Capitulo V - Aguas e Saneamento

Artigo 1º	93,0 ml	a	1 300\$00	120 900\$00
Artigo 1º	41,0 ml	a	1 250\$00	51 250\$00
Artigo 2º	43,0 ml	a	1 750\$00	75 250\$00
Artigo 3º	10	a	2 000\$00	20 000\$00
Artigo 3º	8	a	1 500\$00	12 000\$00
Artigo 4º	6	a	4 000\$00	24 000\$00
				<u>303 400\$00</u>

Capitulo VI - Diversos

Artigo 1º	80,0 ml	a	8 000\$00	640 000\$00
Artigo 2º	185,00 m2	a	700\$00	129 500\$00
				<u>769 500\$00</u>

3 762 955\$00

TRES MILHÕES SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL NOVECIENTOS
E CINQUENTA E CINCO ESCUDOS

J. VICENTE & CA. LDA

[Handwritten signature]

~~Ministério da Habitação, Obras Públicas e Transportes~~

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO, ABEL SALAZARDEPARTAMENTO DE IMUNOLOGIAOBRAS DE ADAPTAÇÃOMEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Pretende o Instituto de Ciências Biomédicas fazer a adaptação de mais uma zona do edifício onde se encontra instalado, de modo a criar um espaço que sirva o Departamento de Imunologia.

O estudo que se apresenta de seguida visa precisamente essa adaptação.

Consistirão as obras numa nova compartimentação de espaços, com colocação de pavimentos adequados aos fins em vista, pinturas de paredes e tectos e ainda no fornecimento de bancadas apropriadas que equiparão estes laboratórios com material semelhante aos dos outros departamentos já em funcionamento.

Importam os referidos trabalhos na quantia de esc.: 3 458 816\$00, (três milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e dezasseis escudos).

Porto, 2 de Novembro de 1984

O ENGENHEIRO CIVIL PRINCIPAL,

Basilio da Fonseca Fernandes Jorge

(Basilio da Fonseca Fernandes Jorge)

BJ/MV

VISTO
em 27/11/1984
ENGENHEIRO DIRECTOR
Jew

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO, ABEL SALAZAR

DEPARTAMENTO DE IMUNOLOGIA

OBRAS DE ADAPTAÇÃO

CADERNO DE ENCARGOS

Art.1º. - Definição da empreitada

A presente empreitada diz respeito às obras de adaptação a levar a efeito no Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto, Abel Salazar.

Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas e patentes no processo do concurso, bem como a de alguns pormenores que porventura haja necessidade de fornecer se algum dos concorrentes, ou posteriormente o adjudicatário, o exigirem para o esclarecimento de dúvidas.

Art.2º. - Os trabalhos serão por preço global. O concorrente obriga-se a apresentar com a sua proposta a relação dos preços unitários que servirão de base à sua elaboração indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais. Por os referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados.

Art.3º. - O adjudicatário não poderá empregar mão de obra feminina a não ser quando expressamente autorizado pela legislação em vigor.

Art.4º. - O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água consumida, pelo valor da factura acrescida dos encargos usuais para o que terá de instalar um contador diferencial.

Art.5º. - O adjudicatário é responsável pelos prejuízos e danos que eventualmente venha a causar no edifício ou a terceiros obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Art.6º. - Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços da Escola.

Art.7º. - Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas de construções, os materiais a aplicar serão de 1ª. qualidade, terá de ser feita limpeza nas zonas por onde circunstâncias de trabalho sujem.

Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente os prescritos no Decreto-Lei nº. 41 821 (Regulamento de Segurança no Trabalho).

Art.8º. - A demolição a que alguns artigos se referem deve ser executada com o máximo cuidado de modo a não prejudicarem o que se mantém e ainda a procurar aproveitar no máximo os materiais demolidos.

Art.9º. - Todos os entulhos provenientes das demolições e das restantes obras serão retirados pelo adjudicatário da área do edifício sem direito a qualquer indemnização pela realização do serviço.

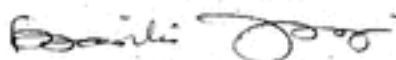
Art.10º. - O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

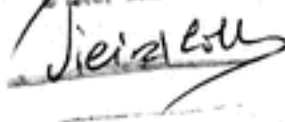
Art.11º. - A modalidade de revisão de preços prevista neste caderno de encargos é a preconizada no art. 3º. do Decreto-Lei nº. 273-B/75 de 3 de Junho, com as alterações que lhe forem introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 540/75 de 27 de Setembro.

Art.12º. - Disposição final

Esta empreitada é regulada pelo Decreto-Lei nº. 48 871 de 19.2.69 em que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

Porto, 2 de Novembro de 1984



VISTO
em 27/11/1984
ING.º DIRECTOR


DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDIÇÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
<p><u>INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO, ABEL SALAZAR</u></p> <p><u>DEPARTAMENTO DE IMUNOLOGIA</u></p> <p><u>OBRAS DE ADAPTAÇÃO</u></p> <p><u>CAPÍTULO I - DEMOLIÇÕES</u></p>				
Art.1º.- Demolição de paredes de alvenaria de pedra em abertura de vãos.		1	P.E.	50 000\$00
Art.2º.- Demolição de paredes de alvenaria de tijolo.		53,30m ²	300\$00	15 990\$00
Art.3º.- Demolição de lajes de betão armado em material pré-fabricado.		26,30m ²	1 000\$00	26 300\$00
Art.4º.- Demolição de rebocos interiores, incluindo remoção de entulhos.		420,00m ²	120\$00	50 400\$00
<p><u>CAPÍTULO II - ALVENARIAS, REVESTIMENTOS, PINTURAS</u></p>				
Art.1º.- Alvenaria de tijolo de 0,11m, assente com argamassa de cimento e areia, em paredes divisórias.		238,40m ²	850\$00	202 300\$00
Art.2º.- Emboço e reboco em paredes interiores e tectos.		618,00m ²	320\$00	197 760\$00
Art.3º.- Fornecimento e assentamento de azulejo branco com 0,15x0,15 m.		228,00m ²	1 800\$00	410 400\$00
Art.4º.- Pintura com duas demãos de tinta plástica em paredes e tectos.		416,00m ²	300\$00	124 800\$00

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDIÇÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
<i>Art. 5ª.</i> - Pintura com uma demão de primário e duas de esmalte, incluindo o emassamento e afagação das superfícies, em janelas exteriores. (Medição - uma vez e meia).		110,20m ²	380\$00	41 876\$00
CAPITULO III - PAVIMENTOS				
<i>Art. 1ª.</i> - Fornecimento e assentamento de mosaico vinílico com 2,5 mm de espessura, incluindo o necessário enchimento e regularização dos pavimentos.		154,00m ²	1 700\$00	261 800\$00
<i>Art. 2ª.</i> - Harmorite em pavimentos, com 6mm de espessura, com juntas de réguas de plástico com 3mm de espessura.		506,00m ²	1 200\$00	607 200\$00
<i>Art. 3ª.</i> - Fornecimento e assentamento de alcatifa rapada (tipo industrial) incluindo a necessária regularização dos pavimentos.		31,0m ²	1 100\$00	34 100\$00
CAPITULO IV - CARPINTARIAS				
<i>Art. 1ª.</i> - Fornecimento e assentamento de portas de madeira em estrutura de favo de abelha, incluindo arcos, marcos, quarnições e ferragens idênticas às existentes.		43,3m ²	7 500\$00	324 750\$00
<i>Art. 2ª.</i> - Fornecimento e assentamento de rodapés de madeira exótica.		105,0m ²	500\$00	52 500\$00
<i>Art. 3ª.</i> - Vidraca nacional lisa de 4 mm em janelas e portas.		38,0m ²	1 750\$00	66 500\$00
CAPITULO V - AGUAS E SANEAMENTO				
<i>Art. 1ª.</i> - Canalizações de tubo de ferro galvanizado em distribuição de água com:				

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
φ 1"		93,0m ²	1 100\$00	102 300\$00
φ 3/4"		41,0m ²	1 000\$00	41 000\$00
<u>Art.2º</u> - Canalização de tubo de P.V.C. rígido em esgotos com				
φ 110 mm		43,0m ²	1 900\$00	81 700\$00
<u>Art.3º</u> - Fornecimento e assentamento de passadões na rede de águas de				
φ 1"		10	1 200\$00	12 000\$00
φ 3/4"		8	1 100\$00	8 800\$00
<u>Art.4º</u> - Siões de pátio com 0,20 m de diâmetro, incluindo tampa metálica rosçada.		6	2 500\$00	15 000\$00
CAPITULO VI - DIVERSOS				
<u>Art.1º</u> - Bancadas executadas em estrutura metálica, com perfil tubular quadrado de 2,5 cm, com tampas em contraplacado forrado a termolaminado, gavetas do mesmo material com ilhas nas maciças, incluindo a calha para passagem das canalizações de águas, esgotos e energia eléctrica, tudo executado de acordo com o projecto menor que se fornece.		80,0 m ²	8 000\$00	640 000\$00
<u>Art.2º</u> - Fornecimento e colocação de aglomeração negro de cortiça, em zectos.		185,00m ²	600\$00	111 000\$00
				3 458 816\$00
Porto, 2 de Novembro de 1984				
VISTO 27/11/1984 DIRECTOR [Assinatura]		O ENGENHEIRO CIVIL PRINCIPAL [Assinatura] (Basilio da Fonseca Fernandes Jorge)		
BJ/MV				

Direcção-Geral das Construções Escolares

Gabinete para as Instalações do Ensino Superior

PROCESSO N.º o.c.p. 1001672

INDICE

- Instituto de Ciências Farmacêuticas - Abel
Salazar.

- "Empreitada de estabelecimento das
redes de água e de esgotos e fornecimento
e montagem de equipamento para o Budget"

José Conceição Santos Ferreira

Ex. 1.027.427.00



MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A consideração do Senhor
Secretário de Estado:

Com fundamento anterior
23/12/85
MV

AUTORIZO

Por delegação de Sua Excelência
O MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

31/12/85

O Secretário de Estado da Administração Escolar

Fernando A. Simões Alberto

A consideração do Senhor
Director - Geral
Julgo ser de autorizar
23/12/85

A GEN
31/12/85

**Contratação
CONTROLE**

6/1/85

A Sec. da Gies
Am. 10.01.86
Trach

INFORMAÇÃO N.º 588 / GEN

17.12.1985

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E A JIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
A 631 8 186
6.1.1.86

ASSUNTO: Instituto de Ciências Biomédicas - Abel Salazar
Estabelecimento das redes de água e de esgotos e
fornecimento e montagem de Equipamento para o bufete

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Encontrando-se concluídos os trabalhos da empreitada em epígrafe, adjudicada à Firma José da Conceição Santos Pereira, tenho a honra de solicitar a V.Ex.ª se digne obter despacho de prorrogação de prazo de conclusão da mesma, até ao fim do corrente mês, unicamente para efeitos administrativos.

o ENGENHEIRO-DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

Ex.ª Senhor
Engenheiro Director-Geral das Construções Escolares
LISBOA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

U. PORTO

arquivo central

1. 1. 1. 1

Instituto de Ciências Exactas e da Engenharia
Faculdade de Engenharia
Departamento de Engenharia de Estruturas

Relatório

MINISTÉRIO DA MANUTENÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DE PROJECCÃO DE CONSTRUÇÕES
REPARTIÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ENTRADA
23 DEZ. 1985
LIV. 4 Fol. 812 N. 35511
P. N.º

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
SUBDIRECÇÃO PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
ENTRADA
03 JAN. 1986
N.º 19 Proc. D.E.P.O.S. 1-1

Handwritten signature



DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A consideração do Senhor
Secretário de Estado:

*Resposta ao que se refere
falta de autorização para se
fazer.*

O DIRECTOR-GERAL
acept
A. Macedo Gonçalves
30.7.85

AUTORIZO

Por delegação de Sua Excelência
O MINISTRO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

O Secretário de Estado das Obras Públicas

11.8.85

Casimiro Pires

*à Sent. OIES
Arquivar-se
6/8/85
HDM*

*CFN
7.8.85*

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCOPIA
A: GW
2/8/85 *4/7*

ac arquivo central

INFORMAÇÃO Nº **389**

29. JUL. 1985

ASSUNTO: "Instituto de Ciências Biomédicas - Abel Salazar -
- Empreitada de estabelecimento das redes de água
e de esgotos e fornecimento e montagem de equipamen-
to para o bufete"

A empreitada em epígrafe, foi adjudicada à firma José da Conceição Santos Pereira, despacho de 12/10/84 de Sua Ex^a. o Secretário de Estado das Obras Públicas, com aplicação do disposto no Decreto-Lei nº 109/82 de 8 de Abril.

Os trabalhos encontram-se concluídos e processou-se já o correspondente a 90% da adjudicação.

1259

U. PORTO

arquivo central

382

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
 Direcção-Geral das Construções Escolares
 Gabinete para as Instalações do Ensino Superior

5 JUL 1985

N.º 916 - Proc.

des

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

1090-334

Pág. 2
Ref.
N.º
Data

Acontece porém, que se torna necessário submeter o contrato a Visto do Tribunal de Contas e o prazo encontra-se já ultrapassado.

Assim, atendendo que, os trabalhos estão concluídos como atrás se disse, solicita-se a V. Ex.ª se digne obter despacho de prorrogação de prazo de conclusão da empreitada até 30 de Setembro de 1985, unicamente para efeitos administrativos.

U. PORTO

ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

Albuquerque

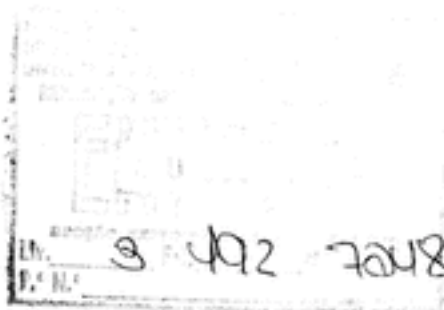
arquivo
central

Exm.ª. Senhor

ENG.ª DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

LISBOA

mecho
GL/CC



1090-133

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Acordado porê, que se deve obter a 13 de Junho de 1982
trato a Voto do Tribunal de Contas e a prova documental, a 13 de Junho
de.
Assim, atendendo a, os factos e a realidade
como atrás se disse, solicita-se a 13 de Junho de 1982, para a
promulgação de prazo de conclusão de obra, a 13 de Junho de 1982,
1982, de acordo com as seguintes condições:

U. PORTO

ac arquivo central

[Handwritten signature]

EX.º Senhor
EX.º DIRECTOR-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
LISBOA

cc

[Handwritten notes]

[Handwritten notes]

MOP
DGCE
G E P

GUIA DE
ENCAMINHAMENTO

ao - *Controlado* - **WIES**
de

para

enviar a

aprovar		fichar	
arquivar <i>WIES</i>	X	incluir na agenda	
assinar		informar	
autorizar		numerar	
corrigir		registar <i>controlado</i>	X
dactilografar - original + <u> </u> cópias		responder	
mod. imp.		rubricar	
em stencil		tirar <u> </u> colecções heliográficas	
em matriz off-set		papel	
dar cabimento		tirar <u> </u> colecções fotocópias	
dar entrada		tirar <u> </u> colecções off-set	
dar parecer		tirar <u> </u> colecções duplicador	
dar seguimento		tomar conhecimento	
decidir		traduzir	
desenhar			
devolver			
encadernar			
estudar			
expedir			
falar comigo			

7/10/85
12/10/85
15/10/85
18/10/85
21/10/85
24/10/85
27/10/85
30/10/85
31/10/85
1.224/85

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
SERVIÇO PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
PASSEADA
25 OUT. 1985
N.º 1218 Proc.

pronto dia hora

serviço

obs: *Controlado n.º 376/84*
89 Delegação n.º 1.224/85

data *15/10/85*
visto *[assinatura]*

U. PORTO

ac arquivo central

registo no 8.ª Delegação

Foi pago o imposto de selo por meio da guia ao abrigo do despacho do 9.º de Setembro de 9.9.960.

1224/85

Ministério da Habitação e Obras Públicas

Direcção-Geral das Construções Escolares

Handwritten signature and initials: "Lia", "Lia", "Lia"

036
23.4.85

Contrato número 396/84 registado na 8.ª Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.º

para a execução da emp.º Instituto de Ciências Biomédicas- Abel Salazar- Empreitada de Estabelecimento das redes de águas e de esgotos e fornecimento e montagem de equipamento para o bufete".

adjudicada a José Conceição Santos Pereira,

pela quantia de 1 627 400\$00

U. PORTO

Aos vinte oitavas do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta e cinco, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção-Geral das Construções Escolares compareceram perante mim, Maria Luísa Rainha das Neves Santos, casada, Chefe de Secção.

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 211/79 de 12/7, por despacho ministerial de Vinte cinco de Setembro de mil nove-

centos e setenta e nove como primeiro outorgante e em representação do Estado, o Subdirector-Geral, Engenheiro Augusto Guilherme Louza Freitas Viana,

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do mencionado

/ipa.

Contratação
CONTROLE
Handwritten signature and date: "24.10.85"

diploma, no despacho de doze de Outubro de mil novecentos e oitenta quatro que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, José Conceição Santos Pereira, com sede na Rua Nova de S. Crispim, 95/99 no Porto, ~~xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx~~ casado, comerciante, portador do Bilhete de Identidade nº.1653071 de 15.7.80, passado pelo Arquivo de Lisboa,

para as pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo de contrato para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso Limitado realizado no dia Vinte e nove de Junho de mil novecentos e oitenta e quatro de harmonia com o despacho de doze de Outubro de mil novecentos e oitenta quatro de Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas, por delegação de Sua Excelência o Ministro do Equipamento Social.-

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de 3 dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 60 dias, contados a partir da mesma data.- Prorrogação de prazo até 30.9.85.-
Ao presente contrato aplicam-se as disposições do D.L. 169/82.

CONSELHO
DE
CONTABILIDADE

Foi pago o imposto de selo
por meio de guia ao abrigo do
despacho do S. Estado do Orçamento
de 9-9-980.

Handwritten signatures and initials:
A. Teixeira
P. de

~~A consignação terá lugar no prazo de 80 dias contados da data da assinatura deste contrato
e produzirá efeito depois da revista da Comissão de Contas~~

O prazo de garantia é de 365 dias, contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos constantes da tabela oficialmente em vigor.

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 1.627.400\$00, o qual será custeado na sua totalidade pela dotação inscrita no Campº. 50.—Divisão 12. Sector 11., Código Económico 4700, do orçamento em vigor para o corrente ano de 1984.—

ARTIGO QUINTO: — A empreitada será executada por preço Global, fazendo-se o pagamento em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periódico executado.—

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia

de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na
quantia de 81 370\$00 correspondente a 5% do valor da adjudicação efectuado por
garantia bancária na importância acima citada, z prestada pelo Banco Pinto & Sotto
Mayor, filial no Porto, a qual serve para garantir o integral cumprimento deste
contrato. Garantia nº.PT-67307 de 23.5.85. - - - - -

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da quantia de
11 400\$00 efectuado no 6º.Bairro do Porto, em 5.7.84, respeitante ao ano de 83 a
Contribuição Industrial, do Grupo C, conforme consta no Conhecimento nº.1954.-

O presente termo do contrato está escrito em 5 folhas de papel de vinte e cinco
linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes
vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 6 510\$00, conformes guia de R.Estado nº
108/84 de 31.10 efectuado na Direcção de Finanças do Porto, 3º. Serviço em 24.5.85
e guia nº.37/85 de 11.6 para pagamento do papel selado, no valor de 1 860\$00

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos
nos termos do Art. 2.º do n.º 1, do Dec.-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas
pelos Dec.-Leis n.º 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.

Foram de tudo testemunhas presentes, Ilda Miranda Pereira Pinto Ângelo, casada,

MP

Foi pago o imposto de selo por meio do guia ao abrigo do despacho do S. Estado de Orçamento de 9-9-980.

segundo oficial e Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá, viúva, escriturário-principal, ambos funcionários desta Direcção-Geral, os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente contrato, celebrado perante mim, que o fiz escrever e também assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.

TRIBUNAL DE CONTAS
202011 23220

Jorge de Sousa Almeida
Luís António Pereira
Luís António Pereira
Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá
Maria Inês Duarte

Em tempo se declara, que este empreendimento foi visado por despacho do Sr. Secretário Estado Planeamento em 2/8/85

Jorge de Sousa Almeida

Mais se declara que não tendo sido possível ultimar as formalidades inerentes à celebração do presente contrato, passará o seu artº.4º, a ter a seguinte redacção:-

-O encargo total deste contrato é de 1 627 400\$00 do qual foi despendida a importância de 1 464 660\$00 pela dotação inscrita no Cap.50, Divisão 12º., Sector 11, Código Económico 47.00 do orçamento de 1984 e os restantes 162 740\$00 pela rubrica que lhe corresponder no orçamento de 1985.-

~~Em tempo se declara que no momento da celebração do presente contrato...~~

[Signature]

Recibido
25-11-85
Mário [Signature]

TRIBUNAL DE CONTAS

VISTO
13 SET. 85

TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO - GERAL

095645

11.09.85

CONTADORIA GERAL DO VISTO

SERVIÇO DO VISTO
ENCARGOS DEVIDOS

(Art. 2.º da Tabela anexa ao Dec.-Lei
3566/3 e n.º 1 de art.º 1.º de Dec.-Lei
131/82).

— PARA O ESTADO: 814400

— PARA O CCPE
DO T. DE CONTAS: 813400

TOTAL: 1627800

U. POR

113142178 01	3673 /
R1421 00 1 01 1	
Adesão transmitida por este documento em anexo no Cap. 50 do "A. N.º 11. Al. 42.03 do Orçamento em vigor, por Est. 1627408.00.	
13/2 /1985	Confirma
<i>La</i>	<i>La</i>



S. R.
MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

À consideração de Senhor
Secretário de Estado:

*Julgo ser do autorizar
e de aprovar a anexa
minuta do contrato*

4/10/84

O SUBDIRECTOR - GERAL

[Signature]

A. Louza Viana

*Em tempo - Julgo deves ser
aprovado o D.L. n.º 109/82*

[Signature]

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
A CEN LVR
17/10/84

AUTORIZO

Por delegação de Sua Excelência
O MINISTRO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

12/10/84

O Secretário de Estado das Obras Públicas

[Signature]
J. Eugénio Nobre

A CEN

16/10/84

[Signature]

*Despendido em 1984 - 1.464.660,00
decos 12/2/85*

PROPOSTA N.º 424 / CEN

Porto,

-4. JUL 1984

ASSUNTO: "1 13 12 78 01 - Instituto de Ciências Biomédicas-Abel Salazar
-Empreitada de estabelecimento das redes de água e de esgotos e
fornecimento e montagem de equipamento para o bufete- "

-Cap.º 50 Div. 12. C.E. 11.4700 1 627 400\$00

Por ser necessário e urgente realizar as obras em
epígrafe, elaborou-se o respectivo projecto na importância de esc:-
1 588 000\$00 que se tem a honra de submeter à apreciação de V.Exa.

Dada a necessidade premente de executar as obras e na
persuasão, de que o referido projecto mereça aprovação, promoveu esta
Direcção nos termos da alínea a) do nº. 1 do artº. 5º do Dec.Lei nº.211/79
de 12 de Julho a abertura de um concurso limitado, entre as firmas de com-
provada idoneidade e capacidade técnica abaixo mencionadas, para a adjudi-
cação da empreitada com prazo de execução de 60 dias;

Aricalor,

José da Conceição Santos Pereira
e Pinto & Cruz, Lda

28.9.84
19.X.84
25.X.84
[Signatures]

20/12

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
DIREÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
DIREÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

A consideração de Senhor
Secretário de Estado:

AUTOTUA

Este entendimento consta
do PIDDAC/84

G. P. C.
DIVISÃO DE PLANEAMENTO
E CONTROLE
25/1184

[Handwritten signature]

DIRETOR-GERAL

A. LOUIS VIANA

SEÇÃO DE EXERCÍCIOS GERAIS E ARQUIVO
ENVIADA FOTOGRAFIA
A
arquivo
central

U. PORTO

434

tendo sido recebida a seguinte proposta:

José da Conceição Santos pereira - 1 627 400\$00.

Da análise da referida proposta afigura-se que satisfaz os interesses do Estado pois embora apresente o preço superior ao preço base, não ultrapassa 2,5%, comprometendo-se o concorrente a cumprir o estipulado no caderno de encargos.

Nestes termos, tem-se a honra de sugerir a V.Exa. que a empreitada lhe seja adjudicada pela importância de esc:- 1 627 400\$00 mediante a celebração de contrato escrito nos termos do Decreto-Lei atrás citado.

O presente encargo de esc:- 1 627 400\$00 tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

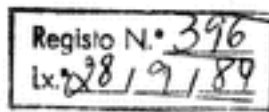
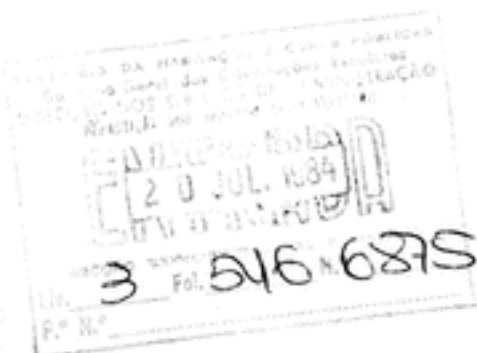
Albuquerque

Exm^o. Senhor

Engenheiro Director-Geral das Construções Escolares

LISBOA

VN/DP.



Este documento tem sido recebido e analisado...
em conformidade com o que dispõe o Regulamento...
de 1985, e encontra-se em arquivo...
de 1985, e encontra-se em arquivo...
de 1985, e encontra-se em arquivo...

1.13.12.78.01

Reduzir	MOR/DGCE	Distribuição de recursos	50.12.11.4700
	Células		
	Obras	Valor	
	147000	162 740 00	3673
Compromisso orçamentar		162 740 00	
Data		12/2/85	
Assinatura		Liouze	
Seção de Contabilidade		13.2.85	

arquivo central

16.02.11.4700

Reduzir	MOR/DGCE		
	Células		
	Obras	Valor	
	147000	162 740 00	5594
Compromisso orçamentar		162 740 00	
Data		16/7/84	
Assinatura		Paulo	
Seção de Contabilidade		24.9.84	

16.02.11.4700

282.310

Ministério da Habitação e Obras Públicas

Direcção-Geral das Construções Escolares

MINUTA

Contrato número **396 / 84** registado na 8.^a Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.^o **Eugénio Nóbrega**
para a execução da emp.^a **Instituto de Ciências Biomédicas - Abel Salazar - Empreitada
de Estabelecimento das redes de águas e de esgotos e fornecimento e montagem de
equipamento para o bufete**.

adjudicada a **José Conceição Santos Pereira**,

pela quantia de **1 627 400\$00**

Aos dias do mês de de mil novecentos e

....., nesta cidade de **Lisboa**, na sede da Direcção-Geral das Cons-
truções Escolares compareceram perante mim, **Maria Luísa Rainha das
Neves Santos, casada, Chefe da Secção**.

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.^o 1 do art.^o 13.^o do Dec.-Lei n.^o 211/79
de 12/7, por despacho ministerial de **Vinte cinco** de **Setembro** de mil nove-
centos e **setenta e nove** como primeiro outorgante e em representação do
Estado, o

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.^o 1 do art.^o 14.^o do mencionado

diploma, no despacho de de de mil novecen-
tos e que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante,
José Conceição Santos Pereira, com sede na Rua Nova de S. Crispin, 95/99 no Porto
que se fez representar pelo Sr.

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo de contrato
para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso **Limitado**
realizado no dia **Vinte e nove** de **Junho** de mil novecentos e **oitenta e quatro**
de harmonia com o despacho de de de mil novecentos e
..... de

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contra-
to e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no
respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se
dentro de **8** dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos **no prazo**
de 60 dias, contados a partir da mesma data.- Prorrogação de prazo até 30.9.85.-
Ao presente contrato aplicam-se as disposições do D.L. 109/82 .

~~As condições de entrega do prazo de 365 dias, contados a partir da assinatura deste contrato, são as seguintes:~~

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, **constantes da tabela oficialmente em vigor**

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de **1.627.400\$00**, o qual será custeado na sua totalidade pela dotação inscrita no **Campº. 50 - Divisão 12. Sector 11., Código Económico 4700**, do orçamento em vigor para o corrente ano de **1984.**



ARTIGO QUINTO: — **A empreitada será executada por preço Global, fazendo-se o pagamento em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periódico executado.**

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de **Lisboa**, com renúncia

de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário

O adjudicatário apresentou documento comprovativo

Contribuição Industrial.

O presente termo do contrato está escrito em **3**..... folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de... **6 510\$00, conforme guia de R.Estado nº**

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do Art. 2.º do n.º 1, do Dec.-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas pelos Dec.-Leis n.º 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.

MP



D. Uíxo.

Que tudo começa com
 e que as fêmeas,
 tão razoáveis, lhe
 têm afeito que delas
 saírem o que desejo.

Três fotocópias de
 n.º 387 do 29/7/85 que
 se refere a uma promoção
 de qual do posto destinada
 a combater ainda nos
 vizados pelo T. C.

O prazo é até 30/9/85.

Um advogado de

laudes

U. PORTO

ac
 arquivo
 central



DIRECCÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECCÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A consideração do Senhor
Secretário de Estado:

*Acordo em que se inscreve
para a construção de obras de
José José*

O DIRECTOR GERAL
accept
A. Macedo Gonçalves
30.7.85

AUTORIZO

Por delegação de Sua Excelência
O MINISTRO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
O Secretário de Estado das Obras Públicas

[Signature]
Casimiro Pires

[Signature]

30.7.85

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
A: *cin*
21.8.85 *4/7*

arquivo central

INFORMAÇÃO Nº **389**

29 JUL 1985

ASSUNTO: "Instituto de Ciências Biomédicas - Abel Salazar -
- Empreitada de estabelecimento das redes de água
e de esgotos e fornecimento e montagem de equipamen-
to para o bufete"

A empreitada em epígrafe, foi adjudicada à firma José da Conceição Santos Pereira, despacho de 12/10/84 de Sua Ex.^a o Secretário de Estado das Obras Públicas, com aplicação do disposto no Decreto-Lei nº 109/82 de 8 de Abril.

Os trabalhos encontram-se concluídos e processou-se já o correspondente a 90% da adjudicação.

1259

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Pág. 2
Ref.
N.º
Data
1090-110

Acontece porém, que se torna necessário submeter o contrato a Visto do Tribunal de Contas e o prazo encontra-se já ultrapassado.

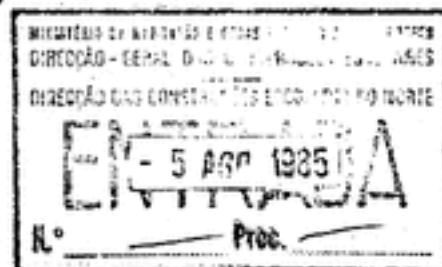
Assim, atendendo que, os trabalhos estão concluídos como atrás se disse, solicita-se a V. Ex.ª se digne obter despacho de prorrogação de prazo de conclusão da empreitada até 30 de Setembro de 1985, unicamente para efeitos administrativos.

ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

Albuquerque

arquivo central



Exm.º. Senhor

ENG.º DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

LISBOA

André

GL/CC

8742 7218
N.º

82

24. 9. 85

396/84

U. PORTO

MINISTRO DO AGRICULTURA
E PESCA
DIRECCAO GERAL DE RECURSOS FISCAIS
ARQUIVO DO AGRICULTURA



arquivo
central



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

S. R. DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

106-0608

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
N.º
P.º

Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91
1799 - Lisboa - Codex - Portugal

ASSUNTO: "Emolumentos devidos ao Tribunal de Contas"

Junto envio a V. Ex.ª. fotocópia(s) da(s) guia(s) de
Receita de Estado, que até à presente data, aguardam a comprovação
do respectivo pagamento, que a seguir se discrimina(m):

U. PORTO @ arquivo central



MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECCÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Exm^o. Senhor
Director-Geral do Tribunal
de Contas

LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
N.º S/Contratos
N.º 3110

Praca de Alameda, 12 - Telef. 80 45 91
1700 - Lisboa - Codex - Portugal

10 SET 1985

ASSUNTO: Estabelecimento das redes de águas e de esgotos e fornecimento, montagem de equipamento para o bufete no Instituto de Ciências Biomédicas - Abel Salazar

Para efeitos de "Visto" nos termos do nº 2 do artº. 15º do Decreto-Lei nº 211/79 de 12/7, tenho a honra de enviar a V. Exª. a minuta, acompanhada do contrato definitivo nº 396/84 da empreitada em epígrafe, bem como ~~a~~ respectiva ~~a~~ cópia nos termos do § 2º do artº. 11º do Decreto nº 26 341 de 7-2-1936.

Com os melhores cumprimentos.

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR=GERAL
O Chefe da Repartição

Anexo: Proposta de adjudicação
Minuta do contrato
Contrato
~~XXXXXXXXXX~~
CÓPIA

396/84 ✓

Id.- /IS



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECÇÃO REGIONAL DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A. de Car.

27/6/85

Exmo. Senhor

Director dos Serviços de Administração da Direcção Geral das Construções Escolares

LISBOA

26 JUN 1985

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência **3872**
Ofício n.º

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815 / 691838
4000 PORTO - Portugal

1962
ASSUNTO:

14., JUN. 85

"Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar-Empreitada de estabelecimento das redes de águas e de esgotos e fornecimento e montagem de equipamento para o bufete"

Em referência ao ofício acima citado, junto se devolve a V.Ex^a o exemplar do contrato da empreitada em epígrafe devidamente assinado, pelo respectivo adjudicatário.

Também se devolve a guia nº 37/85 de Esc: 1 860\$00, respeitante ao pagamento do imposto do selo.

Com os melhores cumprimentos.

Ø ENGENHEIRO DIRECTOR

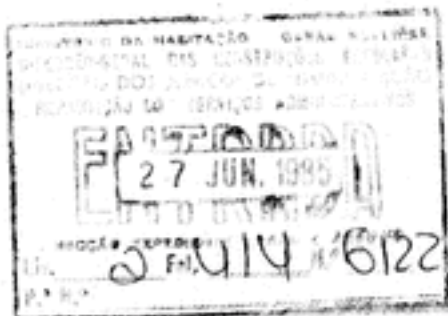
(Júlio Amaral de Carvalho)

Albuquerque

J. de Car.
3.7.85

27.6.85

396





MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

S. N. DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
 REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Exm^o Senhor

Engenheiro Director das Construções Escolares do Norte

Rua Júlio Dinis, 826, 4^o.

4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91/3

N.º 1062 /Contratos

1799 - Lisboa - Codex - Portugal

ASSUNTO: "Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar - Empreitada de estabelecimento das redes de águas e de esgotos e fornecimento e montagem de equipamento para o bufete"

Junto envio a V.Ex^{ta}. a fim de ser assinado pelo empreiteiro, um exemplar do contrato relativo à empreitada em epígrafe, o qual deverá ser devolvido a esta Repartição no prazo máximo de 5 dias, a contar desta data, acompanhado do duplicado da guia Receita do Estado n.º 37/85, comprovativa da efectivação do seu pagamento.

Com os melhores cumprimentos,

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL

O Chefe da Repartição

396

Anexo: 1 contrato
 1 guia R.E. n.º
 37/85

/ipa.

BALANÇAS ELECTRÓNICAS, BALANÇAS AUTOMÁTICAS, MÁQUINAS DE CAFÉ, CORTADORAS DE FIAMBRE, FICADORAS DE CARNE, FICADORAS DE CARNE C/ SERROTE, IHAS CONGELADORAS, VITRINES FRIGORÍFICAS, ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS BÂSCULAS, AUTOMÁTICAS, BÂSCULAS CENTESIMAIS, ESTANDEIRAS E ARTIGOS PARA SUPERMERCADOS.

JCS Pereira

036
23.4.85

José da Conceição Santos Pereira

MONTAGEM COMPLETA DE SUPERMERCADOS E SNACK-BARES

STAND: Rua Nova de S. Crispim, 95/99 - Telefone, 382895 - 4000 PORTO
FÁBRICA: Rua das Perlinhas, 451 a 463 - Telef. 9833824 - 4435 RIO TINTO - GONDOMAR

ADSA-RSA

27/5/85

A

Direcção Geral das Construções Escolares

Praça de Alvalade, 12 - 5^ª

1799 Lisboa - Codex

VJ referência

MJ referência AS/AS/170/85

Data 23 MAI 85

à Sec. de Cont.

27/5/85

Ilm^{os} Senhores,

Os m/melhores cumprimentos.

De acordo com o solicitado por V.S^{as} e apresentando desde já as m/desculpas pelo atraso verificado, sou a junto enviar os seguintes elementos referentes à empreitada "Abel Salazar".

- Garantia Bancária N^o 67307 - 1
- Declaração salarial - 2
- Fotocópia Cont. Industrial - 1
- Fotocópia Cartão P.Colectiva - 1
- Declaração do I.Transacções - 2
- Declaração da Previdência - 1
- Fotocópia B.Identidade - 1
- G.Pagamento Receita do Estado

arquivo
central

Sem outro assunto e na expectativa das v/prezadas notícias, creiam-me com elevada estima e consideração

De V.S^{as}

Muito Atentamente

JOSE C. S. PEREIRA
A Gerência

José C.S.Pereira

MINISTÉRIO DA MARINHA E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

RECEBIDO
27 MAIO 1985

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LITORAL
Linha 2.ª Fm. 331 N.º 4904
P.º N.º

SALES REPRESENTATIVE
 OF THE PORTUGAL PORT
 AND WINE COMPANY
 1000 BROADWAY
 NEW YORK 10001
 TEL. 212-697-1111
 FAX 212-697-1112

Interreira

U. PORTO *ac* arquivo central

- Fotocópia do Livro de Registo
- Livro de Registo de 1980
- Livro de Registo de 1981
- Livro de Registo de 1982
- Livro de Registo de 1983
- Livro de Registo de 1984
- Livro de Registo de 1985
- Livro de Registo de 1986
- Livro de Registo de 1987
- Livro de Registo de 1988
- Livro de Registo de 1989
- Livro de Registo de 1990

37
 20-09-81
 1860-00

RECEIVED
 15 MAY 1981
 PORTUGAL PORT AND WINE COMPANY
 1000 BROADWAY
 NEW YORK 10001

Exm^o. Senhor

José Conceição Santos Pereira
Rua Nova de S.Crispim, 95/99
4000 PORTO

1608 /Contratos

"Instituto de Ciências Biomédicas - Abel Salazar - Empreitada de Estabelecimento das redes de águas e de esgotos e fornecimento e montagem e equipamento para o bufete"

Peles nossos officios n^os.3149 de 7.11.84 e 3892 de 18.12.84, foi solicitada a V.Ex^o. o envio dos elementos necessários para a elaboração do contrato da empreitada acima citada.

Não tendo sido recebidas, dentro do prazo legal, as respectivas documentos, mais uma vez se recorda a V.Ex^o. que, o não cumprimento da solicitação obrigará esta Direcção-Geral a proceder de acordo com o estipulado no Art^o 96^o. do Decreto-Lei n^o.48 871 de 19.2.69 (se o adjudicatário não prestar em tempo a caução definitiva e não houver sido impedido de o fazer por facto independente da sua vontade que seja reputado justificação bastante, perderá o montante da caução provisória a favor de dene da obra e a adjudicação considerar-se-á desde logo sem efeito).

Os citados elementos deverão ser entregues, improrrogavelmente nesta Repartição, até 20.5.85.

Com os melhores cumprimentos,

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL
O CHEFE DA REPARTIÇÃO



396

12/4pa.



Exm^o. Senhor

José Conceição Santos Pereira
Rua Nova de S. Crispina, 95/99
4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência **3149**
 N.º /Contratos

Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91 5
 1799 - Lisboa - Codex - Portugal

ASSUNTO

"Instituto de Ciências Bionómicas-Abel Salazar-Empreitada de Estabelecimento das redes de águas e de esgotos e fornecimento e montagem de equipamento para o bufete"

7101/1964

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe adjudicada a **V. Ex^o.** por despacho de **12.10.84** no valor de Esc. **1 627 400,00**, torna-se necessário o envio a esta Repartição, dos elementos abaixo designados, no prazo máximo de 8 dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Esc. **81 370,00** para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual valor. - - - - -
- Guia de Receita do Estado para efeito do pagamento do imposto do selo de Esc. **6 510,00** devido pelo contrato a celebrar. Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Repartição. - - - - -
- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor. - - - - -
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos. - - - - -
- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial respeitante ao ano findo. - - - - -
- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B. I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação que o forneceu. - - - - -
- Número, classe e categoria de Alvará do empreiteiro. - - - - -
- Junta-se "anota" para conservação de V. Ex^o. - - - - -

Nota: C/Aplic^o.do
Dec.109/82.

Com os melhores cumprimentos.

Cópia à CEN

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL
 O Director dos Serviços de Administração
O CHEFE DA REPARTIÇÃO

Guia n.º.108/84

Anexo: modelo de Guia

Carlos Vieira Costa

396

/ipa.

ocp00/3/2

1090-92

VISTO
em 7/11/1984
EMO.º DIRECTOR
[Signature]

S. R.
MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

VISTO

Em 14/11/1984

o SUBDIRECTOR-GERAL

[Signature]
A. Louza Viana

✓ *[Signature]*
22.11.84

AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS nos termos do D.L. 447/75 de 20 de Agosto
109/82 de 8 de Abril

No dia vinte e quatro de Outubro de mil novecentos e oitenta e quatro, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem* Instituto de Ciências Médicas - Abel Salazar - Emp.ª, estab.ª, das redes de água e de esgotos e fornecimento e montagem de equipamento para o bufete adjudicada a José da Conceição Santos Pereira por despacho de Secretário de Estado das Obras Públicas de doze de Outubro de mil novecentos e oitenta e quatro compareceram o Engenheiro Mecânico Assessor Virgílio Antunes Pereira, Neiva e o representante do adjudicatário dos referidos trabalhos. Foram entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas a que se refere** empreitada e prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que os trabalhos devem ser realizados.

20.11.84
[Signature]

Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto.

Por o representante do adjudicatário foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados dos quais se concluiu: tudo estar conforme.

Por o Engenheiro Mecânico Assessor Virgílio Antunes Pereira, Neiva como representante do dono da obra foi declarado que aceitava as conclusões e fazia a consignação dos respectivos trabalhos, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 447/75 de 20 de Agosto, 109/82 de 8 de Abril.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 2638664 da Companhia de Seguros MUNDIAL CONFINANÇO.

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos que intervieram neste acto.

[Signature]
[Signature]

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCOPIA
A *[Signature]*
14/11/84

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
SEPARAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

9 NOV. 1984

SECÇÃO EXPEDIENTE GERAL
Liv. 824
P.º N.º

*a empreitada ou o fornecimento
**Departamento Regional

SECRETARIA DE JUSTIÇA

0714

1951

[Handwritten signature]

1951

AUTO DE CONDENAÇÃO

no de vista desta...

local onde foram encontrados...

edificios - local de...

de portar de...

adulterio e...

condenação de...

de...

condenação de...

de...

de...

de...

de...

de...

de...

de...

de...

de...

de...

de...

de...

de...

de...

de...

de...

de...

de...

de...

de...

de...

de...

de...

de...

de...

de...

de...

de...

de...

de...

de...

de...

de...

de...

de...

de...

U. PORTO *ac* arquivo central

SECRETARIA DE JUSTIÇA
SIVIL
1951

MINISTERIO DA JUSTIÇA
POLICIA
22
N.º 1089
OCP.0015/p

Rees.

[Handwritten notes]

Ven a Atm
de consigna

f

15-7-85

consignação - 24-10-84

pedir prerrogativas de prazo

U. PORTO



arquivo
central

R-160 de 15.7.55

628.0620 N

25.1224800

3140310000

[Handwritten signatures and scribbles]

Trinh de Santos

U. PORTO

ac arquivo central

*Eni pedida a prorrogação
através da informação
nr. 389/CON, até 30.9.85*

Exm^o. Senhor

Director das Construções Escolares
do Norte

Rua Júlio Dinis, 826, 4^o.

4000 PORTO

/Contratos

$\frac{18}{7}$

"Estabelecimento das redes de águas e de esgotos e for
secimento, montagem de equipamento para o bufete do
Instituto de Ciências Biomédicas - Abel Salazar"

U. PORTO

arquivo
central

A fim de se poder enviar a "Visto" do Tribunal de Contas o
contrato da obra em epígrafe, queira V.Ex^o. informar se já foi pedida a prorroga
ção de prazo de execução, pois o mesmo já se encontra excedido.

Com os melhores cumprimentos,

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL
O CHEFE DA REPARTIÇÃO

396

LR./ipa.

BALANÇAS ELECTRÓNICAS, BALANÇAS AUTOMÁTICAS, MÁQUINAS DE CAFÉ, CORTADORAS DE FRAMBRE, FICADORAS DE CARNE, FICADORAS DE CARNE C/ SERROTE, IHAS CONGELADORAS, VITRINES FRIGORÍFICAS, ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS BÁSCUIAS, AUTOMÁTICAS, BÁSCUIAS CENTESIMAIS, ESTANTERIAS E ARTIGOS PARA SUPERMERCADOS.

2090-86 29/6/84
JP
José da Conceição Santos Pereira

MONTAGEM COMPLETA DE SUPERMERCADOS E SNACK-BARS

STAND: Rua Nova de S. Crispim, 95/99 — Telefone, 382895 — 4000 PORTO
FÁBRICA: Rua das Perlinhas, 451 a 463 — Telef. 9833824 — 4435 RIO TINTO — GONDOMAR

JCS Pereira

VJ referência

MI referência

Data

PROPOSTA

JOSÉ CONCEIÇÃO SANTOS PEREIRA, com Sede na Rua Nova de S. Crispim, 95/99 da cidade do Porto, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR - Empreitada de Estabelecimento das redes de águas e de esgotos e fornecimento e montagem de equipamento para o bufete, obriga-se a executar todos os trabalhos, que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc: 1.627.400\$00 (Um milhão seiscentos e vinte e sete mil e quatrocentos escudos), e no prazo de 60 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação Portuguesa em vigor.

Porto, 20 de Junho de 1984

JOSÉ C. S. PEREIRA
José Pereira



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

(a) Direcção-Geral das Construções Escolares

(b) Direcção dos Serviços de Administração

Ano económico de 1985

Guia n.º 37/85

Cofre

Esc. 1 860\$00

Receita do Estado

Vai José da Conceição Santos Pereira, digo: José Conceição Santos Pereira, com sede na Rua Nova de S. Crispin, 95/99, no Porto

entregar (c) $\left\{ \begin{array}{l} \text{no cofre do Tesouro em} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de **mil oitocentos e sessenta escudos** - - - - -

proveniente (d) do imposto do selo devido nos termos do n.º 1 de Art. 1.º de Dec. 119/1/83 de 28.2, da emp. "Instituto Ciênc. Biomédicas Abel Salazar-Estabelec.º de Águas e esgotos e fornec.º, montagem equipt.º, bufete" que deverá ser escriturada como segue: **(31 selos fiscais de 60\$00)**

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		02	Imposto do selo	1 860\$00

Lisboa, em 11 de Junho de 1985

0 CHEFE DA REPARTIÇÃO

396

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Div. _____

Lançada
____/____/19____



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

(a) Direcção-Geral das Construções Escolares(b) Direcção dos Serviços de Administração

Ano económico de 1985

Guia n.º 37/85

Cofre

Esc. 1 860\$00

Receita do Estado

Vai José da Conceição Santos Pereira, digo: José Conceição Santos Pereira, com sede na Rua Nova de S. Crispim, 95/99, no Porto

entregar (c) { no cofre do Tesouro em
na Tesouraria da Fazenda Pública

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de **mil oitocentos e sessenta escudos** - - - - -

proveniente (d) do imposto do selo devido nos termos do n.º 1 do Art. 1.º do Dec. 119/B/83 de 28.2, da emp.º "Instituto Ciênc. Biomédicas Abel Salazar-Estabelecim.º re des Águas e esgotos e fornecim.º, montagem equipt.º, p/bufete" que deverá ser escriturada como segue: (31 selos fiscais de 60\$00)

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			<u>Impostos Indirectos</u>	
	03		Outros	
		02	Imposto do selo	1 860\$00

Lisboa, em 11 de Junho de 1985

0 CIEPE DA REPARTIÇÃO

396

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Div. _____

Lançada ____ / ____ / 19____

BALANÇAS ELECTRÓNICAS, BALANÇAS AUTOMÁTICAS, MÁQUINAS DE CAFÉ, CORTADORAS DE FIAMBRE, PICADORAS DE CARNE, PICADORAS DE CARNE C/ SERROTE, MACHAS CONGELADORAS, VITRINIS FRIGORÍFICAS, ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS BÂSCUIAS, AUTOMÁTICAS, BÂSCUIAS CENTESIMAIS, ESTANDEIRAS E ARTIGOS PARA SUPERMERCADOS.

José da Conceição Santos Pereira

MONTAGEM COMPLETA DE SUPERMERCADOS E SNACK-BARES

STAND: Rua Nova de S. Crispim. 95/99 - Telefone. 382895 - 4000 PORTO
FÁBRICA: Rua das Perlinhas. 451 a 463 - Telef. 9833824 - 4435 RIO TINTO - GONDOMAR

JCS Pereira

Vf referência

Mf referência

Data

IMPOSTO DE TRANSACÇÕES

DECLARAÇÃO PARA EFEITOS DO ARTº. 1º. DO
DECRETO-LEI Nº. 352, de 4 de SETEMBRO

José da Conceição Santos Pereira, com domicílio ou sede em Rua do Sol Nº 148, 1º, concelho do Porto - 6º Bairro exercendo a actividade de vendedor de balanças e restante material de industria hoteleira, declara para efeito do disposto no artigo 1º. do Decreto-Lei nº "352/82" de 4 de Setembro, que não tem que fazer prova do pagamento do imposto de transacções, em virtude de não estar obrigado à sua liquidação e entrega nos cofres do Estado, por não estar sujeito ao registo de que trata o artigo 48º. do Código do Imposto de Transacções.

Porto, de Maio de 1985

O declarante

JOSÉ C. S. PEREIRA
A Gerência

José da Conceição Santos Pereira

BALANÇAS ELECTRÓNICAS, BALANÇAS AUTOMÁTICAS, MÁQUINAS DE CAFÉ, CORIADORAS DE FIAMBRE, FICADORAS DE CARNE, FICADORAS DE CARNE C/ SERROTE, MACHAS CONGELADORAS, VITRINES FRIGORÍFICAS, ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS BÂSCUIAS, AUTOMÁTICAS, BÂSCUIAS CENTESIMAIS, ESTANTERIAS E ARTIGOS PARA SUPERMERCADOS.

José da Conceição Santos Pereira

MONTAGEM COMPLETA DE SUPERMERCADOS E SNACK-BARES

STAND: Rua Nova de S. Crispim, 95/99 — Telefone, 382895 — 4000 PORTO
FÁBRICA: Rua das Perlinhas, 451 a 463 — Telef. 9833824 — 4435 RIO TINHO — GONDOMAR

JCS Pereira

VJ referência

MI referência

Data

Assunto: Instituto de Ciências Biomédicas-Abel Salazar-
Empreitada de Estabelecimento das Redes de Águas e
de esgotos e fornecimento e montagem de equipamento
para o bufete".

DECLARAÇÃO

JOSÉ DA CONCEIÇÃO SANTOS PEREIRA, Comerciante, com Sede na Rua Nova de S.Crispim, 99 da Cidade do Porto, adjudicatário da empreitada em epigrafe, declara, pela presente, e para os devidos efeitos, que se sujeita às tabelas dos salários mínimos em vigor ou à do Caderno de Eneargos, para o seu pessoal que intervier na execução daquela Obra.

JOSÉ C. S. PEREIRA
A Gerência

José da Conceição Santos Pereira

José C.S.Pereira



MINISTÉRIO DA MARITIMIDADE E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
GABINETE DE PLANEAMENTO E CONTRÔLE

PIDDAC E O.E. 1984

PROPOSTAS DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

INFORMAÇÃO PARA CONTROLE DO PLANO

O encargo cuja realização se propõe a aprovação superior, respeita a empreendimento previsto no PIDDAC 1984 e tem cabimento no corrente ano:

- Nas dotações atribuídas em PIDDAC a esta Direcção de Serviços Regionais, cujo saldo disponível, após cabimentada esta proposta, ascenderá a 12.684.412,00 contos.

ou

- Nas disponibilidades criadas pela redução de igual montante nos encargos assumidos com as empreitadas, fornecimentos, aquisição de serviços e terrenos que se discriminam:

_____	§
_____	§
_____	§
	TOTAL	§

O Director

Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar - Empre de estabelecimento das redes de água e de esgotos e fornecimento e montagem de equipamento para o buffet

Pop. 424 / cen de 4/7/84 de esc: 1627400f00

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



GARANTIA N/Nº PT- 67307.

PARA: DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES.==

Em nome e a pedido de JOSE DA CONCEIÇÃO SANTOS PEREIRA, da Rua do Sol, 148- 1º , Porto, adjudicatário da empreitada de " ESTABELECIMENTO DAS REDES DE AGUAS E DE ESGOTOS E FORNECIMENTO E MONTAGEM E EQUIPAMENTO PARA O BUFETE, DO INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS ABEL SALAZAR " , vem, o BANCO PINTO & SOTTO MAYOR, com sede em Lisboa e Filial no Porto à Praça da Liberdade, 26, e nos termos e para os efeitos dos Artºs. 97º, 98º e 99º do Decreto Lei nº 48871, de 19 de Fevereiro de 1969, declarar que presta, pelo presente documento, uma garantia bancária até ao montante de Esc: 81.370\$00 (OITENTA UM MIL TREZENTOS SETENTA ESCUDOS), inerente ao depósito definitivo da empreitada acima referida, como se estivesse constituído em moeda corrente, respondendo este Banco, dentro desta garantia, por fazer entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias até ao citado limite de Esc: 81.370\$00, se o adjudicatário, faltando ao cumprimento do seu contrato, com elas não entrar em devido tempo.==

O valor total desta garantia é, pois, de Esc: 81.370\$00 (OITENTA UM MIL TREZENTOS SETENTA ESCUDOS).==

Porto, 23 de MAIO de 1985

BANCO PINTO & SOTTO MAYOR

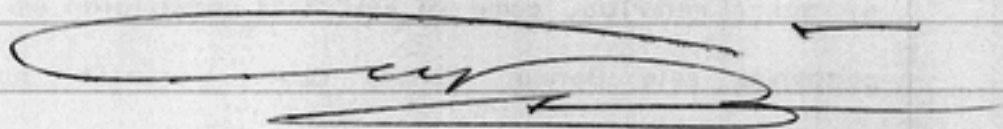
Handwritten signature and three cancelled postage stamps: 400\$00 PORTUGAL, 20\$00 PORTUGAL, and 4\$00 PORTUGAL.

Pietro de Jesus Guita
Matos Pinheiro

... em qualidade de proctores, em
exercício, do BANCO FINTO & SOTTO MAIOR com poderes
para o ato, conforme verifiquei por documentos arquivados
nesta Cartóia.

Folio e Cartório Notarial, 23-5-85
Gonia n.º 392 - Esc. 5800

© AJUDANTE DO CARTÓIO



arquivo
central



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

(a) Direcção-Geral das Construções Escolares

(b) Direcção dos Serviços de Administração

Ano económico de 1984

Guia n.º 208/84

Cofre

Esc. 6 510\$00

Receita do Estado

Vai **José Conceição Santos Pereira**, morador na Rua Nova de S.Crispim, 95/99, no Porto

802547710

entregar (c) $\left\{ \begin{array}{l} \text{no cofre do Tesouro em} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de **seis mil quinhentos e dez escudos** -----

proveniente (d) do imposto do selo devido nos termos do Art.61-A do Dec.44 085 e de acordo com a alteração prevista Art.2º.Lei 32/83 de 21.10.p/execução da emp."Instituto Ciênc.Bioméd.-Abel Salazar-Emp.estabele.redes águas e esgotos e que deverá ser escriturada como segue: **fernect.e montg.equipmº.p/bufete**"

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		02	Imposto do selo	6 510\$00

RECEITA DO ESTADO
24 MAIO 1985
PORTO

(a) Serviço central de que depende o proponente.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agência; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

Lisboa, em 31 de Outubro de 1984

O CHefe DA REPARTIÇÃO

396

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Dir. _____

Laçada
____/____/19____

BALANÇAS ELECTRÔNICAS, BALANÇAS AUTOMÁTICAS, MÁQUINAS DE CAFÉ, CORTADORAS DE FIAMBRE, PICADORAS DE CARNE, PICADORAS DE CARNE C/ SERROTE, MACHAS CONGELADORAS, VITRINES FRIGORÍFICAS, ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS BÂSCULAS, AUTOMÁTICAS, BÂSCULAS CENTESIMAS, ESTANTERIAS E ARTIGOS PARA SUPERMERCADOS.

José da Conceição Santos Pereira

MONTAGEM COMPLETA DE SUPERMERCADOS E SNACK-BARES

STAND: Rua Nova de S. Crispim, 95/99 — Telefone, 382895 — 4000 PORTO
FÁBRICA: Rua das Perlinhas, 451 a 463 — Telef. 9833824 — 4435 RIO TINTO — GONDOMAR

JCS Pereira

Vj referência

Ml referência

Data

Assunto: Instituto de Ciências Biomédicas-Abel Salazar-
Empreitada de Estabelecimento das Redes de Águas e
de esgotos e fornecimento e montagem de equipamento
para o bufete".

DECLARAÇÃO

JOSÉ DA CONCEIÇÃO SANTOS PEREIRA, Comerciante, com Sede na Rua Nova de S. Crispim, 99 da Cidade do Porto, adjudicatário da empreitada em epigrafe, declara, pela presente, e para os devidos efeitos, que se sujeita às tabelas dos salários mínimos em vigor ou à do Caderno de Eneargos, para o seu pessoal que intervier na execução daquela Obra.

JOSÉ C. S. PEREIRA

A Gerência

José da Conceição Santos Pereira
José C. S. Pereira

Eventual
CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL
Grupo C

CONHECIMENTO PRINCIPAL

Ano a que respeita a contribuição: 1953

Conhecimento n.º 1954

Distrito d Porto

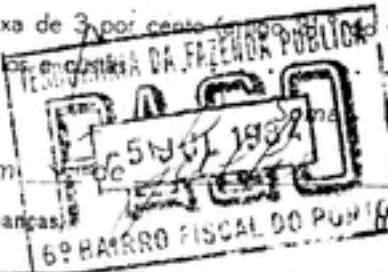
Concelho d Porto

Deve fazi da Associação Santo Pereira 1.º bairro
com sede, estabelecimento principal ou domicilio em Rua do Sal, 148
1.º - Porto proveniente da contribuição industrial e adicionais
em que foi colectado, a quantia de onze mil e quatrocento
 e cento

Cobrança em Abril do ano seguinte
àquele a que a contribuição respeita

ÚNICA PRESTAÇÃO

Total	11.400,00
Juros de mora	\$
Taxa de 3 por cento (artigo 1.º do Código P. C. I.)	\$
Se	\$
	<u>11.400,00</u>



Pagou em 5 JUN 1953
Chefe da Repartição de Finanças

de 1953
Tesoureiro da Fazenda Pública

U. PORTO

arquivo central

REPÚBLICA PORTUGUESA



**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE ENTIDADE EQUIPARADA
A PESSOA COLECTIVA**

nome de designação

1007710

nome de designação social ou firma

JORNAL DE NOTÍCIAS DE PÉFIRA

nome de designação

1007710

TIPO DE ENTIDADE: **INDIVIDUAL**

número de B

data de nascimento

actividade

válido até

1007710

23/11/1926

710450

02/02/1985

O LUGARE DO REGISTO NACIONAL

U. PORTO

ac arquivo central

BALANÇAS ELECTRÓNICAS, BALANÇAS AUTOMÁTICAS, MÁQUINAS DE CAFÉ, CORTADORAS DE FIAMBRE, PICADORAS DE CARNE, PICADORAS DE CARNE C/ SERROTE, MACHOS CONGELADORAS, VITRINES FRIGORÍFICAS, ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS BÂSCUIAS, AUTOMÁTICAS, BÂSCUIAS CENTESIMAIS, ESTANDEIRAS E ARTIGOS PARA SUPERMERCADOS.

José da Conceição Santos Pereira

MONTAGEM COMPLETA DE SUPERMERCADOS E SNACK-BARS

STAND: Rua Nova de S. Crispim, 95/99 - Telefone, 382895 - 4000 PORTO
FÁBRICA: Rua das Perlinhas, 451 a 463 - Telef. 9833824 - 4435 RIO TINTO - GONDOMAR



VJ referência

Mf referência

Data

IMPOSTO DE TRANSACÇÕES

DECLARAÇÃO PARA EFEITOS DO ARTº. 1º. DO DECRETO-LEI Nº. 352, de 4 de SETEMBRO

José da Conceição Santos Pereira, com domicílio ou sede em Rua do Sol Nº 148, 1º, concelho do Porto - 6º Bairro exercendo a actividade de vendedor de balanças e restante material de industria hoteleira, declara para efeito do imposto no artigo 1º. do Decreto-Lei nº "352/82" de 4 de Setembro, que não tem que fazer prova do pagamento do imposto de transacções, em virtude de não estar obrigado à sua liquidação e entrega nos cofres do Estado, por não estar sujeito ao registo de que trata o artigo 48º. do Código do Imposto de Transacções.

Porto, de Maio de 1985

O declarante

JOSÉ C. S. PEREIRA
A Gerência

1090-62

REPÚBLICA PORTUGUESA

BILHETE DE IDENTIDADE DE CIDADÃO NACIONAL




José da Conceição Luter de Almeida

ASSINATURA DO PORTADOR

U. PORTO

ac arquivo central

NÚMERO	EMITIDO EM	LOCAL DE EMISSÃO
1653071	15/07/1980	LISBOA
NOME		
JOSÉ DA CONCEIÇÃO SANTOS PEREIRA		
COGNOME		
ARTUR DOS SANTOS PEREIRA * NATALIA DA CONCEIÇÃO		
NATURALIDADE		
SÉ * PORTO		
RESIDÊNCIA		
SÉ * PORTO		
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	ALTURA
23/01/1936	CASADO	1,71
		VALIDADE
		15/02/1991
INDICAÇÕES EVENTUAIS:		
<p style="text-align: center;">CENTRO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL</p>		

U. PORTO

arquivo
central

MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL
CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DO PORTO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS - COMÉRCIO

DECLARAÇÃO

----- Para os devidos efeitos, nomeadamente do artº 17 do Decreto-Lei nº 103/80, se certifica que Ass. da Conceição Santos
Deneira com
actividade de agente COMMISSIONISTA
abrangida por este Departamento, com sede em R. do Sap 148.1º
Porto
não consta inscrito como contribuinte desta Instituição.

----- Porto e Departamento de Prestações Pecuniárias-Comércio - Centro Regional de Segurança Social do Porto, aos 27 dias do mês de
Dezembro de 1984

O CHEFE DE REPARTIÇÃO,

Gaspar do

M: *Mar*
D: VB
C:

BALANÇAS ELECTRÓNICAS, BALANÇAS AUTOMÁTICAS, MÁQUINAS DE CAFÉ, CORTADORAS DE FIAMBRE, FICADORAS DE CARNE, PICADORAS DE CARNE C/ SERROTE, LHAS CONGELADORAS, VITRINES FRIGORÍFICAS, ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS BÁSCUIAS, AUTOMÁTICAS, BÁSCUIAS CENTESIMAIS, ESTANTERIAS E ARTIGOS PARA SUPERMERCADOS.

JCS Pereira

3090-58 29/6/84
José da Conceição Santos Pereira

MONTAGEM COMPLETA DE SUPERMERCADOS E SNACK-BARS

STAND: Rua Nova de S. Crispim, 95/99 — Telefone, 382895 — 4000 PORTO
FÁBRICA: Rua das Perlinhas, 451 a 463 — Telef. 9833824 — 4435 RIO TINTO — GONDOMAR

Exm^o Senhor

Engenheiro Director da Direcção das
Construções Escolares do Norte

Rua Júlio Dinis

Perto

VJ referência

MI referência JCS/AS/04/84

Data

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR
EMPREITADA DE ESCABELECIAMENTO DAS REDES DE
ÁGUAS E DE ESGOTOS, E FORNECIMENTO E MONTAGEM
DE EQUIPAMENTO PARA O BUFETE

- Fornecimento e montagem de caixa registadora conforme CE	85.000\$00
- Idem, idem de elementos de controlo conforme CE	22.500\$00
- Idem, idem de cadeira conforme CE.	5.000\$00
- Idem, idem de máquina de fazer café conforme CE	220.000\$00
Idem, idem de moinho de café conforme CE	40.000\$00
- Idem, idem de termo de leite conforme CE	61.000\$00
- Idem, idem de máquina de sumos conforme CE	105.000\$00
- Idem, idem de fogão eléctrica bilume, conforme CE	11.000\$00
- Idem, idem de torradeira industrial, conforme CE	29.500\$00
- Idem, idem de grelhador semi-industrial conforme CE	65.250\$00
- Idem, idem de grelhador de placa conforme CE	42.250\$00
Idem, idem de máquina de cortar carnes frias, conforme CE	51.500\$00

BALANÇAS ELECTRÓNICAS, BALANÇAS AUTOMÁTICAS, MÁQUINAS DE CAFÉ, CORTADORAS DE FIAMBRE, PICADORAS DE CARNE, PICADORAS DE CARNE C/ SERROTE, IHAS CONGELADORAS, VITRINES FRIGORÍFICAS, ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS BÁSCULAS, AUTOMÁTICAS, BÁSCULAS CENTESIMAIS, ESTANTERIAS E ARTIGOS PARA SUPERMERCADOS.

José da Conceição Santos Pereira

MONTAGEM COMPLETA DE SUPERMERCADOS E SNACK-BARS

STAND: Rua Nova de S. Crispim, 95/99 - Telefone, 382895 - 4000 PORTO
FÁBRICA: Rua das Perlinhas, 451 e 463 - Telef. 9833824 - 4435 RIO TINTO - GONDOMAR

JCS Pereira

Vf referência

Mf referência (Continuação)

Data

- Idem, idem de fritadeira eléctrica conforme CE . . .	53.000\$00
- Idem, idem de máquina de lavar louça, conforme CE	221.500\$00
- Idem, idem de conjunto de estantes conforme CE . . .	53.000\$00
- Idem, idem de armário para a louça conforme CE . . .	54.250\$00
- Idem, idem de termoacumulador eléctrico de 80 litros, conforme CE	23.500\$00
- Idem, idem de balança de 15 Kg conforme CE	32.150\$00
- Idem, idem de portas e prateleiras conforme CE . . .	15.000\$00
- Idem, idem de ventiladores de janela, conforme C.E. (2 x 15.000\$00).	30.000\$00
- Idem, idem de banca com 2 tinas e 2 escorredouros, conforme CE	90.000\$00
- Idem, idem de redes de águas e de esgotos, conforme CE	185.000\$00
± Idem, idem de instalação eléctrica conforme CE . . .	82.000\$00
- Revisão do equipamento frigorífico conforme CE. . .	25.000\$00
- Ensaios e experiências e assistência técnica durante um ano de garantia	25.000\$00

TOTAL, ESCUDOS: 1.627.400\$00

(Um milhão seiscentos e vinte e sete mil e quatrocentos escudos)

BALANÇAS ELECTRÓNICAS, BALANÇAS AUTOMÁTICAS, MÁQUINAS DE CAFÉ, CORTADORAS DE FIAMBRE, FICADORAS DE CARNE, FICADORAS DE CARNE C/ SERROTE, RHAS CONGELADORAS, VITRINES FRIGORÍFICAS, ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS BÁSCUIAS, AUTOMÁTICAS, BÁSCUIAS CENTESIMAIS, ESTANTERIAS E ARTIGOS PARA SUPERMERCADOS.

José da Conceição Santos Pereira

MONTAGEM COMPLETA DE SUPERMERCADOS E SNACK-BARES

STAND: Rua Nova de S. Crispim, 95/99 - Telefone, 382895 - 4000 PORTO
 FÁBRICA: Rua das Perlinhas, 451 a 463 - Telef. 9833824 - 4435 RIO TINHO - GONDOMAR



Exm^o Senhor
 Engenheiro Director da Direcção das
 Construções Escolares do Norte
 Rua Júlio Dinis
 Porto

Vj referência

Mf referência

AS/AS/04/84

Data

07/06/984

MEMÓRIA DESCRIPTIVA

- POS: 3.1 - Uma máquina de cortar fiambre, construída em aço inoxidável, com lâmina de aço cromovanádio de diametro de 250 mm equipada com motor eléctrico de potência 0,25 c.v., monofásica. Graduador de corte e plano inclinado até 45°.
- POS: 3.2 - Um Grelhador semi-industrial, da marca JOPER de fabrico Nacional, com a potência de 3000 W, monofásico e dimensões úteis de 200 x 400 mm, com placa dupla. A chapa de grelhador e ferro fundido estriada e possui caleira apanha molhos. O revestimento da chapa de aço inox, possui controlo automático da temperatura. Inclui-se uma esceva de aço para limpeza do grelhador.
- POS: 3.3 - Um moinho de café da marca LA SAN MARCO, de fabrico Italiano com tremonha de alimentação de 1 Kg, regulador do grau de moagem e de accionamento eléctrico. Dimensões aprox: Base 200x200x560 mm.
- POS: 3.4 - Uma máquina de café da marca LA SAN MARCO, de fabrico Italiano, de 2 grupos, de injeção directa e aquecimento eléctrico. Incluem-se os pertences habituais.
- POS: 3.5 - Um fogão eléctrico da marca JOPER de fabrico nacional de 180 e 150 mm, e potências respectivas de 1200 e 800 W. Dimensões aproximadas de 550 x 350 x 150 mm.
- POS: 3.6 - Um Termo de leite da marca JOPER de fabrico nacional construído em aço inox de 12 l de capacidade, de funcionamento eléctrico.

BALANÇAS ELECTRÓNICAS, BALANÇAS AUTOMÁTICAS, MÁQUINAS DE CAFÉ, CORTADORAS DE FIAMBRE, FICADORAS DE CARNE, FICADORAS DE CARNE C/ SERROTE, LHAS CONGELADORAS, VITRINES FRIGORÍFICAS, ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS BÂSCUIAS, AUTOMÁTICAS, BÂSCUIAS CENTESIMAIS, ESTANTERIAS E ARTIGOS PARA SUPERMERCADOS.

José da Conceição Santos Pereira

MONTAGEM COMPLETA DE SUPERMERCADOS E SNACK-BARES

STAND: Rua Nova de S. Crispim, 95/99 — Telefone, 382895 — 4000 PORTO
FÁBRICA: Rua das Perlinhas, 451 e 463 — Telef. 9833824 — 4435 RIO TINHO — GONDOMAR

JCS Pereira

VJ referência

Mf referência **F1 N2 02**

Data

- POS. 3.7 - Uma Máquina refrigeradora de Sumos da marca BRAS de fabrico italiano, funcionamento eléctrico, de 2 Cubas de 7 + 7 L.
- POS. 3.8 - Balança de bar da marca MEDINES, de fabrico Nacional, modelo Semi-Automático, com a capacidade de 15 Kg.
- POS. 3.9 - Uma Torradeira industrial da marca JOPER de fabrico Nacional, construção em aço inox, para 6 torradas por operação, de funcionamento eléctrico, com as dimensões aproximadas de 450x290x300. Possui tabuleiro para resíduos e grelha amovível. Será dotada de interruptor, temporizador e sinalização.
- POS. 3.10 - Um Grelhador de placa da marca JOPER de fabrico Nacional, com o corpo em aço inox e chapa lisa, com as dimensões aproximadas de 450x450x150 mm. Será de funcionamento eléctrico.
- POS. 3.11 - Umr Fritadeira eléctrica da marca JOPER de fabrico nacional de 2 cubas de 5 L cada de capacidade. Funcionamento eléctrico com a potência de 5 Kw. O corpo será constituído por uma estrutura de perfilados metálicos e a tampa e o revestimento é em aço inox cromo-niquel 18/8. Os recipientes são providos de sistema de recuperação de óleo. É equipada com cestos e grelhas de malha de arame e torneira de escoamento.
- POS. 3.12 - Uma máquina de lavar louça da marca CANDOR de fabrico Italiano, totalmente automática com a capacidade de 400 pratos/Hora. O revestimento exterior de chapa de aço inox. Programador para regulação dos tempos de lavagem. Dispositivo de injeção automática de secante e deseador de detergente. O aquecimento é eléctrico e caldeira e reaquentador. Juntamente com a máquina são fornecidos 2 cestos para pratos, 2 cestos para copos, 2 gódes para talheres e 2 cestos para diversos.

BALANÇAS ELECTRÓNICAS, BALANÇAS AUTOMÁTICAS, MÁQUINAS DE CAFÉ, CORTADORAS DE FIAMBRE, FICADORAS DE CARNE, FICADORAS DE CARNE COM SERROTE, MACHAS CONGELADORAS, VITRINES FRIGORÍFICAS, ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS BÂSCULAS, AUTOMÁTICAS, BÂSCULAS CENTESIMAIS, ESTANTERIAS E ARTIGOS PARA SUPERMERCADOS.

José da Conceição Santos Pereira

MONTAGEM COMPLETA DE SUPERMERCADOS E SNACK-BARES

STAND: Rua Nova de S. Crispim, 95/99 - Telefone, 382895 - 4000 PORTO
 FÁBRICA: Rua das Perlinhas, 451 a 463 - Telef. 9833824 - 4435 RIO TINTO - GONDOMAR



Vf referência

Mf referência Fl. Nº 03

Data

- POS. 3.13 - Um conjunto de estantes metálicas do tipo cantoneira perfurada, devidamente pintada, com seis prateleiras e a largura aproximada de 1,40.
- POS. 3.14 - Um armário para a louça de aço inox 18/8, com três prateleiras amovíveis e reguláveis em altura. Com as dimensões aproximadas de: 1000 x 400 x 2000 mm.
- POS. 3.15 - Uma banca de lavagem de 2 mts, com 2 tinas e dois escurredouros. Construída em aço inox 18/8. Inclui-se duas misturadoras de 3/4" em latão cromado.
- POS. 3.16 - Um termo acumulador eléctrico de 80 litros, com a capacidade de 80 L, de alta pressão, sendo o aquecimento feito por resistência trifásica de 9 Kw. Possui os acessórios habituais, nomeadamente: termostato, válvula de segurança, válvula de regulação de pressão e contactor de ligação.
- POS. 3.17 - Uma Máquina registadora da marca JOPER de fabrico nacional, funcionamento eléctrico, de um totalizador com saída de talão e fita de controlo.
- POS. 3.18 - Um Módulo de controlo em aço inox 18/8, com as dimensões aproximadas de 700 x 1000 x 900 mm. Terá a forma de "U".
- POS. 3.19 - Uma cadeira com estrutura metálica, com assento acolchoado e altura apropriada para formar conjunto com o modulo de controlo.
- POS. 3.20 - Dois ventiladores de janela, tipo axial de 9", com persiana e regulação continua de velocidade ou controlador de 3 velocidades. Inclui-se a respectiva instalação eléctrica.
- POS. 3.21 - Portas e prateleiras, serão fornecidas e montadas portas e prateleiras no balcão existente. As portas serão de correr, de madeira e as prateleiras serão em madeira revestidas a termolaminado e tendo as dimensões de todo o espaço útil do balcão.

BALANÇAS ELETRÔNICAS, BALANÇAS AUTOMÁTICAS, MÁQUINAS DE CAFÉ, CORTADORAS DE FIAMBRE, PICADORAS DE CARNE, PICADORAS DE CARNE C/ SERROTE, MACHAS CONGELADORAS, VITRINES FRIGORÍFICAS, ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS BÂSCUIAS, AUTOMÁTICAS, BÂSCUIAS CENTESIMAIS, ESTANTERIAS E ARTIGOS PARA SUPERMERCADOS.

José da Conceição Santos Pereira

MONTAGEM COMPLETA DE SUPERMERCADOS E SNACK-BARES

STAND: Rua Nova de S. Crispim, 95/99 — Telefone, 382895 — 4000 PORTO
FÁBRICA: Rua das Perlinhas, 451 a 463 — Telef. 9833824 — 4435 RIO TINTO — GONDOMAR

JCS Pereira

Vf referência

Mf referência **Fl.Nº 04**

Data

- POS. 3.22 - Revisão do equipamento frigorífico. Será revisto todo o equipamento frigorífico existente no balcão, com substituição de qualquer peça que não ofereça garantia de bom funcionamento.
- POS. 3.23 - Redes de águas e esgotos, Fornecimento e instalação das redes de águas frias, quentes e de esgotos em tubo de ferro galvanizado e grelhas no pavimento.
- POS. 3.24 - Instalações eléctricas. Adaptação sempre que necessário da instalação eléctrica existente ao equipamento a montar, incluindo a modificação do quadro existente de modo a torná-lo compatível com o referido equipamento.
- POS. 3.25 - Ensaios e experiências. Ensaios e experiências necessárias à verificação do bom funcionamento de toda a instalação e indicações aos utentes dos conhecimentos julgados indispensáveis para a sua boa execução.

M.H.O.P.**Direcção-Geral das
Construções Escolares****DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE**

EMPREITADA DE ESTABELECIMENTO DAS REDES DE
ÁGUAS E DE ESGOTOS E FORNECIMENTO E
MONTAGEM DO EQUIPAMENTO PARA O SUJEITO

U. PORTO

ac
arquivo
central

INSTITUTO DE CIÊNCIAS
BIOMÉDICAS ABEL SACAZAR

Porto

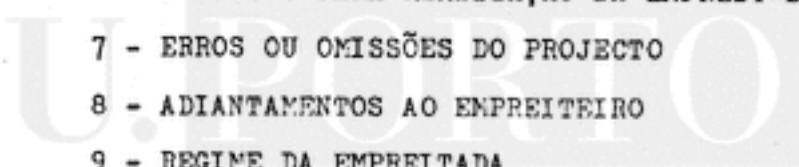
DIRECCÃO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

CLÁUCULOS ESPECIAIS

Í N D I C E

- 1 - DONO DA OBRA
- 2 - AGENTES DA FISCALIZAÇÃO
- 3 - QUALIFICAÇÃO MINIMA DO DIRECTOR - TECNICO DO EMPREITEIRO
- 4 - REPRESENTANTE DO EMPREITEIRO
- 5 - ESTALEIRO E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS
- 6 - PROJECTO PARA REALIZAÇÃO DA EMPREITADA
- 7 - ERROS OU OMISSÕES DO PROJECTO
- 8 - ADIANTAMENTOS AO EMPREITEIRO
- 9 - REGIME DA EMPREITADA
- 10 - PAGAMENTOS AO EMPREITEIRO
- 11 - DESCONTOS NOS PAGAMENTOS
- 12 - PRAZO PARA PREPARAÇÃO E PLANEAMENTO DOS TRABALHOS
- 13 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DEFINITIVO DE TRABALHOS
- 14 - CONTROLO DO PLANO DE TRABALHOS
- 15 - PRAZO PARA A CONSIGNAÇÃO DOS TRABALHOS
- 16 - PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA
- 17 - PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE EXECUÇÃO
- 18 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJECTO - VARIANTE DEFINITIVO? INICIO DOS TRABALHOS
- 19 - ENSAIOS
- 20 - PRAZO PARA REMOÇÃO DE RESTOS DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENTULHOS, NO FINAL DA OBRA
- 21 - PRAZO DE GARANTIA
- 22 - MULTAS POR VIOLAÇÃO DOS PRAZOS CONTRATUAIS
- 23 - PREMIOS
- 24 - REVISÃO DE PREÇOS DO CONTRATO



DIRECÇÃO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

1 - DONO DA OBRA

O dono da obra, referido no Caderno de Encargos, é o Estado representado pela Direcção-Geral das Construções Escolares, algumas vezes com a designação abreviada de Direcção - Geral.

2 - AGENTES DA FISCALIZAÇÃO

- 2.1. A Fiscalização das obras será exercida pela Direcção-Geral, por intermédio dos seus delegados regionais.
- 2.2. Todos os assuntos (quer técnicos, quer administrativos) relativos à execução e desenvolvimento da empreitada, deverão ser tratados pelo empreiteiro com os delegados regionais da zona que decorrem os trabalhos.
- 2.3. São delegações regionais desta Direcção - Geral , nesta data:
- a) Direcção das Construções Escolares do Norte (CEN)
Rua Júlio Dinis, 826 - 4º. - PORTO
 - b) Direcção das Construções Escolares do Centro (CEC)
Avenida Fernão de Magalhães, 583 - 1º. COIMBRA
 - c) Direcção das Construções Escolares de Lisboa (CEL)
Praça de Alvalade, 11 - 7º. - LISBOA
 - d) Direcção das Construções Escolares de Sul (CES)
Rua do Cicioso, 13 - ÉVORA

3 - QUALIFICAÇÃO MINIMA DO DIRECTOR - TECNICO DO EMPREITEIRO

- 3.1. O Director - tecnico do empreiteiro deverá ter a qualificação mínima que é exigida para a posse de alvará na classe correspondente ao valor da proposta aceite no acto de concurso.
- 3.2. O nome desse técnico deverá ser indicado, por escrito, ao dono da obra antes da consignaçoão, conforme refere a cláusula nº. 6.1.2 das CLAUSULAS GERAIS .

4 - REPRESENTANTE DO EMPREITEIRO

Quando o empreiteiro não residir no local dos trabalhos indicará, por escrito, ao dono da obra antes da consignaçoão, um seu representante

ai residente, para o efeito do disposto na clausula 6.1.6 das CLAUSULAS GERAIS

5 - ESTALEIRO E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

5.1.O estaleiro deve ser montado com método, segundo plano sujeito à aprovação da fiscalização, e , de modo a que a obra mostre sempre arrumo e ordenação, que permita a maior eficiencia e rendabilidade. Deverá haver, bem definidas, zonas de trabalhos, de aparcamento de máquinas, de armazens e depósitos de materiais, dormitórios, sentinas e outras instalações para o pessoal e fiscalização.

5.2.O empreiteiro deverá assegurar e manter em funcionamento instalações provisórias, suficientemente sólidas para:

- a) Instalações para o dono da obra, com a área mínima de 9.0. m2, equipado com 1 estirador de 1.60 x 1.00, 1 banco de estirador, 1 cadeira e cabides;
- b) Armazéns destinados à arrecadação de materiais e elementos de construção;
- c) Instalações para o pessoal e instalações sanitárias, que obedeçam às prescrições sanitárias em vigor e ao Regulamento das Instalações Provisórias Destinadas ao Pessoal Empregado nas Obras (Decreto nº. 46 427),
- d) Instalações para os serviços médicos, de acordo com a parte aplicável do Regulamento dos Serviços Médicos do Trabalho das Empresas (Decreto nº. 47 512).

Estas instalações deverão ser constituídas por edifícios fechados, que ofereçam segurança e protecção contra as intempéries e a humidade do solo.

Todas as instalações provisórias, destinadas ao funcionamento dos serviços exigidos pela execução da empreitada, só poderão ser utilizadas depois do dono da obra as haver aprovado.

A utilização de qualquer parte da obra para alguma das instalações referidas, carece de autorização prévia do dono da obra.

6 - PROJECTO PARA REALIZAÇÃO DA EMPREITADA

O projecto a considerar para a realização da empreitada será o do dono da obra, patenteado no concurso;

7 - ERROS OU OMISSÕES DO PROJECTO

Os erros, omissões ou dúvidas na interpretação das diferentes peças do projecto, deverão ser assinaladas, pelo empreiteiro à fiscalização, na fase de preparação e planeamento da execução da obra, conforme referem as alíneas a) e b) da clausula 4.1.1 das CLAUSULAS GERAIS, e, sempre antes da execução de trabalhos que com eles interfira.

8 - ADIANTAMENTOS AO EMPREITEIRO

8.1.0 dono da obra poderá vir a fazer adiantamentos ao empreiteiro nos termos do Artº. 188º. do Decreto-Lei nº. 48 871, mediante requerimento fundamentado.

8.2. Os adiantamentos solicitados, nos termos do nº. 5 do Artº. 188º do Decreto-Lei nº. 48 871, para a aquisição de materiais, necessários à obra e sujeitos a flutuação de preço, bem como de equipamento cuja aplicação haja sido prevista no plano de trabalhos aprovado, não poderão exceder, em percentagem, o previsto para materiais na formula de revisão de preços considerada na clausula nº. 24.2.

Assim, o valor limite será de 35% (trinta e cinco por cento) do valor global da adjudicação.

Do requerimento, a apresentar ao dono da obra, deverá constar a lista dos materiais com as respectivas quantidades e preços unitários, de tal forma elaborada, que traduza os materiais que irão ser adquiridos com a importância do adiantamento.

9 - REGIME DA EMPREITADA

9.1 A empreitada é realizada por preço global

9.2 Os trabalhos realizados serão liquidados:

- a) De acordo com os respectivos preços unitários, constantes da lista apresentada pelo empreiteiro no acto do concurso e que lhe serviram de base à elaboração da proposta;
- b) Por preços fixados por comum acordo entre as partes, para os trabalhos diferentes dos que figuram na lista referida em a).
- c) Por preços definidos por arbitragem, conforme estipula o Artº. 12º do Decreto-Lei nº. 48 871, quando não for possível o acordo referido em b)

10 - PAGAMENTOS AO EMPREITEIRO

- 10.1 - Os pagamentos dos trabalhos contratuais ao empreiteiro serão mensais mediante autos de medição dos trabalhos realizados, nos termos da legislação aplicável.
- 10.2 - Os pagamentos de eventuais trabalhos a mais e/ou de imprevistos ao empreiteiro, serão efectuados em altura a acordar entre as partes, mas só depois da aprovação dos orçamentos ou Termos Adicionais ou contrato, que de tais trabalhos resultarem.
- 10.3 - Em cada um dos pagamentos, a que se referem os dois números anteriores far-se-ão os descontos que constam da cláusula nº. 11.

11 - DESCONTOS NOS PAGAMENTOS

Em cada uma das prestações de pagamento ao empreiteiro, serão descontadas as seguintes importâncias:

- a) 0,5 por cento-para a Caixa Geral de Aposentações, nos termos do Decreto-Lei nº. 498/72 de 9 de Dezembro de 1972;
- b) 5 por cento - para reforço do depósito de garantia, no caso deste depósito não ser caucionado por garantia
- c) As importâncias necessárias para reembolso parcial ou total dos adiantamentos feitos ao empreiteiro, pagamentos de multas e de rendas por aluguer de material ao Estado e pagamento compulsivo de aquisições feitas a este ou com a sua intervenção, quando para tal houver lugar

12 - PRAZO PARA A PREPARAÇÃO E PLANEAMENTO DOS TRABALHOS

O prazo, para a preparação e planeamento dos trabalhos da empreitada, será de 30 dias, contados da data da assinatura do contrato

13 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DEFINITIVO DE TRABALHOS

- 13.1 - O prazo para apresentação, ao dono da obra, do plano definitivo de trabalhos, será de 15 dias contados da data do auto de consignação de trabalhos.
- 13.2 - O plano, deverá obedecer ao que se prescreve na cláusula 4.4. das CLAUSULAS GERAIS

14 - CONTROLO DO PLAN^o DE TRABALHOS

14.1 - O empreiteiro informará mensalmente a fiscalização, sobre desvios ou atrasos dos trabalhos em relação às previsões do plano aprovado em vigor

14.2 - Serão respeitadas as disposições constantes da clausula 7.6. das CLAUSULAS GERAIS

15 - PRAZO PARA A CONSIGNAÇÃO DOS TRABALHOS

Será de 30 dias, contados da data da assinatura do contrato, o prazo máximo para a consignação dos trabalhos, conforme prescreve o n.º 1.º do Art.º 127.º do Decreto-Lei n.º 48 871

16 - PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA

Os trabalhos da empreitada deverão estar concluídos no prazo de *60* ~~meses~~ *dias*, a contar da data do auto de consignação de trabalhos.

17 - PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE EXECUÇÃO

17.1 - As condições a atender pelo empreiteiro na formulação do seu pedido encontram-se referidas na clausula 5.2. das CLAUSULAS GERAIS

17.2 - O requerimento devidamente fundamentado, e, o novo plano de trabalhos que prove a possibilidade de conclusão da empreitada dentro da prorrogação solicitada, deverão ser entregues, simultaneamente, ao dono da obra até 30 dias antes do termo do prazo cuja prorrogação é solicitada

18 - PEÇAS ESCRITAS OU DESENHADAS RECTIFICADAS

18.1 Se, no decurso da obra, houver necessidade de introduzir quaisquer alterações ao projecto inicial da obra, deverá o empreiteiro fornecer novas peças escritas ou desenhadas, convenientemente rectificadas, sem o que o dono da obra não fará a recepção provisória dos trabalhos

19 - ENSAIOS

Os ensaios a realizar, nos termos da clausula 7.7. das CLAUSULAS GERAIS são os que constarem das CONDIÇÕES TECNICAS deste Caderno de Encargos

20 - PRAZO PARA REMOÇÃO DE RESTOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENTULHOS, NO FIM DA OBRA

No prazo máximo de 10 dias, após a conclusão das obras, o empreiteiro terá de remover do local dos trabalhos os restos dos materiais e elementos de construção, entulhos, equipamento, andaimes, instalações provisórias e tudo o mais que tenha servido para a sua execução.

21 - PRAZO DE GARANTIA

O prazo de garantia de todos os trabalhos que constituem a empreitada é de 12 Meses, contados a partir da data do auto da última recepção provisória

22 - MULTAS POR VIOLAÇÃO DOS PRAZOS CONTRATUAIS

22.1 Se o empreiteiro não concluir a obra no prazo contratualmente estabelecido, acrescido de prorrogações graciosas ou legais, ser-lhe-á aplicada, até ao fim dos trabalhos ou à rescisão do contrato, a seguinte multa diária

- a) 0,5 por mil do valor da adjudicação, no primeiro período correspondente a um décimo do referido prazo
- b) Em cada período subsequente de igual duração, a multa sofrerá um aumento de 0,5 por mil até atingir o máximo de 5 por mil

22.2 Aplicar-se-á a mesma multa diária, quando se verificar atraso no início dos trabalhos em relação ao plano de trabalhos aprovado, ou se não forem respeitados os prazos parcelares obrigatórios do referido plano; salvo se o empreiteiro alegar e provar razões justificativas para esses atrasos.

22.3 O dono da obra reserva, no entanto, o direito de rescindir imediatamente o contrato da empreitada quando, nos termos do Decreto-Lei nº. 48 871, se verificar que o empreiteiro não deu aos trabalhos o necessário desenvolvimento

24. REVISÃO DE PREÇOS DO CONTRATO

- 24.1 A modalidade de revisão de preços prevista neste caderno de encargos é a preconizada no Artº. 3º do Decreto-Lei nº. 273 - B/75 de 3 de Junho com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 540 75 de 27 de Setembro
- 24.2 Nos termos da cláusula anterior, a fórmula preconizada pelo dono da obra, no cálculo do coeficiente (Ct) de actualização de preços, é a seguinte

$$Ct = 0,35 \frac{St}{St} + 0,45 \frac{MtI}{MoI} + 0,05 \frac{MtII}{MoII} + 0,15$$

na qual, as letras (S e M) que nela figuram, representam os índices ponderados dos custos de mão-de-obra e de materiais que, para o efeito são publicados, periodicamente, no Diário da República (III Série) e tem o seguinte significado

- S - salários
- MI - Aço em chapa
- MII - Fio de cobre nú

- t - refere-se ao periodo de tempo π que diz respeito a revisão
- o - refere-se ao mês em que teve lugar a abertura das propostas

24.2.1 A utilização, na fórmula, dos índices mensais obedecerá aos seguintes critérios

- a) O coeficiente de actualização (Ct) a aplicar a cada auto de medição de trabalhos, será o que resultar da média aritmética dos coeficientes mensais referentes ao periodo durante o qual foram executados os trabalhos abrangidos por essa auto
Os coeficientes (Ct) a considerar para obter a média aritmética referida, serão os dos meses com preendidos entre as datas de autos consecutivos, atendendo-se ao seguinte:
 - Considera-se o mês do auto anterior se for datado de 1 a 15, excluindo-o se a sua data for posterior
 - Considera-se o mês do auto que se está a rever se a sua data for de 16 até ao fim do mês, tomando-se o mês anterior se for datado de 1 a 15

U. PORTO
b) Quando se verifique, por facto imputável ao adjudicatário, a atraso no cumprimento do plano de trabalhos aprovado, os índices dos custos da mão-de-obra e dos materiais a considerar na revisão serão correspondentes ao periodo em que os trabalhos por ela abrangidos deveriam ter sido executados, segundo o referido plano, atendendo-se sempre, no entanto, às baixas dos custos da mão -de - obra ou dos materiais de que o adjudicatário tenha beneficiado posteriormente

24.3 Todos os trabalhos executados e a liquidar de acordo com os preços contratuais, isto é, segundo a lista de preços unitários apresentada pelo adjudicatário no acto do concurso, estarão, sujeitos a revisão de preços desde que não abrangidos pelo disposto nas clausulas nº. 24.5. e nº.24.6

24.4 Os trabalhos, eventualmente executados, para os quais houve que "acordar preços" entre as partes, serão também possíveis de revisão de preços, em relação à data do acordo, tendo em consideração o disposto na clausula nº. 24.5. destas CLAUSULAS ESPECIAIS

24.5 Só haverá lugar para revisão de preços quando a variação do coeficiente de actualização (Ct) for superior aos limites definidos no nº. 5 do Artº. 3 do Decreto-lei nº. 273 - B/75.

Ministério da Habitação, Obras Públicas e Transportes
 Direcção-Geral das Construções Escolares
 Direcção das Construções Escolares do Norte

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR

EMPREITADA DE ESTABELECIMENTO DAS REDES DE ÁGUAS E DE ESGOTOS E FORNECIMENTO
 E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA O BUFETE

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Refere-se a presente memória ao fornecimento e montagem do equipamento para o bufete do Instituto em epígrafe, bem como ao estabelecimento das redes de águas e esgotos necessários, tendo em vista servir-se aos utentes refeições muito ligeiras.

Sucintamente, dir-se-á, que a presente empreitada compreende os seguintes trabalhos:

Fornecimento e montagem de:

- 1 caixa registadora
- 1 elemento de controlo
- 1 cadeira
- 1 máquina de fazer café
- 1 moinho de café
- 1 termo de leite
- 1 máquina de sumos
- 1 fogão bilume eléctrico
- 1 torradeira industrial
- 1 grelhador semi-industrial
- 1 grelhador de placa
- 1 máquina de cortar carnes frias
- 1 fritadeira eléctrica
- 1 máquina de lavar louça
- 1 conjunto de estantes
- 1 armário para a louça
- 1 banca com 2 tinas e dois escorredouros
- 1 termoacumulador eléctrico de 80 litros
- 1 balança de 15 Kg

U. PORTO

ac arquivo central

Ministério da Habitação, Obras Públicas e Transportes
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

.2.

- portas e prateleiras nos armários existentes
- revisão do equipamento frigorífico dos balcões existentes
- redes de águas e de esgotos
- 2 ventiladores de janela.

A despesa prevista é de esc.: 1 588 000\$00 (um milhão quinhentos e oitenta e oito mil escudos).

Porto, Direcção das Construções Escolares do Norte, 19 de Março de 1984

O ENGENHEIRO MECÂNICO ACESSOR,

Virgílio Antunes Pereira Neiva

(Virgílio Antunes Pereira Neiva)

U. PORTO

arquivo central

VN/MV

VISTO
 4 3 84
 O ENQ.º DIRECTOR
[Signature]

Ministério da Habitação, Obras Públicas e Transportes
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR

EMPREITADA DE ESTABELECIMENTO DAS REDES DE ÁGUAS E DE ESGOTOS E FORNECIMENTO
E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA O BUFETE

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 2.1 No seu próprio interesse, os concorrentes deverão inteirar-se no próprio local das obras das condições de trabalho a fim de se evitar toda e qualquer reclamação que, a verificar-se, será julgada improcedente.
- 2.2 Os concorrentes que assim o entenderem, poderão apresentar variantes ao presente projecto desde que sejam plenamente justificadas no aspecto de economia e funcionamento e não haja baixa de rendimento oferecido. A apresentação de variantes não dispensa o concorrente de apresentar a proposta base a que se refere este projecto.
- 2.3 Chama-se a atenção do adjudicatário para o atravancamento das diferentes peças do equipamento de forma a permitir a sua montagem nos locais indicados nas plantas.
- 2.4 Todos os concorrentes deverão apresentar no acto do concurso e juntamente com a restante documentação, catálogos e descrição dos equipamentos que propõe de modo a permitir uma consciente apreciação do proposto, bem como a indicação da origem do equipamento.
- 2.5 O adjudicatário é responsável por todos os danos com a montagem, obrigando-se a repôr tudo o que, porventura, danifique no decorrer dos trabalhos.
- 2.6 Todos os trabalhos serão executados de acordo com as boas normas de construção, empregando-se materiais de 1ª. qualidade e escolha. O adjudicatário obriga-se pelo prazo de um ano contado da data da recepção provisória a reparar ou substituir qualquer peça ou peças nas quais se reconheçam defeitos de construção ou de montagem.

Ministério da Habitação, Obras Públicas e Transportes

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

.2.

2.7 O prazo de execução da empreitada é de ⁶⁰ ~~90~~ dias.

2.8 A revisão de preços é regulada pelas disposições do Decreto-Lei nº. 273-B/75 de 3 de Junho.

U. PORTO

ac arquivo central

3. CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECIAIS

3.1 Máquina de cortar fiambre

Será construída em aço inoxidável, com lâmina de aço cromovanádio de diâmetro não inferior a 250mm e equipada com motor eléctrico de potência não inferior a 0,25 c.v. monofásico. Terá graduador de corte e plano inclinado até 45º.

3.2 Grelhador semi-industrial

Terá uma potência de cerca de 3000 watts, monofásico e dimensões úteis aproximadas de 200 x 400 mm, com placa dupla. A chapa de grelhador será em ferro fundido estriada e possuirá caleira apanha molhos. O revestimento da chapa de aço inoxidável, deverá possuir controlo automático da temperatura. Inclui-se uma escova de aço para limpeza do grelhador.

3.3 Moinho doseador de café

Terá a tremonha de alimentação de 1 Kg, regulador do grau de moagem e será de accionamento eléctrico. Dimensões aproximadas: base 200x200mm; altura 560 mm.

3.4 Máquina de café

Será do tipo expresso, de dois grupos, de injeção directa e aquecimento eléctrico. Incluem-se os pertences habituais.

3.5 Fogão eléctrico

Será equipado com duas placas de aquecimento com os diâmetros aproximados de 180 e 150 mm, e potências respectivas de 1200 e 800 W dimensões aproximadas: 550 x 350 x 150 mm.

3.6 Terno de leite

Será construído em aço inoxidável de capacidade não inferior a 12 litros de funcionamento eléctrico.

3.7 Máquina refrigeradora de sumos

Constituída em aço inoxidável, será de funcionamento eléctrico, de duas cubas de capacidade não inferior a 7 + 7 litros.

3.8 Balança do bar

Será do tipo semi-automático com a capacidade de pesagem de 15 Kg com o exterior esmaltado.

3.9 Torradeira industrial

Será de aço inoxidável, para 6 torradas por operação, de funcionamento eléctrico, com as dimensões aproximadas de 450 x 290 x 300 mm. Deve possuir tabuleiro para resíduos e grelha amovível. Será dotada de interruptores, temporizador e sinalização.

3.10 Grelhador de placa

Terá o corpo em aço inoxidável e chapa lisa com as dimensões aproximadas de 450 x 450 x 150 mm. Será de funcionamento eléctrico.

3.11 Fritadeira mergulhante

Terá duas cubas de cinco litros cada uma de capacidade; será de funcionamento eléctrico com a potência de cerca de 5 KW. O corpo será constituído por uma estrutura de perfilados metálicos e a tampa e o revestimento serão em aço inoxidável cromo-níquel 18/8. Os recipientes serão providos de sistema de recuperação de óleo. Será equipada com cestos e grelhas de malha de arame e torneira de escoamento.

3.12 Máquina de lavar louça

Será totalmente automática e terá capacidade não inferior a 400 pratos por hora. O revestimento exterior será de chapa de aço inoxidável. Terá programador para regulação dos tempos de lavagem. Terá dispositivo de injeção automática de secante e doseador de detergente. O aquecimento será eléctrico e terá caldeira e reaquecedor. Juntamente com a máquina devem ser fornecidos 2 cestos para pratos, 2 cestos para copos, 2 godés para talheres e 2 cestos para diversos.

3.13 Estantes metálicas

Será fornecido e montado um conjunto de estantes do tipo cantoneira perfurada, devidamente pintada, com seis prateleiras e a largura aproximada de 1,40 m.

3.14 Armário para a louça

Será de aço inoxidável cromo-níquel 18/8 e possuirá três prateleiras anovíveis e reguláveis em altura. Terá as seguintes dimensões aproximadas: 1000 x 400 x 2000 mm.

3.15 Banca de lavagem

Terá duas tinas e dois escurredouros e será constituída em aço inoxidável cromo-níquel 18/8. Inclui-se duas misturadoras de 3/4" em latão cro-mado.

3.16 Termo acumulador eléctrico de 80 litros

Terá a capacidade de 80 litros, de alta pressão, sendo o aquecimento feito por resistência trifásica de 9 Kw. Possuirá os acessórios habituais, nomeadamente: termostato, válvula de segurança, válvula de regulação de pressão e contactor de ligação.

3.17 Máquina registadora

Será de funcionamento eléctrico, de um totalizador com saída de talão e fita de controlo.

3.18 Módulo de controlo

Será construído em aço inoxidável cromo-níquel 18/8, com as dimensões aproximadas de 700 x 1000 x 900 mm. Terá a forma de U.

3.19 Cadeira

Terá estrutura metálica, com assento acolchoado e altura apropriada para formar conjunto com o módulo de controlo.

3.20 Ventilador de janela

Será do tipo axial de 9", com persiana e regulação contínua de velocidade ou controlador de 3 velocidades. Inclui-se a respectiva instalação eléctrica.

3.21 Portas e prateleiras

Serão fornecidas e montadas portas e prateleiras no balcão existente. As portas serão de correr, de madeira e as prateleiras serão em madeira revestidas a termolaminado e tendo as dimensões de todo o espaço útil do balcão.

3.22 Revisão do equipamento frigorífico

Deverá ser revisto todo o equipamento frigorífico existente no balcão, com substituição de qualquer peça que não ofereça garantia de bom funcionamento.

3.23 Redes de águas e de esgotos

Compete ao adjudicatário fornecer e instalar as redes de águas frias, quentes e de esgotos em tubo de ferro galvanizado e grelhas no pavimento.

3.24 Instalações eléctricas

Compete ao adjudicatário, sempre que necessário, adaptar a instalação eléctrica existente ao equipamento a montar, incluindo a modificação do quadro existente de modo a torná-lo compatível com o referido equipamento.

3.25 Ensaio e experiências

O adjudicatário deverá proceder aos ensaios e experiências necessárias à verificação do bom funcionamento de toda a instalação e ministrar aos utentes os conhecimentos julgados indispensáveis para a sua boa execução.

Porto, Direcção das Construções Escolares do Norte, 19 de Março de 1984

O ENGENHEIRO MECÂNICO ACESSOR,

Virgílio Antunes Pereira Nelva
(Virgílio Antunes Pereira Nelva)

VISTO

em 7/7/1984

O ENQ.º DIRECTOR

VN/MV

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MECÇÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR				
EMPREITADA DE ESTABELECIMENTO DAS REDES DE				
ÁGUAS E DE ESGOTOS, E FORNECIMENTO E MONTAGEM				
DE EQUIPAMENTO PARA O BUFETE				
- Fornecimento e montagem de caixa registado- ra conforme CE.		1		55 000\$00
- Idem, idem de elementos de controlo confor- me CE.		1		53 000\$00
- Idem, idem de cadeira conforme CE.		1		5 000\$00
- Idem, idem de máquina de fazer café, confor- me CE.		1		265 000\$00
- Idem, idem de moíno de café, conforme CE.		1		38 000\$00
- Idem, idem de termo de leite conforme CE.		1		66 000\$00
- Idem, idem de máquina de sumos, conforme CE		1		110 000\$00
- Idem, idem de fogão eléctrico bilume, con- forme CE.		1		8 000\$00
- Idem, idem de torradeira industrial, confor- me CE.		1		26 000\$00
- Idem, idem de grelhador semi-industrial, conforme CE.		1		98 000\$00

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDIÇÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
- Idem, idem de grelhador de placa, conforme CE.		1		48 000\$00
- Idem, idem de máquina de cortar carnes frias, conforme CE.		1		73 000\$00
- Idem, idem de fritadeira eléctrica, conforme CE.		1		96 000\$00
- Idem, idem de máquina de lavar louça, conforme CE.		1		250 000\$00
- Idem, idem de conjunto de estantes, conforme CE.		1		38 000\$00
- Idem, idem de armário para a louça, conforme CE.		1		49 000\$00
- Idem, idem de termoacumulador eléctrico de 80 litros, conforme CE.		1		16 000\$00
- Idem, idem de balança de 15 Kg, conforme CE.		1		38 000\$00
- Idem, idem de portas e prateleiras conforme CE.		1		55 000\$00
- Idem, idem de ventiladores de janela, conforme CE.		2	28 000\$00	56 000\$00
- Idem, idem de banca com 2 tinas e 2 escoredoiros, conforme CE.		1		38 000\$00

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDIÇÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
- Idem, idem de redes de águas e de esgotos, conforme CE.		1 conj.		35 000\$00
- Idem, idem de instalação eléctrica, conforme CE.		1 conj.		38 000\$00
- Revisão do equipamento frigorífico, conforme CE.				16 000\$00
- Ensaio e experiências e assistência técnica durante um ano de garantia.				18 000\$00
				1 588 000\$00

U. PORTO

arquivo central

Porto, Direcção das Construções Escolares do Norte, 19 de Março de 1984

O ENGENHEIRO MECÂNICO ACESSOR,

Virgílio Antunes Pereira Neiva
(Virgílio Antunes Pereira Neiva)

VISTO

em 4/2/1984

UNIV. DIRECTOR

VN/MV